

**UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**O EMPREGO DO SNIPER NA TRANSMISSÃO DE INTELIGÊNCIA E  
SEGURANÇA EM OPERAÇÕES POLICIAIS COMPLEXAS**

**RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES**

**VILA VELHA**  
**JULHO/ 2020**

**UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**O EMPREGO DO SNIPER NA TRANSMISSÃO DE INTELIGÊNCIA E  
SEGURANÇA EM OPERAÇÕES POLICIAIS COMPLEXAS**

**RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

**VILA VELHA/ES**  
**JULHO/2020**

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

M543e	<p>Menezes, Rodrigo Antonio Freitas Santana de O emprego do sniper na transmissão de inteligência e segurança em operações policiais complexas / Rodrigo Antonio Freitas Santana de Menezes. – 2020. 193 f.; il.</p> <p>Orientador: Henrique Geaquinto Herkenhoff.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) - Universidade Vila Velha, 2020. Inclui bibliografias.</p> <p>1. Segurança pública. 2. Operações militares. 3. Franco-atiradores. 5. Ética profissional. I. Herkenhoff, Henrique Geaquinto. II. Universidade Vila Velha. III. Título.</p>
CDD 356	

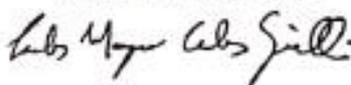
**RODRIGO ANTONIO FREITAS SANTANA DE MENEZES**

**O EMPREGO DO SNIPER NA TRANSMISSÃO DE INTELIGÊNCIA E  
SEGURANÇA EM OPERAÇÕES POLICIAIS COMPLEXAS**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, para obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

Aprovado em 13 de julho de 2020

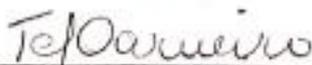
Banca Examinadora:



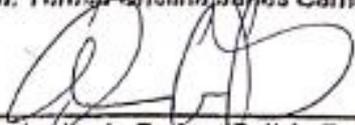
Dr. Carlos Magno Alves Girelli (Polícia Federal)



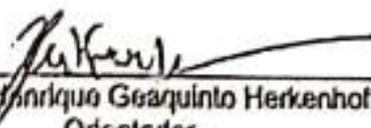
Dra. Leila Massaroni (UFES)



Dra. Teresa Cristina Lopes Carneiro (UFES)



Dr. Sandro Lucio Dozan (Polícia Federal/UniCEUB)



Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff  
Orientador

Dedico primeiramente a Deus, por me proporcionar saúde e coragem para enfrentar mais este desafio. Ao Inspetor Santana quem, mesmo de longe, vibra com as minhas conquistas. À minha esposa, Carolina. Sem ela, este trabalho não seria possível e, de modo especial, ao João, que me alimenta diariamente de força e inspiração.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos Atiradores de Precisão, *snipers*, do Brasil, que se comprometem de forma abnegada a essa tão grandiosa especialidade. Em especial, aos que cooperaram com este trabalho, empenhando-se em responder ao questionário de forma clara e esclarecedora, assim como àqueles que sanaram diversas dúvidas e auxiliaram diretamente neste estudo. A vocês, com todo o meu respeito e admiração, meu muito obrigado.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Henrique Geaquinto Herkenhoff, por acreditar e auxiliar na condução e conclusão deste trabalho.

A toda a minha família, pelo apoio incondicional de sempre.

*Quem estará nas trincheiras ao teu lado?*

*E isso importa?*

*Mais do que a própria guerra.*

Ernest Hemingway

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	Brevê conquistado pelos concluintes do curso de Forças Especiais .....	6
<b>Figura 2</b>	Brevê conquistado pelos concluintes do curso de Forças Especiais .....	7
<b>Figura 3</b>	Símbolo da CORE PCERJ .....	9
<b>Figura 4</b>	Símbolo do BOPE PMERJ .....	9
<b>Figura 5</b>	Símbolo do COT DPF .....	10
<b>Figura 6</b>	Sequestro do juiz em São Mateus, ES .....	11
<b>Figura 7</b>	Foto do acampamento dos alunos no “Módulo rústico” .....	17
<b>Figura 8</b>	Alunos do Curso de Operações Policiais da CORE PCES chegando para a “Semana zero” .....	19
<b>Figura 9</b>	Instrutores de diversas escolas do Brasil ajudando na formação de novos operadores .....	20
<b>Figura 10</b>	Mosquetes com ignição à pólvora através de um pavio .....	26
<b>Figura 11</b>	Mosquetes à pólvora iniciados por pederneira .....	26
<b>Figura 12</b>	Rifle com raiamento Martini utilizado no século XVII.....	26
<b>Figura 13</b>	Imagem fuzil tipo Jäger .....	27
<b>Figura 14</b>	Fuzil Kentucky .....	28
<b>Figura 15</b>	Munição cônica Minié .....	30
<b>Figura 16</b>	General Jonh Sedgwick .....	31
<b>Figura 17</b>	Fuzil Lee-Enfield ferrolhado .....	32
<b>Figura 18</b>	Guerra dos Bôeres. Bôer significa fazendeiro ou cultivador .....	33
<b>Figura 19</b>	Fuzil Mauser M1898 .....	34
<b>Figura 20</b>	Lovat Scouts com seu principal legado, a roupa Ghillie .....	36
<b>Figura 21</b>	Cabo canadense Francis Pegahmagabow .....	37
<b>Figura 22</b>	Sniper alemão na invasão da Normandia .....	39
<b>Figura 23</b>	Fuzil Mosin-Nagant, modelo M91/30, calibre 7,62 X 54mm, com mira telescópica com magnificação de quatro vezes .....	40
<b>Figura 24</b>	Sniper russo Vassili Zaitsev .....	40
<b>Figura 25</b>	Imagem ilustrativa demonstrando a tática utilizada por soldado russo na batalha de Stanligrado .....	41
<b>Figura 26</b>	Sniper russa Ludmila Pavlitcheko .....	42
<b>Figura 27</b>	Fuzil automático Browning M/1921 lmg no calibre 6,5 x 55mm ....	42
<b>Figura 28</b>	Fuzil Moisin-Nagat 1891/30 .....	44
<b>Figura 29</b>	Fuzil Remington 700 com outro tipo de luneta .....	45
<b>Figura 30</b>	Fuzil Remington M1903 com luneta M83 .....	45

<b>Figura 31</b>	Sniper sargento Carlos Hathcock .....	46
<b>Figura 32</b>	Sniper fuzileiro naval americano Charles Mawhinney .....	46
<b>Figura 33</b>	Sargentos Gary Gordon e Randy Shughart da Força Delta americana .....	48
<b>Figura 34</b>	Fuzil K98 sem aparelho ótico .....	49
<b>Figura 35</b>	Fuzil L42A1 no calibre 7,62 mm da OTAN .....	49
<b>Figura 36</b>	Fuzil Barret M82A1 calibre .50 semiautomático .....	50
<b>Figura 37</b>	DOPaz no Haiti .....	52
<b>Figura 38</b>	Treinamento em conjunto com o GOT e Cia Prec Pqdt .....	54
<b>Figura 39</b>	Caçador durante curso de atirador de precisão policial – COT DPF .....	56
<b>Figura 40</b>	Foto ilustrativa do Massacre de Munique .....	60
<b>Figura 41</b>	Foto do grupo britânico SAS atuando durante o cerco a embaixada do Irã em Londres .....	62
<b>Figura 42</b>	Sniper do BOPE PMERJ durante ocorrência com ônibus sequestrado na ponte Rio-Niterói .....	66
<b>Figura 43</b>	Brevê dos concluintes do Curso de Atirador de Precisão Policial do COT DPF .....	70
<b>Figura 44</b>	Atirador em sua posição de tiro sem ser plotado .....	74
<b>Figura 45</b>	Atirador de precisão durante posse presidencial .....	76
<b>Figura 46</b>	Atirador designado do COT em operação no Rio de Janeiro .....	79
<b>Figura 47</b>	Foto de uma metralhadora antiaérea .50 BMG .....	82
<b>Figura 48</b>	Sniper policial CORE PCERJ .....	83
<b>Figura 49</b>	Sniper policial do BOPE PMERJ fazendo proteção à patrulha .....	83
<b>Figura 50</b>	Fotos divulgadas em aplicativos de conversa .....	94

## LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Tabela balística do aplicativo balístico profissional StrellokPro ....	111
<b>Quadro 1</b>	Objetivos e Subdivisões das perguntas do questionário.....	113
<b>Gráfico 1</b>	Instituição de atuação .....	119
<b>Gráfico 2</b>	Tempo de atuação .....	120
<b>Gráfico 3</b>	Sentimento por pertencer à unidade de operações especiais ....	120
<b>Gráfico 4</b>	Sentimento em relação à função .....	121
<b>Gráfico 5</b>	Importância conferida à função .....	122
<b>Gráfico 6</b>	Importância percebida por outros .....	122
<b>Gráfico 7</b>	Importância percebida desejada .....	123
<b>Gráfico 8</b>	Visão da percepção das autoridades .....	124
<b>Gráfico 9</b>	Maneira que a percepção deveria ser .....	125
<b>Gráfico 10</b>	Visão da percepção da sociedade .....	126
<b>Gráfico 11</b>	Forma que a percepção da sociedade deveria ter .....	126
<b>Gráfico 12</b>	Atividades de preparação .....	127
<b>Gráfico 13</b>	Sentimento após emprego em operação .....	128
<b>Gráfico 14</b>	Rotina para volta das operações .....	128
<b>Gráfico 15</b>	Sentimento ao participar de suposta operação desastrosa .....	129
<b>Gráfico 16</b>	Sentimento em relação ao erro .....	130
<b>Gráfico 17</b>	Sentimento em relação à ambiguidade .....	130
<b>Gráfico 18</b>	Influência na vida pessoal .....	131
<b>Gráfico 19</b>	Influência na escolha da carreira .....	132
<b>Gráfico 20</b>	Atitude diante de situação iminente .....	132
<b>Gráfico 21</b>	Avaliação da Lei Anticrime .....	133
<b>Gráfico 22</b>	Percepção social do exercício da função .....	134
<b>Gráfico 23</b>	Ponderação dos valores éticos e morais .....	135

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

BME	Batalhão de Missões Especiais
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
CAT	Curso de Ações Táticas
CATE	Curso de Ações Táticas Especiais
CCEAL	Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei
CRT	Curso de Resposta Tática
COE	Companhia de Operações Especiais
CORE	Coordenadoria de Recursos Especiais
COESP	Curso de Operações Especiais
COP	Curso de Operações Policiais
COPE	Curso de Operações Policiais Especiais
COT	Curso de Operações Táticas
COTE	Curso de Operações Táticas Especiais
DELEPAT	Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio
DOPaz	Destacamento de Operações de Paz
DPF	Departamento de Polícia Federal
FBI	Federal Bureau of Investigation
Fecomércio	Federação do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo
GATE	Grupo de Ações Táticas Especiais
GLO	Operações de Garantia da Lei e da Ordem
GOE	Grupamento de Operações Especiais
GOT	Grupo de Operações Táticas
HRT	Hostage Rescue Time
PBUFAF	Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo
PCES	Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
PEC	Provocador de evento crítico
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
ROE	Rules of Engagement
SAS	Special Air Service
SERESP	Serviço de Recursos Especiais
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UOEsp	Unidade de Operações Especiais

## RESUMO

MENEZES, Rodrigo Antonio Freitas Santana de Menezes. Msc. Universidade Vila Velha – ES, Julho de 2020. **O emprego do sniper na transmissão de inteligência e segurança em operações policiais complexas.** Orientador: Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Henrique Geaquinto Herkenhoff.

O presente trabalho tem como escopo o esquadramento da profissão de atirador de precisão policial, navegando por suas características pessoais, psicológicas, sociais e profissionais, passando por sua formação e demonstrando todas as atribuições inerentes à sua função. Foi trazida para o meio acadêmico a detida análise da atuação dos atiradores de precisão em operações reais, à luz do ordenamento jurídico vigente, bem como dos padrões éticos e morais que regem a sua conduta. Em que medida a atuação de atiradores de precisão em operações policiais em áreas de risco tem influência no sucesso e na segurança dessas ações? Este foi o problema abordado nesta pesquisa. Teve como objetivo investigar de forma subjetiva o atirador de precisão, suas atribuições, bem como a identificação dos valores éticos e morais que regem as suas decisões, iniciando na sua formação e prosseguindo na carreira profissional dentro de uma Unidade de Operações Especiais. Foi aplicado um questionário com perguntas objetivas e subjetivas destinadas a atiradores de precisão de diversos Estados Federativos. A metodologia de pesquisa utilizada foi quanti-qualitativa, aplicada, descritiva com procedimentos bibliográfico e documental e, da análise destas respostas, permitiu-se traçar um perfil comum entre os *snipers*. Através dessa análise de dados, foi possível concluir que uma grande parcela dos atiradores preocupam-se demasiadamente com a segurança dos seus pares, bem como que o sentimento de lealdade, atrelado a valores intrínsecos aguçados de honra e comprometimento, robustece o senso de pertencimento a esse seleto grupo de especialistas. Além disso, foi possível extrair desses dados a importância conferida à utilização dos atiradores de precisão em intervenções policiais complexas que demandam o acionamento da unidade de operações especiais, tendo sido revelados seus benefícios e as consequências negativas da não autorização do seu emprego por parte de gestores e superiores.

**Palavras-chaves:** *sniper*. unidade de operações especiais. atirador de precisão. recursos especiais.

## ABSTRACT

MENEZES, Rodrigo Antonio Freitas Santana de Menezes. Msc. Vila Velha University – ES, July 2020. **The use of the sniper in the transmission of intelligence and security in complex police operations.** Advisor: Ph.D. Henrique Geaquinto Herkenhoff

The present work aims to search the profession of police sniper, navigating through their personal, psychological, social and professional characteristics, going through their training and demonstrating all the attributes inherent to their function. The careful analysis of the performance of snipers in real operations was brought to the academic environment, in the light of the current legal system, as well as the ethical and moral standards that govern their conduct. To what extent does the performance of snipers in police operations in risky areas influence the success and safety of these actions? This was the problem addressed in this research. It aimed to subjectively investigate the sniper, his duties, as well as the identification of the ethical and moral values that govern his decisions, starting with his training and continuing his professional career within a Special Operations Unit. A questionnaire was applied with objective and subjective questions aimed at snipers from different Federal States. The research methodology used was quanti-qualitative, applied, descriptive with bibliographic and documentary procedures and, from the analysis of these responses, it was possible to draw a common profile among the snipers. Through this data analysis, it was possible to conclude that a large portion of the snipers are overly concerned with the safety of their peers, as well as that the feeling of loyalty, linked to acute intrinsic values of honor and commitment, strengthens the sense of belonging to this select group of experts. In addition, it was possible to extract from these data the importance given to the use of snipers in complex police interventions that demand the activation of the special operations unit, having revealed their benefits and the negative consequences of the non-authorization of their employment by managers. and higher.

**Keywords:** sniper. special operations unit. sharpshooter. special features.

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
1.1	<i>Apresentação</i> .....	1
1.2	<i>Problema e hipótese</i> .....	2
1.2.1	Problema .....	2
1.2.2	Hipótese .....	2
1.3	<i>Objetivos</i> .....	3
1.3.1	Objetivo Geral .....	3
1.3.2	Objetivo Específico .....	3
1.4	<i>Justificativa</i> .....	3
<b>2.</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS NO BRASIL</b> .....	5
2.1	<i>Breve histórico</i> .....	5
2.2	<i>Grupos de policiais e grupos táticos</i> .....	11
2.3	<i>Formação do operador especial</i> .....	16
2.4	<i>Honra aos nossos</i> .....	21
<b>3.</b>	<b>SNIPER: SURGIMENTO, PARTICIPAÇÃO EM GUERRAS E TRANSIÇÃO PARA O AMBITO POLICIAL</b> .....	25
3.1	<i>Surgimento e emprego histórico em guerras</i> .....	25
3.2	<i>O sniper militar e o sniper policial</i> .....	55
3.3	<i>Transição para o âmbito policial</i> .....	58
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO SNIPER POLICIAL</b> .....	68
4.1	<i>Formação do atirador de precisão</i> .....	68
4.2	<i>Atribuições do atirador de precisão</i> .....	72
4.2.1	Proteção à patrulha em operações complexas .....	81
4.2.2	Tiro de comprometimento e tiro de inibição reativo .....	88
<b>5.</b>	<b>A LICITUDE DO EMPREGO DO SNIPER POLICIAL</b> .....	97
5.1	<i>Princípio da legalidade</i> .....	98
5.2	<i>Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade</i> .....	100
5.3	<i>Uso diferenciado e seletivo da força</i> .....	101
5.4	<i>Excludente de ilicitude</i> .....	104
<b>6.</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	112
<b>7.</b>	<b>INVESTIGANDO SNIPERS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA</b> .....	118
7.1	<i>Análise de cada resposta individualmente considerada</i> .....	119
7.1.1	Âmbito pessoal .....	119
7.1.2	Âmbito profissional .....	121

7.1.3	Âmbito social .....	126
7.1.4	Perguntas subjetivas .....	135
7.2	<i>Análise teórica das respostas</i> .....	138
7.2.1	A desinformação .....	148
8.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	157
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	163
	<b>APÊNDICES</b> .....	171

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1 Apresentação

A atividade dos atiradores de precisão ou, *snipers*<sup>1</sup>, como são conhecidos, está envolta por diversos aspectos relacionados à sua origem histórica e aos conflitos armados. Contudo, além do uso corriqueiro da expressão para definir um bom atirador, capaz de acertar alvos a longas distâncias, o *sniper* tem integrado, cada vez com maior frequência, os grupos de Unidade de Operações Especiais (UOEsp<sup>2</sup>) de forças policiais urbanas.

Esclarecer as origens do *sniper* já seria algo relevante como objeto de pesquisa. Todavia, da mesma forma que a expressão *sniper* não possui um entendimento consolidado, mais nebuloso ainda se apresenta o universo em que esses profissionais estão envolvidos, suas funções e atribuições, bem como as técnicas de procedimentos utilizadas durante uma ocorrência policial complexa.

Rotulados, por vezes, por meio de expressões pejorativas, como “assassinos” ou “matadores”, esses profissionais se deparam com a falta de conhecimento sobre as suas funções e a desvalorização do seu emprego. Mais do que isso, faltam estudos e pesquisas acerca da trajetória percorrida até tornar-se um atirador de precisão, seus anseios em pertencer a um grupo de especialistas, sua rotina profissional e particular, seu senso de comprometimento e o constante aprimoramento técnico a que são submetidos.

Ampliar o entendimento sobre as atividades do *sniper* e seu papel perante a sociedade é fator de sedimentação de protocolos operacionais para a sua utilização. Disseminar as verdadeiras atribuições exercidas pelo *sniper* ao ser empregado em operações policiais complexas, difundindo o entendimento de suas atividades dentro de uma UOEsp, fortalece a relação da sua atuação ao aumento da segurança de todos os envolvidos na ação policial.

A necessidade de cumprimento de ordens judiciais por parte das forças policiais, representando o poder coercitivo do Estado, em áreas de risco, com a presença de criminosos, é uma operação denominada complexa, tendo em vista que exige um rigoroso planejamento operacional e o emprego de todos os recursos

---

<sup>1</sup> Termo oriundo do inglês, é um atirador de elite, um exímio atirador, que tem a capacidade de atirar em alvos a partir de posições escondidas ou distâncias superiores às pessoas não treinadas. Disponível em <https://www.significados.com.br/sniper/> Acesso em 01 de julho de 2020.

<sup>2</sup> Unidade especializada no enfrentamento à criminalidade, organizada, treinada e equipada com utilização de métodos, táticas e técnicas não convencionais.

especiais disponíveis para inibir a resistência armada e elevar o grau de segurança para os moradores e policiais envolvidos. Via de regra, as ordens judiciais dizem respeito a mandados de prisão ou busca e apreensão expedidos em desfavor de investigados de alta periculosidade e vasto histórico criminal, homiziados em localidades dominadas por facções criminosas, o que dificulta sobremaneira as ações da polícia e, em muitos casos, impossibilita o seu cumprimento.

A presente pesquisa visa esclarecer as características relacionadas à utilização do *sniper* ou atirador de precisão como recurso operacional, detalhando sua função e, principalmente, as suas atribuições, dentre elas a de proporcionar maior segurança aos envolvidos nas operações policiais de alta complexidade em áreas hostis dominadas por criminosos, os quais se favorecem do poderio bélico e da geografia local. Com esse propósito, se abordou também os aspectos de legitimação da atuação do *sniper*, bem como destacar aos olhos fiscalizadores dos integrantes da sociedade o adequado emprego do atirador de precisão policial.

## 1.2 Problema e hipótese

### 1.2.1 Problema

Em que medida a atuação de atiradores de precisão em operações policiais em áreas de risco tem influência no sucesso e na segurança dessas ações?

### 1.2.2 Hipótese

Constatar que os *snipers*, ou atiradores de precisão, pelas atividades e funções que desempenham nas ocorrências policiais complexas, corroborado pelas características pessoais e pelas técnicas individuais específicas, podem atuar, especificamente, na melhoria da segurança das equipes policiais e dos próprios moradores dessas áreas.

Discutir a utilização do *sniper* e delimitar as circunstâncias que legitimam a sua conduta, bem como analisar os procedimentos adotados pelos policiais envolvidos.

### 1.3 Objetivos

#### 1.3.1 Objetivo Geral

Verificar, por meio do estudo do ciclo de formação do *sniper*, suas características pessoais e procedimentos empregados, se o atirador de precisão policial exerce papel relevante em operações policiais complexas e, principalmente, quanto ao aumento da segurança e do sucesso dessas operações.

#### 1.3.2 Objetivo Específico

Analisar as atribuições do *sniper* policial e, de modo particular, seu emprego como recurso especial de transmissão de informações de inteligência em tempo real para as equipes empregadas em operações policiais complexas.

Coletar dados sobre suas rotinas de trabalho e vida privada, de modo a identificar características de perfil desses profissionais, bem como fatores que influenciam as perspectivas e convicções dos ocupantes dessa função.

Analisar o comprometimento, o profissionalismo e o senso de pertencimento desses profissionais.

Conhecer a preparação, a atuação e o desfecho em situações de emprego, bem como outras práticas adotadas por esses profissionais.

### 1.4 Justificativa

O emprego do *sniper* ou atirador de precisão é um recurso operacional que permite maior segurança e amplitude de atuação para as equipes policiais durante as intervenções em áreas conflagradas e, por essa razão, não pode ser dispensado como alternativa para ampliar as possibilidades de sucesso dessas atuações.

A importância de esclarecer as circunstâncias que envolvem o emprego desse recurso especial, desmistificando conotações pejorativas e juízos de valor, tem o propósito de ampliar o conhecimento da sociedade e, principalmente, dos gestores de segurança pública, sobre a atuação desses profissionais. As forças de segurança exercem um papel essencial para a manutenção da ordem pública e para o cumprimento da legislação em vigor, sendo as organizações policiais representantes do Estado no exercício desse mister. O emprego de funções e técnicas especializadas visa, além de ampliar a capacidade operacional de atuação em cenários de crise, fortalecer o papel social de transparência e a prevenção de eventos dessa natureza.

Os escassos estudos acerca do tema também contribuem para a relevância deste aprofundamento teórico, de forma a contribuir com o debate e o incremento de pesquisas na área como meio de respaldo e esclarecimento para a utilização desse recurso especial.

## 2. OPERAÇÕES ESPECIAIS NO BRASIL

### 2.1 Breve histórico

Antes de discorrer sobre o início das Operações Especiais no Brasil, é importante destacar que há registros das primeiras unidades de operações especiais entre 1200 e 1300 A.C., quando já havia a utilização de fundamentos atualmente bem difundidos, como a surpresa nas ações e o número pequeno de combatentes bem treinados conduzindo uma missão de alto risco.

A menção mais antiga sobre a participação de Unidade de Operações Especiais (UOEsp) em conflito bélicos é verificada nos relatos sobre “Batalha de Kadesh”, que teria ocorrido no reinado do Faraó Ramsés II, possivelmente entre os anos de 1312 e 127 A.C. (Muller, 2010, p. 15).

No Brasil, costuma-se difundir que o conceito e doutrina de Operações Especiais foi iniciado em 1957 com as Forças Armadas, o que não está errado em sua totalidade, ao citar um curso institucionalizado promovido pelo Exército Brasileiro. Entretanto, seria leviano não citar a Polícia Especial criada em 1932, nos quadros da Polícia Civil carioca, que selecionou rigorosamente atletas e policiais com excelente condição física para servir nessa unidade. Era comum, à época, aglomerações com cunho político, e então surgiu a necessidade de possuir um grupo de elite capaz de sanar conflitos envolvendo multidões, utilizando-se de operações de choque e dispersão. O grupamento existiu até o ano de 1960 e acredita-se que foi o embrião da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) e do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) do Rio de Janeiro. Salientamos que valores morais já eram citados como premissa para pertencer a esse grupo, correlacionando-se completamente com a confiança que o grupo demonstrava.

Esses agentes também seriam mais confiáveis, na medida em que eram movidos por um sentimento de lealdade, honestidade e decência que lhes seriam peculiares. A Polícia Civil do Rio de Janeiro, desta forma, contaria com um segmento interno especializado, eficaz, confiável e bem treinado para o cumprimento das missões institucionais mais importantes e complexas (PACHECO, 2013).

Em 1953, após um acidente aéreo no Amazonas, sentiu-se a necessidade de um grupamento especial para busca e salvamento, tendo sido empregados paraquedistas da Força Aérea Brasileira para cumprir a missão. Sendo assim, em

1957, aconteceu o primeiro Curso de Operações Especiais no Brasil, coordenado pelo Major paraquedista Gilberto de Azevedo e Silva, servindo de nascedouro para os Cursos de Guerra na Selva, Ações de Comandos e Forças Especiais.

Em seguida, ocorreu um intercâmbio realizado por Oficiais e Sargentos concluintes do primeiro Curso de Operações Especiais do Exército Brasileiro em unidades de operações especiais norte-americanas nas sedes dos *Rangers*<sup>3</sup> e Boinas Verdes<sup>4</sup> (Membros de elite do Exército dos Estados Unidos). A partir de então, o Curso de Operações Especiais, que outrora durava 24 (vinte e quatro) semanas, foi dividido em Curso de Comandos, com duração de 9 (nove) semanas, e Curso de Forças Especiais, este durando 21 (vinte e uma) semanas. As **Figuras 1 e 2** ilustram brevês que os formandos desses cursos recebiam. Dessa forma, foi iniciada a implantação da doutrina de operações especiais no Brasil.



**Figura 1.** Brevê conquistado pelos concluintes do curso de Forças Especiais.  
Fonte: CIOpEsp, 2017.

---

<sup>3</sup> Um dos principais grupos de elite do exército estadunidense, também conhecidos como boinas-pretas, foram utilizados como tropas para ações especiais e perigosas que ficaram notórias na história militar dos EUA. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/guerras/rangers-uma-tropa-elite-dos-eua.htm> acesso em 01 de julho de 2020.

<sup>4</sup> *Green Berets* (Boinas Verdes, tradução nossa). São as Forças Especiais do Exército dos EUA, Suas missões incluíram contra-terrorismo e defesa interna, e as tropas são treinadas para guerrilha. Disponível em: <http://www.militarypower.com.br/frame4-trop14.htm> acesso em 01 de julho de 2020.



**Figura 2.** Brevê conquistado pelos concluintes do curso de Forças Especiais.  
Fonte: CIOpEsp, 2017.

Da mesma forma que a Special Weapons and Tactical (Táticas e Armas Especiais, SWAT), grupo de operações especiais da polícia Norte Americana, que passou a utilizar o nome “táticas” de forma a representar uma unidade de operações especiais, no Brasil, isso passou a ser utilizado com os inúmeros surgimentos de “grupos táticos” e, nos anos 60, essa escola se tornou referência e teve a sua doutrina multiplicada no âmbito policial. Nos dias atuais, ainda é facilmente encontrado o UOEsp atuando com base nesses preceitos.

Com a fundição do Rio de Janeiro ao antigo estado da Guanabara, foi dissolvida a Polícia Especial em 1960. Até 1969, a Polícia Civil ficou sem um grupo especializado. Foi quando surgiu o primeiro grupo com o nome explícito de Operações Especiais no Brasil, o Grupamento de Operações Especiais (GOE). Este possuía a missão de apoiar unidades da Polícia Civil de todo o estado, dominavam os armamentos existentes à época e tinham conhecimento de como sanar as suas panes, além de possuírem treinamentos diferenciados e conhecimento técnico em especializações como “explosivos”. Foram vanguardistas e, mais uma vez, já se valorizava o espírito de corpo entre os integrantes do grupo, dentre outros valores morais e éticos.

Foi constituído por policiais especializados na doutrina da época, com a missão de apoiar as demais unidades da polícia civil de todo o Estado. Deveriam possuir espírito de equipe em alto grau, treinamento em operações do tipo “ações de comandos”, dominarem as técnicas de desativação e desmontagem de artefatos explosivos, bem como completo conhecimento do armamento existente em território nacional, além da formação em alpinismo militar, operações helitransportadas e artes macias (MULLER, 2010, p. 77).

Em 1971, passou a ser chamado de Serviço de Recursos Especiais (SERESP) e usavam o prefixo de rádio Falcão, sendo daí que surgiu o lendário símbolo da atual CORE, na qual seus integrantes são conhecidos nacionalmente como Falcões, animal estampado na sua insígnia também. Depois, em 1978, surgiu o Núcleo de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro e em seguida foram transferidos para o Batalhão de Polícia de Choque, e a partir de então passaram a ser uma Companhia de Operações Especiais (COE). Apenas no ano de 1991 passou a ser o reconhecido BOPE.

Essas duas unidades de operações especiais do Rio de Janeiro, CORE (Figura 3) e BOPE (Figura 4), são respeitadas instituições no que tange à doutrina aplicada ao combate urbano, tendo em vista que suas técnicas são desenvolvidas no enfrentamento diuturno à criminalidade organizada presente no estado. Trata-se de combates travados nas comunidades menos favorecidas e dominadas por narcotraficantes que formam uma rede delitiva altamente organizada, que se utiliza de vasto poderio bélico e estão em constante avanço de suas táticas para conservar-se no domínio do território, o que exige dos policiais constante treinamento, de modo a acompanhar proeminente escalada da criminalidade e da violência urbana. Podemos inclusive fazer uma analogia desse cenário com uma guerra, expressão utilizada por alguns para se reportar à excepcionalidade dos elementos encontrados no Rio de Janeiro, como controle de território por milícias, grupos de extermínio e traficantes fortemente armados. Dessa forma, suas doutrinas são as mais difundidas entre as UOesp pelo Brasil, de modo que policiais de todos os estados buscam aprimorar-se em cursos que essas unidades promovem, tendo em vista que suas técnicas são reverenciadas internacionalmente.

Inseridas nas estruturas policiais do Estado do Rio de Janeiro, duas unidades especiais têm se destacado devido a seu treinamento voltado para situações extremas e de alta periculosidade: o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) na Polícia Militar e a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) na Polícia Civil. Os agentes dessas unidades apresentam-se como policiais distintos e altamente capacitados em comparação aos demais, com alto desempenho em confrontos contra criminosos pesadamente armados e em terrenos adversos (como as favelas) (PACHECO, 2013).



**Figura 3.** Símbolo da CORE PCERJ.  
Fonte: Polícia Civil, RJ.



**Figura 4.** Símbolo do BOPE PMERJ.  
Fonte: Polícia Civil, RJ.

De abrangência nacional, após esses dois precursores, e com ocorrências de diversos ataques terroristas à embaixadas pelo mundo, urge no Brasil a necessidade de um grupo de operações especiais contraterrorismo e, então, surge oficialmente, no ano de 1990, o COT (Figura 5), Comando de Operações Táticas da Polícia Federal, sediado em Brasília. As suas atribuições foram publicadas no artigo 19 da Instrução Normativa nº 013/2005, que já previu e teve cuidado com o ciclo completo (tríade das operações especiais) incumbindo ao grupo: treinar, operar e dar treinamento.

O COT atua em todo o território brasileiro, nas mais diversas áreas das Operações Especiais. Da retomada de embarcações e aeronaves, no gerenciamento de crises e negociações, combates em áreas restritas, retomada de edificações, retomada de trens, metrô e ônibus, crises com refém, controle de distúrbios civis, operações em áreas rurais e urbanas, segurança de dignitários, ações contraterror e combate em áreas de alto risco (MULLER, 2010).



**Figura 5.** Símbolo do COT DPF.

Fonte: Polícia Federal do Brasil.

Em seguida, após operações policiais desastrosas e a carência em algumas especialidades, algumas polícias estaduais iniciaram a busca pela criação de suas unidades de operações especiais, nas polícias militar e civil. Como exemplo, pode-se citar a criação do COE da Polícia Militar do Estado do Paraná e, em seguida, o Batalhão de Missões Especiais (BME) da Polícia Militar do Espírito Santo.

Domingues (2010, comunicação pessoal/entrevista) relata o surgimento do COE (Comandos e Operações Especiais) da Polícia Militar do Estado do Paraná, após uma ocorrência desastrosa no ano de 1987, durante um assalto a banco na cidade de Goioerê. Dois assaltantes mantiveram por seis dias diversos reféns dentro de um banco e diante da impossibilidade tática e técnica e ausência de meios para detê-los, acabaram fugindo (MULLER, 2010, p. 81).

Outro caso que se traz à colação aconteceu na cidade de São Mateus, no Espírito Santo, no qual um juiz ficou 13 horas como refém nas mãos de três presos portando um revólver e dois ferros pontiagudos, exigindo carro e armas para fuga e reclamando veementemente das condições nos presídios. Sem doutrinas sedimentadas de gerenciamento de crise, nem técnicas de negociação, a polícia decidiu invadir o local da ocorrência e o desfecho foi trágico. O juiz foi baleado e sobreviveu, os três criminosos, um policial militar e o comandante da operação

morreram. Isso explicitou a urgente necessidade de se criar uma unidade de operações especiais no Espírito Santo, com homens bem treinados dominando técnicas e possuindo recursos não convencionais para esse tipo de situação, conforme é frisado nesta reportagem do G1ES de 2016:

O acontecimento, inclusive, motivou a formação de grupos especiais da polícia, como explicou o major Alessandro Juffo, em um seminário em 2011. “A efetiva criação de uma unidade especializada em 1985 deu-se após a experiência negativa da ocorrência do Fórum de São Mateus em 1984”, disse (G1ES, 2016).



**Figura 6.** Sequestro do juiz em São Mateus, ES.  
Fonte: G1ES, 2016.

## *2.2 Grupos de policiais e grupos táticos*

A partir desses acontecimentos desastrosos supra citados, passou-se a encarar algumas ocorrências policiais com mais temor e preocupação. A medida emergencial adotada por parte dos gestores foi a utilização da superioridade numérica, ou seja, reunindo o máximo de policiais para determinada missão. Nesses grupos, previamente estabelecidos, diversos policiais podem se congregam para atuarem juntos no cumprimento de determinada missão, que pode se constituir de diligências para levantar informações pertinentes a uma investigação, campanhas<sup>5</sup> ou cumprimento de mandados de busca e apreensão e/ou prisão. Várias ocorrências adversas podem ser resolvidas com as experiências e vivências policiais individuais, conhecimento mínimo e comum compartilhado nas academias de polícia e também com a superioridade numérica de policiais com o mesmo objetivo. Diante disso, esse

---

<sup>5</sup> É o mesmo que ficar de vigia, ser o responsável por ficar de guarda. Muito usado entre policiais para observar determinada situação, avisando seus parceiros caso ocorra alguma coisa.

grupo de policiais terá total condição de enfrentar oponentes com pouco ânimo e disposição para resistir e que se utilizam de práticas criminosas sem sofisticação e *expertise*. Esses grupos improvisados de policiais, caso se deparem com organizações criminosas que atuem com conhecimentos específicos e táticos de guerrilha urbana, terão diminuídas as chances de sucesso da missão, gerando risco e possibilidade de efeitos colaterais<sup>6</sup> e insucesso da operação policial.

Em grupos de policiais, os agentes públicos tomam decisões baseando-se no seu conhecimento individual, de forma discricionária, e aproveitando as janelas de oportunidades<sup>7</sup> que aparecem durante a ação policial, com expectativa da ação sequencial do seu colega de grupo, totalmente descoordenado e sempre preocupado se estar ou não protegido pelos demais. Assim, ficam sempre sujeitos a falta de recursos extras com o esgotamento de técnicas para enfrentar ataques surpresa do oponente, que quebram o ciclo do esperado.

Grupos policiais podem ser construídos de maneira ad hoc, diante das circunstâncias. Trata-se apenas da agremiação expediente de policiais atuando juntos a partir de um determinado momento e para uma dada situação. No entanto, este tipo de arranjo é limitado tanto no tempo quanto em termos de seu desempenho (JUNIOR; MUNIZ, 2017, p. 190).

Todavia, em algumas ocorrências, os grupos de policiais se deparam com situações que exigem um conhecimento técnico específico, como indivíduos armados, barricados<sup>8</sup> e sem pretensão de obedecerem às ordens policiais e suas exigências, podem fazer alguém de refém para exigir privilégios e usar métodos de distração<sup>9</sup> com intenção de esconder seu patrimônio ilícito (drogas e armas). Nesse exato momento, os conhecimentos adquiridos ao longo das carreiras individuais, as vivências e experiências adquiridas de forma empírica não são suficientes para solucionar tal situação. Faz-se necessário o emprego de uma equipe coesa, com um nível de treinamento específico elevado, e habilitada para operar em ações coletivas em ambientes hostis.

Surge, então, a urgência de criar grupos de policiais – operadores especiais<sup>10</sup> – que atuem como um único corpo regular, regidos pela doutrina de

---

<sup>6</sup> Efeitos indesejáveis; inesperados em determinada ação.

<sup>7</sup> Momento oportuno para uma ação sem previsibilidade.

<sup>8</sup> Quando o oponente se utiliza de algum anteparo como proteção balística. Ex.: Um muro, uma casa, motor de carro, entre outros.

<sup>9</sup> Qualquer ação para desviar a atenção da polícia. Ex.: Disparos a ermo em outra localidade, uma ligação falsa para o 190.

<sup>10</sup> Policiais que concluíram com êxito o Curso de Operações Especiais ou similar.

operações especiais, observando os princípios e valores da legalidade, honestidade e lealdade, com um total sentimento de confiança entre seus pares. Pela sincronicidade no modo de agir, as ações tornam-se previsíveis pelos integrantes, que não se preocupam com sua retaguarda, por saber que seu par estará a vigiá-la.

A sua criação é respaldada pela observância de quatro premissas básicas, enumeradas a seguir. a) Expectativa de demanda especializada. b) Total fidelidade às doutrinas de operações especiais. c) Conhecimento compartilhado e capacidade de atuar em todas as alternativas táticas. d) Contínuo treinamento tático e físico que permita ao grupo estar sempre em condições de atender qualquer acionamento (LESSA, 2018).

Um exemplo simples dessa diferença é o seguinte. As unidades de operações especiais existentes dentro do organograma das polícias estaduais e federais possuem atribuições e adestramento relacionados ao uso de recursos especiais para solucionar crises em que um grupo de policiais convencionais<sup>11</sup> dificilmente alcançaria êxito. Os policiais que integram a unidade são voluntários e trabalham com exclusiva dedicação ao grupo, suas demandas e necessidades. Todos passam pelo mesmo processo seletivo e, após já fazerem parte da UOEsp, podem se especializar em matérias específicas como: Operações com cães, negociadores, mergulhadores, explosivistas, atiradores de elite, dentre outras.

De acordo com Ramalho (2014), conceitua-se tropas especiais da seguinte forma:

Um conceito bastante simplificado e aceito do que são tropas especiais, pode ser definido como tropas que, por seu treinamento e equipamento próprio, e diferenciado, então aptas para enfrentar situações que, por sua natureza, volume ou complexidade, não se insere no rol do cotidiano das ocorrências. [...] É no cenário não rotineiro e complexo que são aplicadas os efetivos cujo treinamento e equipamentos apropriados apresentam possibilidades de sucesso muito próximas da certeza (RAMALHO, 2014, p. 15).

As funções das unidades de operações especiais dentro das polícias justificam a sua existência e, ao se relacionar essas atribuições, entende-se melhor o seu funcionamento.

- a) Participar com os seus integrantes de cursos operacionais de outras forças de segurança para adquirir conhecimento que será compartilhado entre todos, permitindo, assim, formar a sua própria doutrina e procedimentos

---

<sup>11</sup> Policiais que não possuem especialização no âmbito das Operações Especiais.

operacionais, respeitando o seu bioma e geografia urbana locais. Inclusive também participar de fóruns e seminários que debatam as doutrinas de operações especiais, mantendo o grupo sempre à vanguarda da criminalidade local e atualizado junto aos demais grupos de outros estados.

- b) Transmitir conhecimento às unidades ordinárias, visando sempre resguardar a vida dos seus integrantes, com técnicas e táticas adquiridas em cursos, e assessorar os grupos de policiais, cedendo conhecimento e planejamento operacional para o cumprimento de suas missões em que há a impossibilidade de participação do grupo de operações especiais.
- c) Manter-se constantemente em treinamento físico e técnico. Um operador deve estar sempre em condições de cumprir qualquer missão que lhe for demandada, seja qual for o ambiente, as condições climáticas e geográficas e o horário.
- d) Totais condições de atender a uma ocorrência com refém localizado, possuindo, dentro da sua estrutura, operadores habilitados em todas as alternativas táticas.
- e) Capacidade de atender de imediato um acionamento de qualquer unidade da polícia civil, em que o emprego da UOEsp se faça urgente.
- f) Condições de executar com maestria um planejamento operacional para o cumprimento de mandado judicial de alto risco, no qual o grupo observará todas as variáveis existentes, como as mudanças no cenário esperado e surpresas provenientes de circunstâncias que a investigação prévia não capturou, sempre preparando-se com antecedência e executando um reconhecimento prévio do terreno, plano alternativo na retomada de edificação<sup>12</sup>, utilização de todos os recursos especiais necessários (explosivos, *sniper* etc.), plano de evacuação emergencial, rotas emergenciais e alternativas para hospitais, bem como comunicação por canais diferentes entre operadores especializados.

---

<sup>12</sup> Adentrar em espaços físicos ou ambientes desconhecidos que estão ocupados por oponentes.

Os grupos táticos devem ter as suas operações pautadas na superioridade relativa, conceito essencial na teoria das operações especiais, contrapondo às ações dos grupos de policiais que são pautadas na superioridade numérica. Demonstrando que, no momento das suas ofensivas, mesmo com inferioridade numérica, alcançam uma vantagem decisiva sobre o oponente que resiste e desobedece à abordagem. A falta de planejamento prévio, o *animus*<sup>13</sup> do oponente de resistir, a geografia local desfavorável e todas as dificuldades encontradas para obter a superioridade relativa devem ser vencidas por um planejamento operacional simples, de fácil entendimento por todos que participarão da operação. Pode-se, assim, conferir o máximo de segurança à ação, fruto de constantes treinamentos com repetições exaustivas, surpresa, rapidez e propósito na execução, para lograr êxito na missão.

Ferreira (2019) descreve no seu livro “Enquanto existem fatores na guerra os quais temos pouca influência, a Teoria das Operações Especiais demonstra a existência de seis princípios – possíveis de serem controlados – que afetam a superioridade relativa. São eles: simplicidade, segurança, repetição, surpresa, velocidade e propósito” (FERREIRA, 2019, p.45).

Para atingir a superioridade relativa, o profissional das forças especiais deve levar em conta esses princípios nas três fases de uma operação: planejamento, preparação e execução. Cada princípio é interconectado e dependente dos outros para suporte. Por exemplo, se um plano não é simples, será difícil ocultar a intenção da operação, e ainda mais difícil de ensaiar. E, se uma operação é difícil de ser escondida e ensaiada, será praticamente impossível de ser executada com surpresa, velocidade e propósito (McRAVEN, 1993).

Uma vez obtida, a superioridade relativa deve ser mantida até o final da operação policial e, para isso, operadores motivados com coragem, audácia e perseverança serão extremamente importantes para essa manutenção. São os fatores morais dos operadores especiais que se sobrepõem às dificuldades de uma operação complexa.

---

<sup>13</sup> Disposição ou intenção.

### *2.3 Formação do operador especial*

Após expor no capítulo anterior a diferença de grupo de policiais, que atuam pautados pela superioridade numérica, para grupos táticos, formados por operadores especiais e que pautam suas ações na superioridade relativa, bem como ter citado exemplos nos quais se fez necessária a criação de unidades especializadas em todo Brasil, neste capítulo será explicado simplificada e como se forma o operador especial, não sendo esse o tema principal deste trabalho.

É relevante explicar isso, pois para a formação do atirador de precisão policial constitui um pré-requisito ser ele um policial formado em curso de operações especiais ou similar e, principalmente, estar servindo a essa unidade.

Para se candidatar ao Curso de Operações Especiais (COESP) ou similar, o policial efetivo em qualquer dos cargos, postos ou graduações<sup>14</sup> nos quadros da polícia não pode estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou criminal, além de ser requisito o voluntariado para ingressar na unidade de operações especiais. Após aprovação no teste físico e na entrevista prévia, o candidato é imergido no curso e, a partir de então, ele será submetido a todos os testes que o tornarão apto para compor o corpo tático da polícia em que serve.

A nomenclatura dos cursos difere entre as polícias. Pode-se citar COESP, Curso de Ações Táticas Especiais (CATE), Curso de Ações Táticas (CAT), Curso de Operações Táticas Especiais (COTE), Curso de Operações Táticas (COT), Curso de Operações Policiais Especiais (COPE), Curso de Operações Policiais (COP) e Curso de Resposta Tática (CRT) como os principais, mais conhecidos e tradicionais existentes no Brasil. A fundamental diferença está no tempo de duração e nas matérias lecionadas. Alguns cursos exploram todas as especialidades e outros, devido ao pouco tempo disponibilizado, apenas ministram matérias básicas, com destaque para o COESP das Policiais Militares, COTE nas Polícias Cíveis e o COT da Polícia Federal como os mais completos. Todos seguem as doutrinas de operações especiais e obedecem fielmente à metodologia empregada para concretizar o rito de passagem para uma nova vida.

Dar-se, então, início ao processo de desconstrução do policial convencional e construção de um operador especial, também conhecido como “forja”, referência ao processo que sofre o metal, pois são levados a fogo com altíssima temperatura, moldados com marteladas sobre uma bigorna, e ao fim temperados na água.

---

<sup>14</sup> O posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Chefe do Poder Executivo. Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido por ato do Comandante-Geral da Corporação.

No treinamento policial o fogo representa o preparo psicológico resultante do estresse imposto durante o treinamento. A água é a frieza e solidão à qual será submetido o aluno. Os golpes de marreta representam a superação física e proporcionam a quebra de barreiras psicológicas que, juntamente, com o elemento fogo, expandem a compreensão do possível a um ponto antes não imaginado (BETTINI; TOMAZI, 2018, p. 55).



**Figura 7.** Foto do acampamento dos alunos no “Módulo rústico”.

Fonte: Foto do autor.

Os alunos que iniciam o curso têm seus cabelos raspados, barbas sempre feitas e são chamados por um número que é exposto nas suas vestimentas. Assim, todos são iguais, sem distinção de cargos e patentes, antiguidade e privilégios, afastando-se das vaidades e aprendendo a viver com o básico e de forma homogênea.

É dividido em duas fases. A primeira é chamada de fase rústica, onde o objetivo é justamente o de romper a zona de conforto do policial, chamada também de – balança roseira ou peneiramento - o qual tem como objetivo manter no curso somente os policiais mais motivados e preparados física e psicologicamente para situações adversas. Esta é uma forma de garantir que permaneçam apenas aqueles que apresentem, como características inatas, atitudes positivas e pro atividade. A segunda é a fase técnica, cujo objetivo é proporcionar ao instruído conhecimentos e habilidades necessárias à proficiência em Operações Especiais (GRECO, 2009).

Então, ao longo da fase rústica, também conhecida como “semana zero” ou mundialmente difundida pelo grupo de elite da Marinha Americana SEALs, *Sea Air*

*Land* (mar, ar e terra, tradução nossa) <sup>15</sup>, como “*Hell Week*” (Semana Infernal, tradução nossa), tem como maior objetivo levar o candidato ao extremo do seu corpo e da sua mente, fazê-lo chegar a um limite até o momento desconhecido por ele mesmo. Eles serão cobrados a desenvolverem o espírito coletivo, incentivando e despertando a lealdade aos seus pares desde a sua formação como operador, testando o seu raciocínio e exigindo que tome decisões sob intempéries climáticas e fadigas mentais e musculares que poucos humanos suportariam. Dessa forma, entende-se que o aluno/candidato, conhecendo os seus limites e demonstrando espírito de corpo, preocupação e cuidado com os seus pares, provavelmente, em situações adversas no cotidiano de um operador especial estará apto a trabalhar em equipe e a conduzir suas decisões com fundamentação técnica. Dominar a sua mente é o principal desafio dessa fase. Diferente do que muitos pensam, o desequilíbrio mental é a principal causa de desligamentos nos cursos operacionais e não o condicionamento físico precário.

A semana infernal era o acontecimento mais importante da primeira fase do treinamento do SEALs. Eram seis dias sem dormir e sob a implacável hostilidade dos instrutores. Eram longas corridas, exercícios de natação em mar aberto, pista de obstáculos, subidas em cordas, infundáveis sessões de ginástica e constantes remadas no pequeno bote inflável. O objetivo da semana infernal era eliminar os fracos, aquele que não eram suficientemente competitivos e resistentes para merecer um lugar entre os SEALs. Estatisticamente, mais alunos abandonavam o treinamento durante a semana infernal do que em qualquer outra fase (MCRAVEN, 2019, p. 87).

A qualquer momento do curso, voluntariamente, o aluno pode solicitar seu desligamento. Para isso, basta se aproximar de um dos instrutores e comunicar que desistiu e “tocar o sino”, o que simboliza a sua desistência. Como bem descreve no seu livro um antigo oficial dos SEALs: “Toquem o sino e não terão que levantar cedo. Toquem o sino e não terão que aguentar as longas corridas, os exercícios de natação em águas geladas, as pistas de obstáculos. Toquem o sino e poderão evitar todo esse sofrimento” (MCRAVEN, 2019, p. 87).

---

<sup>15</sup> Mergulhadores de combate da Marinha Americana. Os Seals são parte do Comando de Guerra Especial da Marinha e também integram o Comando das Operações Especiais dos EUA. Eles são frequentemente deslocados pelo mundo em operações para proteger os interesses americanos (BBC, 2011).



**Figura 8.** Alunos do Curso de Operações Policiais da CORE PCES chegando para a “Semana zero”.

Fonte: Foto do autor.

Há também a fase de fobias, quando o alunal<sup>16</sup> conhecerá e precisará superar os seus medos, forçando-os a manter seu raciocínio e exigindo que tome as decisões corretas. A todo instante os alunos estarão sendo avaliados e observados pelo corpo docente, que podem discricionariamente desligar qualquer aluno que não possua os requisitos básicos para compor um grupo tático. Em seguida, ingressarão na melhor fase do curso, a técnica.

Agora que o candidato já superou bastantes limites e medos e já conhece a carga de sofrimento que seu corpo e sua mente suportam, ele conhecerá todas as técnicas e táticas usadas pelo grupo para cumprir qualquer missão que lhe for incumbida. Durante essa fase, aprenderá técnicas de patrulha<sup>17</sup> urbana e rural, sobrevivência policial, retomada de edificação, entradas táticas com explosivos<sup>18</sup>, resgate de refém localizado, noções sobre explosivos, técnicas verticais<sup>19</sup>, gerenciamento de crises, salvamento aquático, operações ribeirinhas<sup>20</sup>, abordagem a pessoas e veículos, noções sobre o tiro de precisão, segurança de autoridade,

---

<sup>16</sup> Grupo de alunos do curso que almejam se tornar um Operador Especial.

<sup>17</sup> É uma força com valor e composição variáveis, destacada para cumprir missões de reconhecimento, de combate ou da combinação de ambas.

<sup>18</sup> Utilização de explosivos para abrir brechas para os operadores adentrarem em uma construção.

<sup>19</sup> Utilização de técnicas de rapel para executar diversas missões como salvamentos em altura, acesso a edificações de forma não convencional, entre outros.

<sup>20</sup> Operações policiais em áreas ribeirinhas.

técnicas de armamento e tiro de combate, atendimento pré-hospitalar policial, combate corpo a corpo, dentre outras. Mesmo nessa fase, considerada mais branda, os alunos continuam a ser observados e avaliados com provas práticas e teórica e, da mesma forma que nas outras, podem ser desligados a qualquer momento.



**Figura 9.** Instrutores de diversas escolas do Brasil ajudando na formação de novos operadores.

Fonte: Foto do autor.

Ao concludente do curso a sua saga ainda não acabou. Costuma-se falar que o momento mais difícil se dá após a conclusão do curso, pois, a partir de então, ele verdadeiramente irá pôr em prática tudo que lhe foi ensinado ao logo dessa etapa e, principalmente, é a hora em que erros não são admitidos. Mesmo já fazendo parte da UOEsp e de sua mais nova família, valores morais e éticos passam a ser cobrados com frequência. Seu comportamento e atitude passam a ser observados pelos seus pares, ou seja, continuam sendo testados, mesmo que de forma mais amena. O sentimento de orgulho pela conclusão jamais deve ser transformado em ostentação ou sentimentos eivados de vaidade. Ao pertencer a esse grupo, o novato deve atentar-se para não despertar sentimentos involuntários perigosos e prejudiciais às suas decisões ao atuar. O princípio do comprometimento será presença permanente aos seus novos irmãos de armas e à missão. Sendo o mais moderno<sup>21</sup>, ainda não terá os fundamentos éticos inerentes a um homem de operações especiais sedimentados, mas, com o passar do tempo, do convívio com os demais colegas e cumprimento das missões, isso ocorrerá naturalmente. Orgulhar-se sim, faz parte, mas manter-se honrado é muito maior.

---

<sup>21</sup> Novato e com pouco tempo lotado na unidade.

No COT, durante o curso, os integrantes do grupo convivem com os alunos/candidatos, mas só depois de sua aprovação e de iniciar os trabalhos e de operar lado a lado é que terão a oportunidade de conhecê-los melhor. Por um período determinado, avaliarão as qualidades e características dos novos integrantes, como relacionamento em grupo, dedicação, profissionalismo, iniciativa, interesse e comprometimento (BETTINI, 2018, p. 78).

Nesse sentido, notamos que o sentimento de honra é determinante para a atuação desses policiais, motivo pelo qual será abordada sob diversas vertentes ao longo deste trabalho. Podemos citar, nesse contexto, que esse sentimento está vinculado de maneira intrínseca à conjuntura de abdições, atos de bravura e abnegações em que os homens de operações especiais passam a se inserir e, assim, constitui elemento indissociável para vencer o medo e as inquietações de seus pensamentos.

Por fim, entendemos que a exaustiva missão demonstrada de maneira preliminar ao concludente desse ritual não carrega o mesmo peso do que honrar, ao longo da vida, os valores intrínsecos de membro de uma UOEsp. Desse modo, o sentimento de pertencimento a esse seleto grupo e a lealdade a seus pares, que ombreamos dos mesmos sacrifícios e dificuldades durante o curso de formação, passam a reger os atos da sua vida e o seu comportamento perante a toda a sociedade, tornando-se, assim, referência de valor, ética e moral.

O concludente no curso de operações especiais passa a conhecer a doutrina que rege a unidade com técnicas e táticas utilizadas por todos para o enfrentamento da criminalidade e de situações não corriqueiras de crise. Estar servindo em uma unidade de operações especiais, além de representar o acesso a esse nível de conhecimento, é pré-requisito para o aspirante a *sniper* se candidatar ao curso de atirador de precisão, assim como em outras especializações inerentes a uma UOEsp.

#### 2.4 Honra aos nossos

Preliminarmente, e de forma simplista, a honra pode ter duas óticas distintas, a objetiva e a subjetiva. A primeira, remete o indivíduo à sua reputação, aos valores atrelados ao seu nome e à fama que reverbera no meio social, ligada ao prestígio pessoal. A honra subjetiva está relacionada com o íntimo de cada indivíduo, como o exercício diário da sua dignidade, o seu autoconceito comportamental. Ainda se diferem da honra exterior, que se relaciona com valores impostos e ditos por

aqueles que vivem em sociedade e impõem suas preferências, valorando-as como prestígios sem relação com conquistas e sacrifícios. A honra interior, esta sim, completamente inserida em um contexto de renúncias e atos heroicos, revestidos de sacrifícios, torna a vontade e a certeza do que é correto, somada aos seus valores morais, como triunfo sobre o medo e as fraquezas de uma mente com dúvidas. A honra exterior pode ludibriar a si e fazer sentir-se privilegiado por pertencer a um seleto grupo, quando, na verdade, são sua conduta e comportamento que irão denominá-lo um “homem de honra”, de modo que pertencer não basta.

Entende-se, assim, que não basta o policial ter sido corajoso de aventurar-se a participar de um curso para testar-se e, conseqüentemente, ter se tornado um concludente desse rito de passagem. Servir em uma UOEsp não é uma das missões mais difíceis, talvez honrá-la por toda vida, sim. Teoricamente, uma preparação física e psíquica bem feita o tornará apto e com chances de vencer os longos dias de frio do curso. Mas, vencida essa etapa, inicia-se o curso sem prazo, no qual os seus antigos instrutores, agora irmão de armas, não o cobrarão mais técnicas de conduta individual doutrinária, mas, sim, o seu comportamento condizente ao de um homem de operações especiais. Comportar-se como um homem de honra passa ser obrigação e, caso realmente não o faça, não passará muito tempo até que o seu embuste seja descoberto e o seu desligamento acontecerá de forma natural e sem rituais.

A descoberta dessa honra conquistada faz pertencer a um grupo como se fosse propriedade e objeto deste, sendo que não dita mais as suas atitudes, pois todos regem a sua liberdade em uma harmonia convergente para o bem comum e a vitória de todos. Não se desvincula facilmente, pois cuidar uns dos outros é involuntário e presente no subconsciente, de forma que a única porta de saída é a desonra.

Este é o prêmio por pertencer: estar sempre amparado por todos os membros desse clã. A responsabilidade com seus pares faz sentir-se sempre ajudado e, principalmente, guiado a um comportamento onde terá a aprovação de todos. A única preocupação é sentir-se excluído ou desprezado, pois isso acusará a desonra.

Não se pode desprezar a honra exterior. Ela transforma-se em orgulho, quando caminha de mãos dadas com a honra interior. A inquietação de saber que as mãos se separaram em algum momento da caminhada, explicita o desalinho entre o ser e o parecer ser, preocupando-se com a vulgarização de certos traços de aparência externa e esquecer-se que afrouxaram-se laços internos reais.

A honra rege comportamentos comuns a esses homens. A individualidade e as preferências são respeitadas, mas é comum ouvir dizerem “minha honra me

impede de fazer isso”. Além de dizerem, também pensam dessa maneira, pois os valores morais e éticos estão sedimentados e não oportunizam a dúvida nem o questionamento.

[É um] sentimento muito pessoal, [um] sentimento muito individual, sem dúvida, mas ao mesmo tempo, conforme vimos e dissemos, e esta observação só é paradoxal na aparência, [um] sentimento muito coletivo, [um] sentimento de participação em crenças comuns, em modos de ser e de agir, em comportamentos comuns aos homens de honra (FEBVRE, 1998, p. 75).

Na idade média, os homens não se uniam pelos lugares, pois localidades recém-conquistadas ainda não possuíam uma sociedade enraizada. Ao deslocarem-se em busca de novas conquistas, nômades que eram os homens daquela época, precisavam de uma moral que levassem junto a eles. A terra se perde, a família fica. Então levava-se algo que se desloca com eles igualmente da mesma forma e que empoçaria caso fossem atingidos: o sangue. Dessa forma, com sangue se lava os desonrados.

O que chamava bastante atenção nessa época eram os laços de lealdade entre os homens. Algumas vezes às custas do próprio sangue, resumia um sentimento intenso para homens fortes, que não abriam espaço para reflexões indesejáveis. Os bons companheiros eram facilmente definidos como aqueles que possuem lealdade inquestionável que os tornam incapazes de traírem a quem luta a seu lado. A honra era não trair e permanecer fiel incondicionalmente a qualquer pessoa, sem exceções, inclusive o rei, e com o sacrifício da própria vida.

Quando os homens dispõem de um sentimento referencial tão simples, tão forte quanto o sentimento de Fidelidade de homem a homem, [não há] necessidade de embarçar-se com outro sentimento, o sentimento da honra. Nós integramos um sentimento de fidelidade em nossa noção da honra. É direito nosso. Mas não vemos que a honra foi o motor dos homens da Idade Média. O que era forte neles, sobretudo e antes de tudo, era a fidelidade da vassalagem; é o devotamento cego, a obediência incondicional ao chefe, que é seguido, mesmo desleal, porque a ele nos demos (FEBVRE, 1998, p. 112).

A honra não é conquistada em um ato apenas. Ela é uma espécie de projeção, de atos contínuos, de ações nobres e corajosas que desenham a glória e reputação de um indivíduo, uma espécie de troféu conquistado aos poucos. A honra não é duvidosa e deve ser a recusa a tudo aquilo que é imoral, baixo, vulgar e interesseiro. É uma ação automática do homem honrado, que não hesita em expor seu posicionamento diante de condutas duvidosas. A honra destrói tudo que é falso e mentiroso e explicita a insignificâncias da vaidade.

Apenas a camaradagem forjada em batalhas e o senso de dever move os soldados, e somente aqueles que foram testados sob fogo inimigo sabem a fundo o significado das palavras de Shakespeare, naquele que se tornou famoso como “O discurso do dia de São Crispim” (Henry V, Act 4, Scene 3), posto na boca do personagem monarca inglês na Batalha de Agincourt:

We few, we happy few, we band of brothers;  
For he to-day that sheds his blood with me  
Shall be my brother; be he ne'er so vile,  
This day shall gentle his condition:  
And gentlemen in England now a-bed  
Shall think themselves accursed they were not here,  
And hold their manhoods cheap whiles any speaks  
That fought with us upon Saint Crispin's day.<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> Nós poucos, felizes poucos, somos um exército de irmãos, porque aquele que derramar seu sangue comigo doravante será meu irmão. Por humilde que seja a sua condição, hoje ele será considerado de nobre origem. E os cavaleiros ingleses que agora dormem em suas camas sintam-se amaldiçoados por não estarem aqui e engulam sua hombridade barata diante de qualquer um que diga que lutou conosco neste dia de São Crispim! (Tradução livre)

### 3. SNIPER: SURGIMENTO, PARTICIPAÇÃO EM GUERRAS E TRANSIÇÃO PARA O AMBITO POLICIAL

#### 3.1 Surgimento e emprego histórico em guerras

Os *snipers* nasceram em guerras e batalhas acirradas buscando independência e iniciadas em meados do século XVIII. O talento dos atiradores sempre foi um fator importante, mas avanços bélicos e tecnológicos também influenciaram na consolidação dessa especialização.

Já durante o século XVIII surge o termo “snipe shooting”, que fora simplificado para “sniping” que viria a significar um tiro acima da média. O snipe é um pássaro pequeno e muito ágil encontrado nos pântanos de Inglaterra e Escócia. Conhecido pelo seu voo errático e pela dificuldade em ser atingido (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017, p. 8).

Os exércitos britânicos e europeus utilizavam os mosquetes<sup>23</sup> com ignição à pólvora através de um pavio que ficava exposto e sofrendo todas as intempéries (Figuras 10 e 11). Em seguida, passaram a utilizar os mosquetes à pólvora iniciados por pederneira<sup>24</sup>. Os fuzis eram utilizados pelos caçadores e possuíam alma raiada, que proporcionava melhor precisão e alcance eficaz a longas distancias, porém os mosquetes podiam ser recarregados com mais rapidez, e os fuzis precisavam de limpeza após certa quantidade de disparos, por conta dos raiamentos<sup>25</sup>. Inicialmente, a quantidade de disparos era mais importante do que a precisão e apenas depois perceberam a importância de poucos disparos, mas com uma boa precisão e a longas distancias.

No final do século XVIII tornou-se obvio que os dias do mosquete de alma lisa estavam contados, e a aquisição de mosquetes de alma estriada começou a processar-se. Em 1798 os britânicos encomendaram 5000 mosquetes do tipo Jäger, os Jägers eram um corpo de elite ao serviço dos estados Alemães e eram conhecidos pelo seu excepcional tiro e *fieldcraft*. (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017, p. 8).

---

<sup>23</sup> O mosquete é uma das primeiras armas de fogo usadas pela infantaria entre os séculos XVI e XVIII. Trata-se de uma evolução do "arcabuz", semelhante a uma espingarda porém muito mais pesada, com o cano de até 1,5 metros sobre a culatra de madeira, coroa grande e geralmente munido de Baioneta. Introduzida no século XVI, é a predecessora da espingarda moderna (HESS, 1986).

<sup>24</sup> Pedra de grande dureza, capaz de produzir faísca quando percutida com metal, usada em isqueiros e, antigamente, peças de artilharia (PRIBERAM, 2020).

<sup>25</sup> Estrias helicoidais na parte interna dos canos das armas que exercem uma rotação a um projétil em torno do seu eixo mais longo, proporcionando mais estabilidade e precisão.



**Figura 10.** Mosquetes com ignição à pólvora através de um pavio.  
Fonte: Blog Aço Temperado.



**Figura 11.** Mosquetes à pólvora iniciados por pederneira.  
Fonte: Blog Armas Online.



**Figura 12.** Rifle com raiamento Martini utilizado no século XVII.  
Fonte: Giaconi, 2014.

Os caçadores das florestas, além de utilizarem fuzis com alma *raiada* (Figura 12), que proporcionava estabilidade giroscópica de um projétil, possuíam técnicas de ocultamento, camuflagem e furtividade (HASKEW, 2016). Essas características se tornariam essenciais na formação e utilização dos *snipers*

modernos, sendo inclusive disciplina nos cursos atuais de formação de atiradores de precisão.



**Figura 13.** Imagem fuzil tipo Jäger.

Fonte: Frans Thirion.

Fuzis utilizados para caça selvagem pelos Europeus chegaram ao Novo Mundo e nas guerras travadas no século XVIII. Essa arma com maior precisão substituiu os mosquetes de alma lisa e pouca precisão. Com a colonização da América por superpotências Europeias, os alemães criaram o fuzil *Jaeger* (caçador) no calibre .50 (Figura 13). Esses fuzis eram utilizados na área da Pensilvânia pelos colonos alemães e posteriormente foi chamado de Fuzil Kentucky (Figura 14), pois foram utilizados pelos atiradores de precisão de Kentucky na batalha de New Orleans em 1812. Dessa forma surgiu o primeiro nome para os atiradores de precisão, os *Sharpshooters*, que, na tradução literal, significa atirador de elite, e eles eram engajados para acertarem oficiais à frente das tropas e artilheiros junto aos canhões, como cita autor abaixo.

O propósito pretendido por esses atiradores consiste exclusivamente de matar os artilheiros junto aos canhões, como também aquele oficial que ficar à frente das linhas, mas, mais exatamente, mirar o comandante em chefe dos adversários, tendo sempre a certeza de atingir o alvo à distância de 150 passos militares [...](HASKEN,2016).



**Figura 14.** Fuzil Kentucky.

Fonte: Cherrys Fine Guns®.

Durante a revolução americana, um fato ficou marcado, pois poderia ter mudado a história, sendo eternizado como “o tiro que nunca foi dado”. Em 07 de Setembro de 1777, o major Patrick Ferguson alinhou o aparelho de pontaria do seu fuzil a um suposto oficial de patente alta americano montado em um cavalo, andando pela margem do riacho Brandywine, na Pensilvânia, mas não apertou o gatilho e mais tarde escreveu, “mas não era agradável atirar pelas costas num indivíduo inofensivo, que se desobrigava muito friamente ao seu dever, portanto, deixei-o em paz”. Esse oficial descrito era o general George Washington, comandante dos exércitos continentais e futuro presidente dos Estados Unidos. Ferguson foi morto na batalha de King’s Mountains, em 1780, por um disparo de fuzil efetuado a 410 metros de distância (HASKEW, 2016).

Em seu único grande compromisso em Brandywine, em 11 de setembro de 1777, Ferguson teve a chance de atirar em um oficial rebelde de aparência sênior, que estava viajando com um hussar francês como escolta, mas, como ele escreveu mais tarde, a idéia de atirar pelas costas alguém que cumpria seus deveres com tanta frieza e não representava uma ameaça “o enojava”. Mesmo quando soube no dia seguinte que o policial em questão era Washington, ele não se arrependia de seu cavalheirismo (GILCHRIST, 1999).

No início do século XIX, as guerras Napoleônicas foram marcadas pela utilização de uma tática conhecida e utilizada pelos europeus, como a Guerra Relâmpago (*blitzkrieg*), que consistia em deslocamentos com velocidade e agilidade de unidades independentes que propagavam mortes e destruição em ações rápidas. Na tentativa de conter Napoleão, foi enviado pelos britânicos o recém formado regimento com os melhores atiradores da Coroa Britânica. A famosa expressão “um tiro, uma morte”<sup>26</sup> surgiu desse momento histórico, em razão da atuação desse regimento de atiradores, que focavam suas ações em engajar corneteiros, artilheiros

---

<sup>26</sup> Expressão bastante utilizada pelos *snipers* para referir-se a um tiro certeiro.

e oficiais superiores. Também nesse cenário, as grandes potências militares passaram a adquirir os fuzis raiados<sup>27</sup> em substituição aos mosquetes de alma lisa<sup>28</sup>. Essas armas possuíam alcance e precisão superiores às anteriores, e a desvantagem da recarga que outrora fora um percalço, foi solucionada nessas versões, mesmo mantendo-se de carregamento antecarga, feita pela parte anterior do cano.

a sua precisão e alcance eram claramente superiores, ainda mais permitiu o combate em quaisquer condições meteorológicas, a introdução do projétil Minié, o que permitia uma velocidade de carregamento semelhante aos mosquetes de alma lisa e permitia um superior travamento que os projeteis circulares (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017 p. 8).

Da mesma forma, pode-se observar, ao longo da guerra civil americana, que houve um avanço bélico com melhorias tecnológicas. Mosquetes raiados disparados por percussão começavam a ser fabricados, também substituindo os mosquetes de alma lisa. Essa nova geração de armas era até dez vezes mais precisa que os mosquetes de alma lisa. Outra novidade foi o lançamento da munição cônica Minié (Figura 15), que possuía um alcance máximo de 914 metros e um tiro preciso eficaz a 270 metros, citado por dois autores.

Em 1848, o lançamento da munição Minié deu mais precisão aos fuzis do que os projeteis esféricos. A “bala Minié” era mais rápida de carregar e, quando atirada, expandia-se para ocupar o cano inteiro, adaptando-se rapidamente ao raiamento e aumentando a velocidade de saída. (HASKEW, 2016)

[...]

Com a Minié, o início do combate de tiro, que antes era restrito a uns 200 metros, passou a ser feito em distâncias muito maiores. Assim, a alça de mira da espingarda brasileira do sistema e de fabricação belga era regulada para 825 metros e, de fato, o atirador tinha chances de atingir um alvo grande (como um batalhão em linha), a uns 500 metros de distância, sem maiores problemas.

Num teste de pontaria com as antigas armas lisas sobre um alvo de 1,8 x 3,0 metros, os atiradores – em condições ideais – só conseguiram uma média de 4,5% de acertos a 360 metros. Somente em uma distância menor, 90 metros, é que os disparos passaram a ter um efeito mais razoável: 75% de acertos. Por outro lado as novas armas Minié tinham uma precisão incontestavelmente superior: 95% de acertos a 90 metros e 53% a 360 m., ou seja, cerca de 12 vezes mais acertos nesta última distância do que as armas de cano liso (CASTRO, 2003).

---

<sup>27</sup> Fuzis que possuíam raiamento no interior do seu cano.

<sup>28</sup> Armas sem raiamento.



**Figura 15.** Munição cônica Minié.

Fonte: domínio público.

Nessa mesma guerra civil americana, entre 1861 e 1865, as batalhas travadas entre a União de Estados do Norte e os Estados Confederados do Sul foram marcadas pelo uso de fuzis de precisão por ambos os lados, e pela capacidade de acertar seu oponente a distâncias maiores.

Durante a Guerra Civil Americana (1861-1865) a organização e utilização de *Sharpshooters* foi baseada nos regimentos britânicos das Guerras Napoleônicas, que tinham como objetivo fornecer *skirmishers* e exploradores para as unidades regulares de infantaria, estes eram treinados de modo semelhante aos infantaria regulares, em termos de tática e formações, se bem que distinguiam-se destes com um maior sucesso em atingir os alvos. Já nesta guerra começou-se a estabelecer a prioridade de alvos, demonstrando assim alguns dos princípios da atuação do *sniper* moderno (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017 p. 11).

Outro acontecimento que marcou essa época foi a proeza de um *sniper* abater um general da União chamado Sedgwick (Figura 16), que duvidava da capacidade técnica dos atiradores. Descrito pelo ajudante de ordens do General Meade, Theodore Lyman:

Ele notou um soldado se desviar das balas que chagavam. Ergueu-se do capim, foi até o homem e, pousando a mão em seu ombro disse: 'Ora, do que você se esquiva? Dessa distância eles não acertariam um elefante'. Enquanto dizia a última palavra, caiu com o cérebro atravessado pela bala de um fuzil telescópico (HASKEW, 2016).



**Figura 16.** General John Sedgwick.  
Fonte: American Battlefield Trust.

As guerras dos Bôeres, a primeira em 1880 e a segunda de 1899 a 1901, entre fazendeiros descendentes de holandeses e alemães contra os britânicos, serviu de palco para a exposição de táticas não convencionais dos Bôeres, que atacavam e se deslocavam com rapidez, efetuando tiros precisos que atormentavam os britânicos, conforme citação abaixo.

A descoberta de ouro no estado do Transvaal, na África do Sul, foi a fagulha que, indiretamente, deflagrou a Guerra dos Bôeres, que durou de 1899 a 1901. A violência esporádica atormentava a região desde que a Grã-Bretanha obtivera território no sul da África durante as Guerras Napoleônicas. Anos de desentendimento entre os fazendeiros bôeres de origem holandesa, que ocupavam o Transvaal e o Estdo Livre de Orange, e os súditos britânicos que povoavam a região ao sul, perto da cidade do Cabo, e a colônia de Natal, a leste, explodiram num conflito armado (HASKEW, 2016).

A segunda guerra dos Bôeres, iniciada em 1899, teve como marco a utilização, por parte dos Bôeres, dos fuzis *Mauser* com carregador com capacidade de dez tiros e pólvora cloratada<sup>29</sup>, que havia surgido na França em 1886, sendo um legado para os *snipers*. Do outro lado, os ingleses ainda utilizavam fuzil com pólvora negra, acusando mais facilmente de onde partiam os disparos dos seus fuzis *Lee-Enfield* ferrolhado (Figura 17).

Em 1899, despoleta a Segunda Guerra Boer, na África do Sul, que iria opor os Britânicos, um exército profissional mas convencional, contra os Boers,

---

<sup>29</sup> Pólvora que não expele fumaça.

que eram uma aliança flexível e dispersa de agricultores que devido às particularidades da sua vida tinham um tiro extraordinário. De tal modo era extraordinário o tiro que os britânicos viram-se obrigados a marchar apenas durante a noite, e não tinham com combater estes snipers (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017 p. 12).



**Figura 17.** Fuzil Lee-Enfield ferrolhado.

Fonte: domínio público.

A guerra dos Bôeres (Figura 18) também possui grande influência no surgimento das doutrinas de operações especiais, pois houve ações executadas por pequenos e móveis grupos de combatentes, com coesão e autossuficiência, que eram capazes de sobreviver bastante tempo em campanha e agiam sempre com coesão e obediência ao seu comandante, eram os *Kommandos Bôeres*. Berço das operações especiais, a batalha conhecida como *Spion Kop*, resultou em mil e quinhentas baixas para os britânicos, com destaque para 75 mortos com um único tiro na cabeça, vítima dos Mauser dos *snipers* Bôeres.

A unidade de combate bôer era chamada de kommando. Uma unidade militar do distrito eleitoral no qual estavam inscritos todos os cidadãos homens do local em idade de alistarem-se. Esses homens para isso recebiam treinamento regular.

Em campo, os kommandos fundiam-se à imensidão sul-africana. Eram rápidos, conheciam admiravelmente bem o terreno, eram excelentes atiradores, cavaleiros notáveis, resistentes e sóbrios, e fizeram as unidades britânicas, pesadas e de pouca mobilidade, passarem por dificuldade (MULLER, 2010 p. 27).



**Figura 18.** Guerra dos Bôeres. Bôer significa fazendeiro ou cultivador.  
Fonte: Getty Images.

Na Primeira Guerra Mundial, também conhecida como guerra das trincheiras<sup>30</sup>, houve um salto nas tecnologias empregadas nas indústrias bélicas, e ambos os lados inovaram com adventos como granadas de mão, gás mostarda, artilharia com novos calibres, metralhadoras e o emprego dos *snipers*. Há relatos, não comprovados, de que o termo *sniper* surgiu nesse período, quando combatentes britânicos, estacionados na Índia, ao praticarem exercícios de tiro se deparavam com um pássaro veloz de nome *snipe* sobrevoando, e quem conseguia acertá-los, recebia o tratamento de *sniper*.

A palavra *sniper* tomou uso rotineiro na Primeira Guerra Mundial. Antes da Primeira Guerra, os britânicos estavam preparados para uma guerra concentrada sustentado fogo em pequena área. O conflito logo degenerou para outro tipo de guerra. Inicialmente os britânicos tinham trincheiras bem definidas. Depois passaram a entulhar tudo na frente como os alemães faziam. Os *snipers* atiravam de várias posições trocando frequentemente. As posições eram reforçadas com metal, cavalos, corpos e qualquer material para camuflar a posição, com locais falsos para atrair a atenção (CASTRO, 2007).

Em trincheiras próximas, em média 400 metros umas das outras, a presença de *snipers* assombrava os soldados de ambos os lados que conviviam com o odor da morte.

Nesse cenário, às vezes surreal, caminhava um fuzileiro furtivo cuja missão era derrubar suas presas com um único tiro bem dado, obter informações e desmoralizar o máximo possível o inimigo. Sem sombra de dúvidas, ao lado do temor constante do fogo letal da artilharia e do gás venenoso, o espectro do *sniper* consumia a psique do soldado de infantaria (HASKEW, 2016).

---

<sup>30</sup> Fosso ou escavação feita no solo cuja profundidade e parapeito servem como abrigo aos combatentes.

Inicialmente, havia uma vantagem dos alemães, que possuíam nas fileiras do seu exército soldados com vasta experiência em caça e excelentes atiradores. Equipados com a versão mais recente dos fuzis com ferrolho Mauser (Figura 19), os alemães possuíam seus fuzis já com miras telescópicas instaladas de fábrica e com ampliação de três vezes ou mais, conforme a citação que segue.

Com os exércitos entrincheirados em França e na Flanders, o período de combate intenso tinha diminuído, contudo havia regularmente homens britânicos a serem abatidos com tiros isolados. Os comandantes e os próprios homens atribuíam isto a munições perdidas, tiros furtivos, contudo os homens começaram a suspeitar que até em zonas calmas havia homens a serem abatidos e regularmente com tiros na cabeça. Começaram a questionar o quão perdidos ou furtivos eram os tiros, em média havia entre 12 e 18 baixas numa linha de batalhão. Os *snipers* alemães eram donos e senhores da linha da frente e não demorou muito a tornarem-se lendários, e com isso os britânicos tentaram combatê-los mas não tinham nem o treino nem o equipamento (HASKEW, 2016, p. 34).

Com isso, corrobora Pegler:

Esta grande vantagem face aos Aliados, em particular Britânicos, não se devia a equipamento, mas sim a cultura e geografia. A grande extensão de florestas na Alemanha e Áustria originavam uma grande população de caçadores, não como desporto, mas como modo de vida, e daí a sua grande proficiência natural em tiro, *stalking* e *fieldcraft*. Assim tinham já as bases formadas para empregar *snipers*, o que faltavam era treino específico que eram ministrados por *snipers* experientes, normalmente dos Regimentos Jäger (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017, p. 12).



**Figura 19.** Fuzil Mauser M1898.

Fonte: New Zeland History.

Os aliados demoraram certo tempo para entender o estrago que os *snipers* alemães proporcionavam e isso custou vidas. Um major de nome Hesketh-Prichard sabia da necessidade de combater os *snipers* alemães, e foi o responsável pela criação, em 1915, da primeira escola de Tiro, Observação e Reconhecimento (SOS, sigla em inglês de “*Sniping, Observation and Scouting*”) (HASKEW, 2016, p. 37). Era enfatizado aos alunos a importância de operar em pares, alternando os papéis de atirador e observador, evitando de serem boicotados pela fadiga excessiva. O curso tinha duração de dezessete dias.

Na primavera de 1916 os alemães já não eram os senhores da guerra *sniper*, finalmente o lado britânico formava verdadeiros *snipers*, ensinando-os as capacidades que os definiam, não que todos os *snipers* fossem adequadamente formados, mas finalmente estava a combater verdadeiramente os *snipers* alemães (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017 p. 16).

Os Lovat Scouts (Figura 20) foi uma unidade do exército britânico que foi empregado como *snipers* na primeira grande guerra. Escoceses e na grande maioria guardas florestais, caçadores ou guarda-caça, dominavam as técnicas de observação e camuflagem, é deles a origem do *traje ghillie*<sup>31</sup>, pois eram chamados de *ghillie* (caçador) e usavam uma roupa que se confundia com o terreno local, pois na forma de túnica era sempre acrescida de vegetação local, confundindo o inimigo e mantendo-se bem camuflados. Exerceram forte influência na doutrina moderna dos atiradores de precisão, que até os dias atuais necessitam dominar técnicas de camuflagem, bem como por serem grandes observadores, e então observar tornou-se um dos três pilares de sustentação da sua atuação moderna.

Foram os “Lovat Scouts” britânicos que introduziram a roupa “*Ghillie*”. Eram caçadores escoceses que formaram uma unidade em 1900 com 200 escoceses das terras altas. Eram muito bons em camuflagem, *stalking* e reconhecimento. Ajudaram na formação dos *snipers* britânicos na Primeira e Segunda Guerra Mundial. Foram a primeira contramedida britânica contra os *snipers* alemães na Primeira Guerra. O lema dos Lovat Scouts era “Quem atira e foge, vive para atirar outro dia” (CASTRO, 2007).

---

<sup>31</sup> Termo que nasceu na Escócia, onde caçadores costumavam atar sacos de tecido ao seu corpo para disfarçarem os seus contornos e iludirem as caças (ESCOBAR, 2011).



**Figura 20.** Lovat Scouts com seu principal legado, a roupa Ghillie.  
Fonte: Lovat Scouts.

Foi também nesse período, que se notou a primeira utilização do atirador para proteger um deslocamento de uma patrulha em local hostil. Vale ressaltar que essa atribuição é uma das mais utilizadas atualmente por forças especiais estaduais, federais e das forças armadas, no âmbito policial e no combate à criminalidade urbana. Seu emprego é citado por Haskew (2016).

Quando, durante o subsequente recuo da patrulha, observou-se que um grupo inimigo pretendia franqueá-la o soldado Barratt imediatamente se apresentou para proteger a retirada, e foi o que fez. Sua pontaria precisa provocou muitas baixas do inimigo e impediu seu avanço (HASKEW, 2016, p. 41).

Também foi durante a primeira guerra mundial que um atirador obteve a maior contagem de alvos atingidos, foi o cabo canadense Francis Pegahmagabow. Conhecido como “Peggy”, sobreviveu à guerra com o assustador número de 378 inimigos mortos. Ele somente voltou para casa após a assinatura do armistício.

Ao longo dos quatro anos da guerra, 378 mortes foram registradas sob o nome de Pegahmagabow, além da captura de mais de 300 inimigos alemães. Na Batalha do Somme, uma das maiores da Primeira Guerra, em 1916, o soldado foi baleado na perna, mas se recusou a abandonar a luta e voltou ao campo de batalha. Foi também neste ano que recebeu sua primeira medalha, por ter enviado mensagens críticas mesmo sob fogo inimigo (MOTA, 2017).



**Figura 21.** Cabo canadense Francis Pegahmagabow.  
Fonte: domínio público.

A Segunda Guerra Mundial trouxe ainda mais avanços tecnológicos e bélicos provenientes das batalhas de 1914-1918. Aviões, porta-aviões, submarinos e tanques tornaram-se essenciais nessa guerra, e muitas potências militares acreditavam que o emprego do *sniper* havia se tornado obsoleto, ou apenas resquício da Primeira Guerra. O único país que manteve o programa de treinamento dos *snipers* sem pausa e reduções foi a Rússia, que visou aprofundar-se no tema balística<sup>32</sup> por causa das baixíssimas temperaturas negativas e suas consequências no disparo. Por outro lado, os britânicos acreditavam não haver necessidade de mantê-los e diminuiu o efetivo de atiradores nas suas fileiras. Já nas Forças Armadas americanas apenas os Fuzileiros Navais continuaram com algum tipo de treinamento para *snipers*, porém não se sabe informar se houve diminuição do seu efetivo. Sobre a Alemanha, Haskew (2016) esclarece:

A Alemanha praticamente desprezou o *sniper* como irrelevante em termos táticos. Num memorando do comandante chefe do exército alemão datado de 5 de dezembro de 1931, recomendava-se que “carabinas com mira telescópica devem ser eliminadas. Peças para montar mira telescópica, assim como peças de reposição, não serão mantidas em estoque (HASKEW, 2016, p. 52).

---

<sup>32</sup> Estudo do movimento dos projeteis dentro e fora da arma de fogo.

Apesar de não serem utilizados nas invasões nazistas à Europa ocidental, pois a tática empregada não utilizava os *snipers*, outra atribuição foi rapidamente constituída, e passaram ser grandes observadores no campo de batalha, obtendo informações relevantes e identificando alvos preciosos, assim como bases de comunicação e apoio logístico. Ressaltando mais um dos seus pilares doutrinário atuais, observar.

Em 1940 foi criada pelos britânicos uma escola de tiro de precisão em *Bisley*, e contavam com o apoio para ministrar instrução e transmitir experiência e conhecimento dos veteranos *Lovat Scouts*.

O Dia “D”, na operação *Overlord*, foi uma das maiores operações combinadas da história, marcada também pelo início da decadência da Alemanha nazista. Para evitar que tropas aliadas conseguissem avançar perante a muralha atlântica de Adolf Hitler e seus *bunkers*<sup>33</sup>, o emprego de destemidos *snipers* foi fundamental (Figura 22).

Aqui na Normandia, os alemães se entregavam por atacado ao tiro de precisão. Há *snipers* por toda parte, em árvores, prédios, pilhas de escombros, mato. E eles estão principalmente nas sebes altas e fechadas que servem de cerca a todos os campos normandos e ladeiam todos os caminhos, todas as estradas (HASKEW, 2016, p. 62).

Após a invasão da Normandia e com as batalhas nas florestas, que eram verdadeiros campos da morte para *snipers* de ambos os lados, ficou claro que os atiradores de precisão tiveram papel relevante, seja proporcionando o avanço de tropas, seja retendo tropas inimigas que se jogavam ao chão e recuavam quando o primeiro soldado caía morto com um tiro na cabeça.

---

<sup>33</sup> O termo búnquer vem do alemão "*bunker*". A palavra adquiriu em alemão o sentido de abrigo fortificado à prova de projéteis inimigos já durante a Primeira Guerra Mundial; foi na Segunda Guerra Mundial, porém, que o sentido alemão dada à palavra se espalhou pelo mundo. A palavra foi para o inglês, a partir do alemão, com significado de paióis de carvão dos couraçados, que eram blindados de modo a proteger o combustível de eventuais impactos de projéteis inimigos (DICIONÁRIO E GRAMÁTICA, 2016).



**Figura 22.** *Sniper* alemão na invasão da Normandia.

Fonte: domínio público.

Na Batalha de Stanligrado, uma das mais sangrentas da Segunda Guerra e que deixou a cidade embaixo de escombros, foi palco de batalhas épicas e presenciou atuação de numerosos heróis e o surgimento de algumas lendas no tiro de precisão. Um deles é o primeiro sargento Zaitsev (Figura 23), que serviu como suboficial na frota Soviética do Pacífico, que era caçador e se orgulhava ao lembrar das palavras de seu avô: “Um homem de floresta não tem medo”. Foi contador e ex-marineiro e demonstrou todo o seu talento logo na chegada a Stanligrado. Equipado com seu fuzil Moisin Nagant 1891/30 com luneta de aumento com magnificação de quatro vezes (Figura 24), em um período de dez dias seu score de alemães mortos chegou perto de quarenta, terminando sua passagem por Stanligrado com aproximadamente duzentos mortos.

A expectativa média de vida para um soldado na Batalha de Stalingrado era de 24 horas e foi nesse cenário que Vassili ingressou como franco-atirador. Armado com um rifle de caça, inicialmente, ele matou 30 soldados alemães num espaço de 10 dias. Não demorou para seu talento ser percebido e oficialmente se tornar um *sniper*. Ele desenvolveu e empregou táticas novas durante o tempo que esteve em batalha. Abateu nada menos que 225 – algumas fontes 232, outras 242 – soldados inimigos, entre eles 11 outros franco-atiradores durante a Batalha de Stalingrado, somando 468 mortes até o fim da guerra. Utilizava um fuzil Mosin-Nagant, modelo M91/30, calibre 7,62 X 54mm, com mira telescópica, que penetrava facilmente os capacetes alemães. É considerado o maior *sniper* soviético da Segunda Guerra Mundial, tanto pelos números impressionantes quanto pelas táticas empregadas (LUIZ, [2016?]).



**Figura 23.** *Sniper* russo Vassili Zaitsev.

Fonte: domínio público.



**Figura 24.** Fuzil Mosin-Nagant, modelo M91/30, calibre 7,62 X 54mm, com mira telescópica com magnificação de quatro vezes.

Fonte: The Brothers Tavern.

A sua fama de exímio atirador e herói nacional se espalhou, e então os alemães enviaram um *sniper* para encontrar o Zaitsev e eliminá-lo. Anos depois, o próprio Zaitsev relatou as angustiantes batalhas com seu algoz.

A chegada do *sniper* nazista nos impôs uma nova tarefa: encontrá-lo, estudar seus hábitos e métodos e aguardar com paciência o momento de um único tiro bem mirado. Eu conhecia o estilo dos *snipers* nazistas pelo fogo e pela camuflagem. Mas o caráter do diretor da escola ainda era um mistério para mim. Nossas observações cotidianas não revelaram nada definido. Era difícil decidir em que setor ele operava. Presumivelmente, mudava de posição com frequência e me procurava com o mesmo cuidado com que eu o procurava (HASKEW, 2016, p. 75).

Nessa caçada um ao outro, aconteceu o que ficou conhecido e difundido em batalhas seguintes: a simulação de um soldado se levantar da sua posição, por uma haste com um capacete (Figura 25). Foi assim que o alemão foi morto por Zaitsev. Seu parceiro, Kulikov, levantou seu capacete, o alemão atirou na certeza de ter acertado e acusou sua posição, na qual se manteve. Isso era tudo o que o herói russo precisava durante os últimos quatro dias de caçada. O russo abateu o mestre alemão.

Esse episódio confirma a importância dos soviéticos terem mantido o treinamento dos *snipers* entre as duas guerras e muitos relacionam isso à perda de um milhão de soviéticos na guerra de inverno contra a Finlândia, quando finlandeses atacavam os soviéticos com movimentos rápidos sobre esqui, tiros precisos e boa camuflagem.



**Figura 25.** Imagem ilustrativa demonstrando a tática utilizada por soldado russo na batalha de Stanligrado.

Fonte: Carl Court, Getty Images.

Há relatos do exército vermelho ter sido o primeiro a empregar *snipers* mulheres na segunda guerra. Foram para campo de batalha duas mil atiradoras, sendo que quinhentas, aproximadamente, foram mortas. Destaque para Ludmila Pavlitcheko (Figura 26), que contabilizou 309 soldados alemães mortos pelos seus disparos.

Tão logo a Alemanha deu início à invasão da União Soviética, Pavlichenko, uma Ucrâniana de 24 anos, graduando em História, se voluntariou para o Exército Vermelho. Mesmo tendo opção de se tornar enfermeira, Lyudmila optou pela frente de batalha e integrou o grupo das 2 mil atiradoras de elite feminino do União Soviética. Em apenas 75 dias de atividade, matou 187 alemães, e até o fim de sua participação na Segunda Guerra, esse número subiu para 309, em números oficiais. Há crença de que pode ter passado de 500 (LUIZ, [2016?]).



**Figura 26.** *Sniper* russa Ludmila Pavlitcheko.  
Fonte: domínio público.

Durante as batalhas no Pacífico, os japoneses utilizaram árvores como plataforma de tiro de precisão e, amarrados aos galhos, usavam esporas nos calçados com separação nos dedos para auxiliar subida e descida nas árvores. Acertaram atiradores ianques a distâncias que chegaram a 366 metros com seus fuzis automáticos Browning com calibre 6,5 mm (Figura 27).

Em ilhas desabitadas e selvas escaldantes, os soldados aliados enfrentaram o soldado japonês, um inimigo versátil disposto a morrer e que não pedia misericórdia. Os *snipers* de ambos os lados cobraram um preço elevado durante quatro anos de combate desesperador (HASKEW, 2016, p. 93).



**Figura 27.** Fuzil automático Browning M/1921 Img no calibre 6,5 x 55mm.  
Fonte: Modern Firearms.

Os japoneses carregavam consigo a experiência de combater na selva, adquirida na campanha na Manchúria, onde carregavam apenas água e arroz e, mesmo assim, combatiam por longos períodos. Os *snipers* japoneses orgulhavam-se de serem escolhidos, e não apenas voluntários, como em outras nações.

Os japoneses ganharam imensa experiência de combate na selva durante a sua campanha na Manchúria, onde foram ensinados a viver o mais possível da terra, e assim carregando apenas alguma água e arroz o soldado japonês poderia sobreviver e combater extensos períodos na selva (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017, p. 31).

Quando os americanos descobriram que os japoneses se posicionavam dessa forma, eles simplesmente davam rajadas de metralhadora no topo das árvores ou algumas vezes acionavam a artilharia e destruíam áreas inteiras por conta de um *sniper* japonês. O sal e a areia eram inimigos constantes dos Americanos, a falta de manutenção no armamento poderia custar as suas vidas.

Um dos grandes problemas do pacífico era a condição do armamento onde a areia e o sal faziam de uma arma um pedaço de sucata em dias se a manutenção não fosse feita, e isto era de particular relevo para os snipers onde o mau funcionamento da arma poderia significar a sua morte ou, pior para alguns, a morte de algum dos seus camaradas (PEGLER, 2008 *apud* GRAMILHO, 2017, p. 31).

Findada a Segunda Grande Guerra, o mundo viveu mudanças geopolíticas e uma nova ordem mundial em termos ideológicos e econômicos, assim como o surgimento do Terceiro Mundo<sup>34</sup>, que definia países subdesenvolvidos. Dois países saíram como superpotência, os Estados Unidos e a União Soviética, e o mundo testemunhou o início da Guerra Fria, que durou quarenta anos.

Por trás dessa cortina de ferro da Guerra Fria, mais uma vez os programas para formação e treinamento continuado de *snipers* foram suprimidos ou diminuídos, e a Europa vivia um clima antiguerra. Porém, em 1950, a Coreia do Norte comunista atacou a Coreia do Sul democrata iniciando a Guerra da Coreia, que durou três anos. Os comunistas da Coreia do Norte, a maioria com treinamento soviético, provocaram muitas baixas com os seus fuzis Moisin-Nagat 1891/30 e lunetas PU(3x) ou PE(4x) (Figura 28).

---

<sup>34</sup> Países que possuem economia subdesenvolvida ou em desenvolvimento, geralmente nações localizadas na América Latina, África e Ásia.



**Figura 28.** Fuzil Moisin-Nagat 1891/30.

Fonte: RMNF.

Ao longo da Guerra da Coréia, pode se observar o emprego de uma atribuição utilizada até os dias atuais, como já citado anteriormente, a de observador. Dessa forma, os *snipers* coletavam informações, identificavam alvos e solicitavam a utilização de fogo mais pesado.

A Guerra do Vietnã, marcada também pelas disputas ideológicas, na qual o Vietnã do Norte representava as superpotências comunistas, que apoiavam um movimento guerrilheiro conhecido como Viet Cong<sup>35</sup>, sendo que este protagonizou cenas de terror atacando civis. Dominavam as matas e selvas, além de praticarem com excelência suas táticas de guerrilha de atacar e fugir, sempre emboscando tropas americanas e sul-vietnamitas e depois se embrenhando na selva.

Os norte-vietnamitas participaram de treinamentos de tiros de precisão auxiliados por soviéticos, que também ensinaram a consertar e dar manutenção aos seus armamentos nos campos de batalha, sendo um diferencial para os *snipers* norte-vietnamitas. Os *snipers* vietcongues conseguiam desestabilizar os americanos, que muitas vezes eram surpreendidos nas suas atividades corriqueiras com um tiro de precisão de um atirador escondido.

Por outro lado, os americanos, que haviam cessado seus programas de *snipers*, se viram na necessidade de criar uma escola de atiradores diante da quantidade de baixas. Foi com o capitão Robert Russel que, em 1965, surgiu a primeira escola de tiro dos fuzileiros navais no Vietnã, com o apoio do capitão Jim Land, quem desde 1960 mantinha uma escola de *snipers* no Havaí. Essas escolas focavam nas técnicas de furtividade e camuflagem, coleta de informações e habilidades básicas de sobrevivência. Os fuzileiros navais utilizavam o fuzil Remington 700 de ferrolho, com miras M84 (Figuras 29 e 30).

---

<sup>35</sup> Designação dada pelos sul-vietnamitas aos membros da Frente Nacional de Libertação, ligada ao governo do Vietnã do Norte.

Foi apenas na Guerra do Vietnam que os americanos finalmente entenderam totalmente o potencial do *sniper*, graças principalmente ao trabalho do Major Jim Land, que criou no Hawaii a primeira escola de *snipers* do Exército dos EUA, em 1960 (LELIS, 2018).



**Figura 29.** Fuzil Remington 700 com outro tipo de luneta.  
Fonte: Bill Wanderpool.



**Figura 30.** Fuzil Remington M1903 com luneta M83.  
Fonte: Bill Wanderpool.

Oriundo dessa escola de atiradores de Jim Land, surge Carlos Hathcock (Figura 31). Esse sargento artilheiro já havia ganhado campeonato americano de mil jardas com uma espingarda em 1965 e se tornou instrutor de tiro de *snipers* dos fuzileiros navais pós-Vietnã.

Hathcock conseguiu 93 acertos confirmados em dois períodos no Vietnã, batendo o recorde de tiro de longa distância quando atingiu um transporte de armas vietcongues a uma distância de 2.286 metros com uma metralhadora Browning M2 0,5 polegadas (12,7 mm) com mira telescópica, ajustada para um único tiro (HASKEW, 2016, p. 149).



**Figura 31.** *Sniper* sargento Carlos Hathcock.  
Fonte: domínio público.

No Vietnã, o fuzileiro naval com melhor escore confirmado é Chuck Mawhinney (Figura 32), com 103 mortes em dezesseis meses como atirador de elite na Guerra do Vietnã, e certa vez declarou: “Nunca olhei nos olhos deles, nunca parei para pensar se o sujeito tinha mulher e filhos”.

Praticante de caçadas durante a infância, Charles Mawhinney entrou para os Fuzileiros Navais dos Estados Unidos em 1967. Ativo na Guerra do Vietnã, o militar tem o recorde atual para mortes confirmadas entre fuzileiros norte-americanos, superando a marca de Carlos Norman Hathcock. Em apenas 16 meses, ele matou 103 inimigos confirmados e teve outras 216 mortes colocadas numa lista de prováveis, porque era muito arriscado procurar por corpos na época do conflito (MATOS, 2017).



**Figura 32.** *Sniper* fuzileiro naval americano Charles Mawhinney.  
Fonte: domínio público.

Já mais recente, no centro da capital da Somália aconteceu um episódio que ficou eternizado no livro e filme *Black Hawk Down*. Quando dois helicópteros do Exército caíram em uma batalha, dois *snipers* da Força Delta solicitaram permissão para apoiar seus pares ameaçados, eram eles os sargentos Gary Gordon e Randy Shughart (Figura 33). Ambos desembarcaram do Blackhawk<sup>36</sup>, se deslocaram até o helicóptero caído e arrastaram os tripulantes sobreviventes até um abrigo seguro. Há relatos de terem acertado mais de cem somalis até quase acabarem suas munições e perderem a vida. Esse feito heroico rendeu postumamente a medalha de Honra do Congresso. O piloto Michael Durant sobreviveu aos seus 11 dias como prisioneiro de guerra e está vivo hoje graças a Gordon e Shugart.

Esta é a história de dois membros da Força Delta e seu ato de valor, pelos quais receberam Medalha de Honra e entraram no Hall da Fama dos soldados americanos mais corajosos da história. Gary I. Gordon e David Shughart eram atiradores de elite do 1º SFOD-D (Delta Force), unidade de elite do Exército dos Estados Unidos. Durante a Operação Serpente Gótica em Mogadíscio, Somália, em 3 de outubro de 1993, eles sacrificaram suas próprias vidas para proteger quatro tripulantes de helicópteros mortos e gravemente feridos. Eles fizeram isso, apesar do grande número de milícias somalis armadas e hostis convergindo para a área.

[...]

Em 3 de outubro de 1993, Gary Gordon era o Líder da Equipe *sniper* durante a Operação Serpente Gótica (mais tarde conhecida como Batalha de Mogadíscio), uma missão de ataque de forças conjuntas para prender conselheiros importantes do senhor da guerra somali Mohamed Farrah Aidid e do próprio guerreiro, se possível. Durante o assalto, um dos helicópteros Black Hawk do Exército, que fornecia inserção e apoio aéreo à equipe de assalto, foi abatido e caiu na cidade. Helicóptero com indicativo Super Six One. Uma CSRT (equipe de busca e salvamento de combate) foi despachada para o primeiro local do acidente para protegê-lo e pouco tempo depois, outro Black Hawk, o Super Six Four também foi abatido. As forças Ranger disponíveis no solo não foram capazes de ajudar a tripulação de helicóptero caída do segundo local do acidente, pois eles já estavam envolvidos em combates pesados com a milícia da Somália e indo para o primeiro local do acidente.

Gary Gordon e seus companheiros de equipe de atiradores da Delta Force, o sargento Randall Shughart e o sargento Brad Hallings, que estavam fornecendo cobertura de atirador, queriam ser jogados no segundo local do acidente, a fim de proteger a tripulação gravemente ferida, apesar do ataque. Há relatos do fato de que um grande número de somalis armados e hostis estava convergindo na área.

Os comandantes da missão negaram o pedido. De fato, eles disseram que a situação já era perigosa demais para os três atiradores do Delta protegerem efetivamente a tripulação dos Blackhawk do chão, porque estavam em menor número que as milícias somalis. A posição do comando era de que três deles poderiam ser de maior assistência, continuando a fornecer cobertura aérea. Gary Gordon, no entanto, concluiu que não havia como a tripulação abatida do Black Hawk sobreviver por conta própria, porque estavam em menor número e estavam gravemente feridos. Ele continua repetindo seu pedido duas vezes até finalmente receber permissão para se envolver. O sargento

---

<sup>36</sup> Helicóptero de dois motores e quatro hélices, iniciou seus serviços as Forças Armadas Americana em 1979, especialmente para transporte tático de tropas

Brad Hallings de primeira classe assumiu o controle de uma minigun depois que um chefe de equipe foi ferido e não foi inserido com Randy Shughart e Gary Gordon.

Uma vez no chão, eles estavam armados apenas com suas armas e armas pessoais. Randy Shughart e Gary Gordon abriram caminho para o Blackhawk caído. Nessa época, chegavam mais milicianos somalis que pretendiam capturar ou matar os militares americanos. Quando chegaram ao local do Super Six Four, Gordon e Shughart extraíram o piloto, o subtenente Mike Durant e os outros tripulantes da aeronave, e estabeleceram perímetro defensivo ao redor do local do acidente. Apesar de terem infligido baixas pesadas contra os somalis, os dois atiradores do Delta estavam em menor número e em menor número de armas. Sua munição quase acabou, Gordon e Shughart foram mortos por tiros das milícias somalis. Investigações e reconstruções posteriores concluíram que Gordon foi o primeiro a ser morto. Seu companheiro de equipe Randy Shughart recuperou o CAR-15 de Gordon e deu a Michael Durant para usá-lo. Pouco depois, Randy Shughart foi morto e Durant foi levado vivo. Imediatamente após a batalha, os somalis contaram pelo menos 25 de seus próprios homens mortos e muitos mais gravemente feridos.

Gary Gordon e Randy Shughart foram os únicos soldados que participaram da Operação Serpente Gótica (Batalha de Mogadíscio) a receber a maior honra das Forças Armadas e os primeiros que receberam a Medalha de Honra desde a Guerra do Vietnã (SOF, [2012?], tradução nossa).



**Figura 33.** Sargentos Gary Gordon e Randy Shughart da Força Delta americana.  
Fonte: Aegis623, Imgur.

Na Tchetchênia, os russos enfrentaram terroristas e paramilitares entre 1992 a 1996, e foi preciso reair para reverem seu planejamento e táticas operacionais. A batalha travada em Grozny serviu para mostrar aos russos que *snipers* também precisam dominar o combate urbano.

Em Grozny, os tchetchenos enfrentaram os russos em combate urbano, e logo *snipers* tchetchenos cobraram seu preço das forças russas. O combate estacionário travado em prédios arruinados lembrou a luta em Stalingrado. No entanto, dessa vez os *snipers* russos estavam em desvantagem. Foram treinados para lutar como parte de uma equipe atacante conjunta que avançaria rapidamente contra uma força de defesa convencional. Não estavam preparados para caçar nas ruínas e passar dias a fio em emboscadas. Os tchetchenos, por sua vez, conheciam o território e tinham muitas armas de precisão (HASKEW, 2019, p.172).

Na Guerra das Malvinas, mais recente, quando uma junta militar que governava a Argentina resolveu invadir as Ilhas Malvinas em 1982, houve uma reação imediata dos britânicos e uma batalha foi instalada. Ambos os lados utilizaram *snipers* nesse conflito, vale ressaltar o avanço tecnológico e bélico, argentinos utilizaram o fuzil K98K (Figura 34), com miras noturnas modelo NA/PVS-4 de segunda geração, e os britânicos o fuzil L42A1 no calibre 7,62 mm da OTAN (Figura 35).

Existe uma interessante história de um *sniper* argentino, que abateu nada menos que treze militares ingleses, antes de ser apanhado. Sua camuflagem era perfeita, e ele atirava apenas em suboficiais e operadores de rádio. Foi descoberto por acaso, quando um soldado inglês, olhando exatamente para o ponto onde ele estava, viu a fumaça de um disparo. Rendeu-se, foi capturado vivo e considerado apenas prisioneiro de guerra. Seu nome perdeu-se na história. (LELIS, 2018)



**Figura 34.** Fuzil K98 sem aparelho ótico.

Fonte: domínio público.



**Figura 35.** Fuzil L42A1 no calibre 7,62 mm da OTAN.

Fonte: Greg Pfifer.

Continuando com os avanços tecnológicos, é importante discorrer sobre a operação denominada Tempestade do Deserto (Desert Storm), na qual tropas americanas foram lançadas para combater o ditador iraquiano Saddam Hussein, que havia invadido o Kuwait. Nesse conflito, relata-se a utilização do calibre 12,5 mm (0,50 polegadas), conhecido também como “cinquenta leve”, nos fuzis M-82A1 (Figura 36) e o M-107, quando utilizados pelos *snipers*, há registros de acerto a 1.600 metros e

foi bastante eficaz nessa operação contra veículos blindados com até 70mm de espessura.

Durante e após a Tempestade no Deserto, o Exército dos EUA equipou seus atiradores de elite principalmente com o fuzil M-24 de 7,62 mm, baseado no projeto mais antigo do Winchester modelo 700. Em 1996, o Corpo de Fuzileiros Navais dos EUA começou a substituir o M-40A1, também baseado no Winchester modelo 700 pelo M-40 A3. Os modelos M-24 e M-40 A são equipados com miras de potência de 10x de ampliação e bipés para tiro mais estável, devido ao peso acima de 5,4 kg (HASKEW, 2019, p. 181).



**Figura 36.** Fuzil Barret M82A1 calibre .50 semiautomático.  
Fonte: domínio público.

Durante a guerra ao terror, que aconteceu após o ataque terroristas às torres gêmeas do World Trade Center em Nova Iorque, em 11 de Setembro de 2001, mesmo após as tropas americanas e britânicas terem derrotado o regime de Saddam Hussein, em 2003, e ocuparem Bagdá, milicianos guerrilheiros e leais ao ditador continuavam a lutar. No Afeganistão, as forças americanas e aliadas lutavam para combater o regime opressor Talibã, junto à organização terrorista Al-Qaeda, responsável pelo covarde ataque do 11 de Setembro.

Os comandantes valorizavam a habilidade dos snipers em observar sem ser observados e em reagirem a possíveis ameaças à força, sendo muitas vezes a primeira e única linha de defesa dos homens, como conta um sniper anônimo dos Marines:

“Quase imediatamente detetei movimento na janela do terceiro andar a umas 200 jardas...dois homens estavam a montar uma Metralhadora RPK. Eu sabia que o apontador do Amtrac não os tinha visto nem sabia que ali estavam, mas se eu gritasse abririam fogo...tinha de agir...confirmei distância e abri fogo. O primeiro cai, o segundo olha para mim em espanto no tempo que opero o ferrolho e pressiono o gatilho novamente. Tomba para o solo e a arma escorrega para dentro do quarto...” (PEGLER, 2008 apud GRAMILHO, 2017 p. 49)

O valor de tropas se *snipers* bem treinados talvez nunca tenham sido demonstrado com tanta clareza quanto na luta no Iraque e Afeganistão. Com frequência, terroristas e milicianos usam pessoas inocentes como escudos humanos, e os tiros necessitam de precisão fatal (HASKEW, 2019, p.183).

Com pouca divulgação da mídia, em 2006 o Exército Brasileiro participou de uma Operação das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah), na qual restabeleceu a ordem e paz social em uma das piores favelas da capital Porto Príncipe, a Cité Soleil, conhecida por sua violência e pobreza dominantes.

Com destaque para o Destacamento de Operações de Paz (DOPaz), coordenado por quatro capitães, aos quais estavam subordinados dezesseis praças, seis sargentos e dez cabos e soldados, com as mais diversas especializações, tais como demolições, comunicações, tiro técnico e atiradores de elite – caçadores (Figura 37). Esse grupo especializado foi criado em 2006 para atuar com autonomia e rapidez, respondendo às ameaças e problemas que surgissem durante a missão. Eram militares oriundos da Brigada de Operações Especiais, localizada em Goiânia, e tiveram papel fundamental na desarticulação de uma gangue bastante perigosa dessa região mais violenta do país.

Nessa ocasião, foram utilizados *snipers* militares para atuarem em todas as missões, com a principal função de proteger aos demais militares que participavam das operações, assim como a população civil de modo geral.

Um atirador de elite brasileiro, previamente posicionado sobre a laje de uma casa localizada em frente à favela, avista um haitiano que se prepara para disparar. Antecipando-se, acerta-o primeiro. Desde a criação da Minustah, em todas as operações, o Exército posiciona os atiradores de elite – chamados de caçadores – nos locais mais altos. Com uma visão privilegiada, eles podem advertir os companheiros que se encontram no chão ou eliminar inimigos. A tática já salvou a vida de muitos soldados no Haiti e nenhum comandante dá-se ao luxo de abrir mão (STOCHERO, 2010, p. 27).

A população ficou bastante agradecida ao Brasil pelo destaque na missão e excelente resultado obtido, principalmente por restaurar o sentimento de esperança deste povo. Em abril de 2007, a “Cidade do Sol” viveu o carnaval fora de época, intitulado “Marcha pela Paz”, manifestação esta que reuniu aproximadamente 20 mil pessoas para comemorar a segurança readquirida na favela.

Está macha é digna do que o Brasil fez aqui. Eu não saía à rua com medo e agora todos voltamos a viver em paz em Cité Soleil. Hoje está se estabelecendo a Justiça e Deus vai ver que ainda há esperança no Haiti”, disse o desempregado Yves Louis de 50 anos (STOCHERO, 2010, p. 171).



**Figura 37.** DOPaz no Haiti.

Fonte: O Globo.

Em fevereiro de 2017, o Espírito Santo passou por uma crise na Segurança Pública sem precedentes. Liderado pelas esposas e familiares dos policiais, o movimento bloqueou as saídas e entradas dos batalhões e algumas companhias na região da grande Vitória e alguns pontos isolados no interior do estado, além de realizar acampamento em frente às unidades policiais. Manifestavam-se com o intuito de exigir melhorias salariais, pagamento de auxílio alimentação, adicional de periculosidade, de insalubridade e noturno, além de maior valorização e reconhecimento da classe.

Sem policiamento ostensivo pelas ruas, houve aumento considerável de diversos crimes como furto, roubo, saques às lojas, além de diversos crimes patrimoniais, tendo o comércio como principal alvo de bandidos. Escolas foram fechadas e o atendimento ao público cancelado. Esse cenário de caos e medo instalado na sociedade capixaba durou 25 dias, resultando num total de 213 homicídios e teve seu ápice no sexto dia com 43 homicídios. A Federação do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Fecomércio-ES) contabilizou que até o dia 8 de fevereiro daquele ano, o comércio capixaba já atingia prejuízo de aproximadamente R\$ 90 milhões.

Foi solicitado o apoio das Forças Armadas e Força Nacional de Segurança Pública<sup>37</sup> e, dessa forma, o Espírito Santo passou a contar com o policiamento de

---

<sup>37</sup> A Força Nacional de Segurança Pública é um programa de cooperação entre os estados-membros e a União Federal, a fim de executar, através de convênio, atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à segurança das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de emergência e calamidades públicas. Composta por policiais militares, civis, bombeiros

1.800 homens dessas forças. Durante essa crise, o autor deste estudo trabalhava no então Grupo de Operações Táticas da Polícia Civil, hoje CORE. Uma Companhia de Precursores Paraquedistas (Cia Prec Pqdt), unidade de elite do Exército Brasileiro, foi ao estado com 12 militares, dentre estes um *sniper* e um *spotter* (observador). Essa unidade ficou encarregada de participar de operações com alvos mais sensíveis junto com o Grupo de Operações Táticas (GOT) da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) (Figura 38). Eles haviam enviado o que possuíam de mais moderno em equipamentos, como um fuzil de precisão Remington MSR calibre .308 WIN. O *sniper* foi empregado para proporcionar mais segurança aos militares no cumprimento das missões e, exercia também a função de elemento de ligação com o helicóptero que participava das operações. Algumas vezes fazia a observação e proteção aos militares em solo embarcado como tripulante, reforçando a sua importância em qualquer ocorrência que fosse empregada esta tropa de elite.

Essa proximidade entre operadores do GOT e os militares gerou um intercâmbio enriquecedor, com troca de informações sobre doutrinas e técnicas modernas no meio das operações especiais (Figura 38). Esses militares haviam participado da operação de ocupação do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, em 2010, e possuíam experiência no combate urbano, adquirida em diversas outras operações que participaram em comunidades daquela cidade. Na oportunidade, foram feitos diversos treinamentos entre esses operadores, inclusive de tiro de precisão com disparos a 100 metros, com prática de diversas plataformas não ortodoxas de tiro.

Em 2018, aconteceu a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, visando prioritariamente o combate à criminalidade que alcançava, à época, números assustadores e um descontrole aparente. Assinado pelo então presidente da república, Michel Temer, em 16 de fevereiro de 2018, o decreto restringia os efeitos à segurança pública no Rio de Janeiro. Na ocasião, foi nomeado como interventor o general de Exército Walter Braga Netto, então comandante do Comando Militar do Leste.

---

militares e peritos dos estados e do Distrito Federal a FNSP atua na preservação da ordem pública, segurança das pessoas e patrimônio, além de calamidades (BRASIL, 2018).



**Figura 38.** Treinamento em conjunto com o GOT e Cia Prec Pqdt.

Fonte: Foto do autor.

A intervenção federal possuía como principal objetivo dentro do seu Plano Estratégico a diminuição dos índices de criminalidade e fortalecimento do caráter institucional da segurança pública e do sistema prisional, ações de segurança comunitária, planejamento de ações pautadas na mancha criminal<sup>38</sup> e capacitação das tropas da Polícia Militar, além de ingresso de novos policiais recém aprovados em concurso público. No âmbito estrutural, combater a corrupção dentro dos órgãos da segurança pública e integração entre as polícias estaduais com ações de inteligência eram tratadas como medidas emergenciais.

Na ocasião, tropas de elite das forças armadas foram empregadas para atuarem em áreas mais sensíveis do estado e que possuíam o comando de facções criminosas. Nessas operações de infiltração a essas comunidades, os caçadores<sup>39</sup> de operações especiais foram necessários para prover o máximo de segurança a todas as tropas participantes. Especialistas chamam de uma “zona cinzenta”, que é caracterizada pela confusão causada pelo emprego militarizado da polícia assim como o emprego policial das forças armadas, com ambas se misturando em seus propósitos e em suas funções. Isso acontece geralmente com a aplicação das forças armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), quando forças de segurança estadual necessitam e solicitam esse apoio à União. Nesse contexto, as forças armadas assumem o papel de polícia e executam o combate ao crime local, fazem patrulhamento ostensivo e apoiam a cumprimentos ordens judiciais (CHARLEAUX, 2018).

---

<sup>38</sup> Localidade com maior incidência de crimes.

<sup>39</sup> *Snipers* das forças armadas.

Como acabara de ser demonstrado, o avanço armamentista foi importante para o surgimento, início e continuidade dos planos de treinamentos para formação de *snipers*. Contudo, nunca foi seu fator preponderante, sendo o lado humano o mais importante. O talento, comprometimento com a função, sua doutrina e profissionalismo na execução deste ofício não devem ser sobrepostos pela tecnologia. Estes devem caminhar juntos, e um bom atirador deve sempre avançar e se interessar por novos conhecimentos.

### 3.2 O *sniper* militar e o *sniper* policial

*Snipers* militares são integrantes das forças armadas de um país, exército, marinha ou aeronáutica. Sua missão é abater alvos inimigos pré-determinados ou em uma janela de oportunidades, assim como causar terror a tropas inimigas. Previamente determinados, seus alvos costumam ser oficiais do exército inimigo, pois agem como tomadores de decisão e gestores. Militares das forças inimigas portando armas de fogo também poderão ser neutralizados indiscriminadamente. Podem ter a missão específica de destruir recursos materiais importantes em tempos de guerra, como estações portáteis de rádio, veículos de suprimento ou geradores de energia. Empregados em tempos de guerra, são regidos por tratados internacionais de guerra e Rules of Engagement (ROE), que significa regras de engajamento, definido da seguinte forma no “Glossário das Forças Armadas”.

*REGRAS DE ENGAJAMENTO – Caracteriza-se por uma série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis. Dizem respeito à preparação e à forma de condução tática dos combates e engajamentos, descrevendo ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta (BRASIL, 2017, p. 227).*

Como atuam no território do inimigo, necessitam carregar maior quantidade de suprimentos, devendo ter atenção especial por quem os fornece. Como forma de evitar artilharia e tropas os perseguindo, efetuam tiros de longas distâncias, pois assim conseguem evadir-se rapidamente do local em que ocorreu o disparo sem serem plotados e evitando disparos a esmo naquela localidade.

Técnicas de camuflagem, ocultação e progressão urbana e rural são importantes na sua atuação, pois preferem operar em áreas rurais porque dificulta a sua localização e facilita a sua extração rápida. Possuem rifles de precisão ajustados

a partir de 300 metros, pois dentro das suas atribuições, não necessitam efetuar disparos de incapacitação instantânea e não se preocupam com o local em que o projétil vai impactar o alvo, desde que o mesmo saia de combate. Como atuam em distâncias longas, conseguem coordenar os fundamentos do tiro de precisão, pois estarão, até o momento do disparo, despercebidos pelo inimigo. Na maioria das vezes, atuam sozinhos, como lobos solitários, e precisam usar com eficácia a furtividade no deslocamento e na infiltração do terreno, técnicas ensinadas nos cursos de Caçadores do Exército Brasileiro (Figura 39), como bem relata o *sniper* americano no seu livro:

A etapa seguinte do curso, e em muitos aspectos a mais difícil, é a furtividade, e a parte onde a maioria fracassa. Furtividade quer dizer chegar a uma posição de mansinho, sem ser visto. Significa se mover lenta e cuidadosamente até o ponto exato da missão. Não é uma questão de paciência, ou pelos menos isso não é tudo. É disciplina profissional (KYLE, 2015. p. 96).



**Figura 39.** Caçadores durante curso de atirador de precisão policial – COT DPF.  
Fonte: foto do autor.

Já os atiradores de precisão policial são integrantes de grupos de operações especiais do quadro da segurança pública, ou seja, Polícia Militar, Civil e Federal. São convocados no momento em que uma UOEsp é acionada para ser empregada em alguma situação crítica de alto risco. Possui como atribuições:

levantamento prévio de informações relevantes, transmissão de inteligência em tempo real para o gerente da crise ou comandante da patrulha, tiro de comprometimento e o disparo de inibição reativa do oponente quando identificada uma ameaça atentando ou prestes a atentar contra vidas humanas.

Recurso especial que é empregado em conjunto com os demais integrantes do grupo tático, o atirador de precisão é parte integrante do leque de opções existentes como alternativas táticas para solucionar uma crise. Atuam sempre respeitando o ordenamento jurídico vigente e observando os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade e necessidade. Os seus alvos precisam ser identificados positivamente e, caso o disparo possa ultrapassar qualquer limite legal, expor a risco terceiros ou haja o mínimo de dúvida da identificação do alvo, ele não acontecerá.

A grande maioria das operações policiais em que é empregado é de áreas urbanas, não há a necessidade de extrair-se rapidamente do local que efetuou o disparo, e geralmente suas distâncias de atuação são menores do que as enfrentadas pelos militares. Dessa forma, mantêm seus armamentos zerados<sup>40</sup> a 100 metros. Como é uma das suas atribuições efetuar o tiro de comprometimento, neste caso o ponto de impacto do seu projétil é essencial e em situações de reféns localizados são os primeiros a chegar no local da crise, pois exercerão papel fundamental em todo o curso da ocorrência.

Em operações de alto risco em localidades conflagradas, torna-se fundamental seu trabalho prévio, gerando inteligência e transmitindo isso para ser debatido no planejamento operacional. O tiro disparado em operações complexas que atuam será tratado à parte neste trabalho. O armamento e o equipamento são estritamente pessoais, sendo completamente proibido o uso por outro integrante do grupo, pois deve-se respeitar os ajustes individuais de acordo com a compleição do atirador. As munições utilizadas devem ser de altíssima qualidade, e escolhidas de acordo com a missão que serão empregadas, permitindo alto grau de precisão a qualquer distância.

Apesar de ambos serem atiradores de precisão, policiais e militares das forças armadas possuem atribuições diferentes, e seu emprego deve respeitar essas

---

<sup>40</sup> Distância ajustada na qual a linha de visada coincide com a trajetória balística, para desta forma conhecer a localização exata onde seu projétil irá impactar.

diferenças. Existem algumas coisas em comum entre os dois, ambos devem ser exímios atiradores e conhecedores de armas e munições, assim como ter noções básicas sobre balística interna, externa e terminal. Passam por processos de seleção diferentes e treinamentos contínuos também. Armamentos e equipamentos também podem variar, assim como os procedimentos adotados por cada um. Os atiradores de precisão militares também são conhecidos como “caçadores”, forma alusiva de reverenciar o surgimento histórico dos *snipers* que eram caçadores.

O treinamento do *sniper* urbano, por sua vez, difere em alguns pontos da formação do *sniper* militar em razão, principalmente, das características do ambiente em que atua. O que se deseja num cerco dentro de uma cidade é prender um eventual criminoso sem necessariamente matá-lo. Atirar em suspeitos é a última opção. Porém, quando existem reféns sob ameaça, a missão primordial do *sniper* é prover total proteção, mesmo que isso signifique a morte dos agressores. Por isso o controle mental e psicológico é de vital importância para o *sniper* urbano. Outra diferenciação é que *sniper* urbano atua em grandes centros. Nesse tipo de ambiente, o emprego de complicados sistemas de camuflagem é desnecessário, as distâncias de tiro são também reduzidas (raramente ultrapassam 100 metros). Assim, a necessidade de conhecimentos sobre balística, paralaxe, deslocamento de ventos, luminosidade, cartografia, entre outros, é bem mais simplificada em razão das características da missão e do ambiente de atuação (LELIS, 2018).

### 3.3 Transição para o âmbito policial

Relatos e registros históricos, citados em tópicos anteriores, corroboram com a sedimentação dos três pilares das atribuições do atirador de precisão, observar – proteger - anular. Oriundos dos caçadores e erradicados nos campos de batalhas, os *snipers* nasceram no militarismo como uma ferramenta poderosa e que vencida os tiros inconsistentes dos mosquetes de alma lisa. Passando as batalhas iniciais, todos reconheceram sua importância e iniciaram programas de formação e treinamento continuado visando a manutenção dos atiradores nas fileiras dos seus exércitos. Em determinado momento, quase foi esquecido e posto de lado, mas potências bélicas mundiais continuaram seus programas, como a Rússia e, dessa forma, obtiveram sucesso em batalhas épicas como a de Stanligrado. Com o advento da tecnologia, obviamente os atiradores tiveram que se redescobrir, e passaram a exercer com grande brilhantismo a observação e a proteção de deslocamentos de tropas, provendo segurança, cooptando e transmitindo informações. No âmbito militar, precisou enfrentar a guerra irregular<sup>41</sup> no Iraque e Afeganistão e conheceu o combate urbano

---

<sup>41</sup> Guerra não convencional é o nome dado a modalidade de guerra conduzida com ou através de forças irregulares, na qual, ocorre a criação e/ou fortalecimento de um movimento armado de resistência, revolução ou insurgência com o intuito de perturbar, coagir, enfraquecer ou vencer uma guerrilha ou governo inimigo (DINIZ, 2005).

e se especializou nisso. Juntando todos esses fatores, além de tiros precisos efetuados para salvar civis em posse de terroristas, foi sendo inserido, por necessidade urgente, ao meio policial, recorrendo a acontecimentos históricos que indicaram essa extrema necessidade unicamente com o intuito de salvar vidas e não ceifá-las.

O crescimento assustador do terrorismo fez com que fossem criadas forças específicas anti-terrorismo, sejam militares ou policiais, onde o *sniper* desempenha uma função essencial.

Unidades como o SAS britânico, a Força Delta americana, o GIGN francês, e inúmeras outras, cada vez mais dependem da função específica do *sniper* para obterem sucesso em suas operações. Ele é quem tem a função básica de neutralizar obstáculos humanos para que unidades de ataque possam invadir locais defendidos, ou eliminar ameaças a reféns ou instalações estratégicas.

[...]

Na situação de guerra não-convencional que vivemos hoje, onde o inimigo é indefinido, não usa uniforme e circula livremente entre nós, os limites do campo de batalha não são claramente visualizados, e o uso cada vez mais intenso de unidades ditas "Forças Especiais" a presença do *sniper* é essencial para a obtenção da vitória..

E o irônico é que sua função já não é privilégio dos "mocinhos", pois qualquer grupo terrorista atual tem sua equipe de *snipers*, alguns verdadeiros suicidas, como os russos descobriram as suas próprias custas na Chechênia, ou os americanos no Afeganistão e Iraque (DINIZ, 2005).

Dentre vários fatos marcantes, pode-se citar o Massacre de Munique, protagonizado pelo grupo terrorista palestino denominado Setembro Negro, em 05 de setembro de 1972, durante os jogos Olímpicos de Munique, e objetivando a libertação de árabes presos em Israel. Oito terroristas invadiram a Vila Olímpica, transpondo as cercas e com bolsas contendo rifles, pistolas e granadas (Figura 40). Houve a reação de dois membros da delegação israelense, que de imediato foram mortos, porém nove foram feitos reféns. Após longa negociação e a negativa de libertação dos prisioneiros, os terroristas passaram a exigir um avião para lhes dar fuga para o Egito. A ideia era enviar um helicóptero para levá-los até o aeroporto para, na troca de aeronave, emboscá-los, e com isso contavam com *snipers*.



**Figura 40.** Foto ilustrativa do Massacre de Munique.

Fonte: domínio público.

Porém, a polícia local alemã se deparou com um acontecimento novo, e que não estava preparada para combater, pois ocorrências não convencionais demandam respostas não convencionais. Estavam diante de uma situação em que se fazia necessário o emprego de uma unidade de operações especiais, e não a tinha. Com um planejamento mal feito e uma execução pífia, a ocorrência foi um desastre. Além de empregarem atiradores sem a correta formação para atuarem como *snipers* em uma crise instalada, as consequências do despreparo foi um massacre, com onze reféns, um policial e cinco terroristas mortos.

Contudo, os alemães na verdade pretendiam emboscar os terroristas quando eles embarcassem no avião. Vendo que a distância dos apartamentos até os helicópteros era de 200 metros, a polícia alemã também posicionou atiradores de elite no caminho. [...]

Os agentes alemães perto do apartamento e do aeroporto não estavam bem armados e, definitivamente, de acordo com seus próprios oficiais, não tinham preparo para lidar com uma situação deste calibre. Na verdade, um dos "atiradores de elite" da polícia que havia sido deslocado para o local na verdade não tinha treinamento de atirador de precisão. [...]

A emboscada alemã foi muito mal planejada. Além de despreparados para aquele tipo de situação, os alemães não tinham equipamento pesado, como veículos blindados, disponível na região (GROUSSARD, 1972).

A polícia, então, resolve armar uma emboscada. Oferece helicópteros para que os sequestradores possam sair do alojamento com os reféns e os leva a uma base aérea, prometendo regalias. Presente de grego, claro: os policiais queriam os palestinos expostos em campo aberto. Atiradores de elite fariam o resto do serviço (OSSE, 2011).

Esse acontecimento foi responsável pela criação do Hostage Rescue Time (HRT) do Federal Bureau of Investigation (FBI), equipe de resgate de refém dessa agência americana de segurança pública. Sabendo que as Olimpíadas de 1984

seriam em Los Angeles, EUA, o FBI, junto ao Governo Americano, antecipou-se investindo na criação e preparação desse grupo de elite contraterrorismo, preparando-se para possíveis ataques terroristas, como podemos ver no sítio oficial do FBI.

Nas Olimpíadas de 1972 em Munique, 11 atletas israelenses foram feitos reféns por terroristas e posteriormente assassinados. Para evitar um incidente semelhante nas Olimpíadas de 1984 em Los Angeles, o FBI foi encarregado de criar uma equipe tática de contraterrorismo. A equipe de resgate de reféns (HRT) foi lançada em 1983. Agora em seu trigésimo ano, a HRT é a última linha de defesa para a aplicação da lei federal quando se trata de missões de alto risco envolvendo terroristas, sequestradores e criminosos violentos. Os operadores da HRT são agentes especiais que treinam continuamente para missões. O lema da equipe, *vitas servare*, (salvar vidas) representa um de seus papéis mais importantes (FBI, 2013, tradução nossa).<sup>42</sup>

Outro episódio marcante foi o cerco à embaixada do Irã em Londres, a operação Nimrod, ocorrida entre os dias 30 de abril e 5 de maio de 1980, quando seis terroristas árabes iranianos buscavam conseguir a libertação de prisioneiros árabes presos no Cuzistão e tomaram 26 pessoas como reféns. Após a polícia londrina fazer um cerco à embaixada, foi iniciada uma negociação que ocasionou a liberdade de cinco reféns em troca de algumas exigências aceitáveis. Com o acionamento do Special Air Service (SAS), unidade de operações especiais do Exército Britânico, o evento crítico tomou outros moldes, como relata pesquisa.

No sexto dia do cerco, os seis invasores foram ficando cada vez mais frustrados pela falta de progresso em dar resposta às suas exigências. Nessa noite, executaram um dos reféns e atiraram o seu corpo da embaixada. A reação do governo britânico não se fez esperar, dando ordens ao Special Air Service (SAS), um regimento de forças especiais do Exército Britânico, para conduzir um assalto para o resgate dos restantes reféns. Pouco depois, os soldados desceram pelo telhado do edifício e entraram à força pelas janelas. Durante o ataque de 17 minutos, o SAS conseguiu salvar todos os reféns, à exceção de um, e mataram cinco dos seis terroristas. Posteriormente, os soldados foram acusados de terem morto, sem necessidade, dois dos terroristas, mas um inquérito às suas mortes veio ilibar qualquer ação errada por parte do SAS. O terrorista que sobreviveu foi condenado a 27 anos de prisão no Reino Unido.

---

<sup>42</sup> At the 1972 Olympics in Munich, 11 Israeli athletes were taken hostage by terrorists and later murdered. To avoid a similar incident at the 1984 Olympics in Los Angeles, the FBI was tasked with creating a tactical counterterrorism team. The hostage rescue team (HRT) was launched in 1983. Now in its thirtieth year, HRT is the last line of defense for federal law enforcement when it comes to high-risk missions involving terrorists, kidnappers and violent criminals. HRT operators are special agents who continuously train for missions. The team's motto, *vitas servare*, (saving lives) represents one of its most important roles. (HOSTAGE rescue team makes 30 years, 2013)

A equipe tática de assalto seria dividida em quatro grupos, um para cada ponto de entrada no prédio. Dois grupos de quatro homens entrariam de rapel, pelo telhado atrás do prédio. Um grupo iria até o chão e o outro entraria pela sacada do primeiro andar. Estes grupos executariam uma entrada dinâmica com a ajuda de explosivos ou marretas. O terceiro grupo entraria pela lateral, a partir da sacada do prédio vizinho. O quarto grupo, com número indeterminado de integrantes, entraria pelo buraco preparado na parede que ligava a embaixada iraniana à embaixada da Etiópia.

[...]

O terrorista que vigiava o grupo feminino de reféns desvencilhou-se de sua arma e se escondeu entre as reféns. O último terrorista não foi encontrado dentro da embaixada, já tomada por gás, fumaça e fogo. Desse modo, todos os reféns foram levados para o gramado nos fundos da embaixada, algemados e deitados no chão, para a correta identificação. Um policial, após a indicação de um refém, conseguiu identificar o terrorista que faltava.

O saldo final foi de cinco sequestradores mortos e um preso; dois reféns mortos e dois feridos e um agente do SAS ferido com queimaduras de terceiro grau na perna, motivado por um acidente durante a invasão na descida de rapel. Estava encerrado o sequestro, uma junção perfeita entre a equipe de negociação e a equipe tática, apesar de em muitos aspectos essa junção ser “empírica” (COSTA, 2018).

Novamente nota-se que a polícia local não possuía uma unidade de operações especiais capaz de atender eventos com refém localizado como esse. Dessa forma, a solução imediata e mais coerente, no intuito de sanar essa crise, foi solicitar o apoio do SAS, unidade militar que precisou intervir em uma ocorrência policial, proveniente da falta de importância e atenção que polícias no mundo todo, a essa época, davam para ocorrências não convencionais (Figura 41).

As técnicas de negociação empregadas passaram a ter mais credibilidade, consolidando a doutrina de gerenciamento de crise aplicada à negociação de reféns. A partir desse episódio, começou a existir uma interação maior entre a equipe de negociação e o grupo tático (COSTA, 2018).



**Figura 41.** Foto do grupo britânico SAS atuando durante o cerco a embaixada do Irã em Londres.

Fonte: domínio público.

Pode-se observar o emprego de atiradores de precisão no Brasil na década de 1990, no início do que se tornou o COT da Polícia Federal. Exatamente no ano de 1992 aconteceu um apoderamento ilícito de aeronave, um Boeing 737-300 da VASP com 98 passageiros e 7 tripulantes. A equipe de operadores deslocou-se para a Base Aérea de Brasília e, em contato com a Força Aérea Brasileira, foi disponibilizado um avião para deslocamentos rápidos da equipe caso precisasse. Ao saber que o avião sequestrado havia pousado em Santa Genovera, em Goiânia, de imediato decolaram para a Base Aérea daquela cidade, com a informação de que o perpetrador havia matado o copiloto e ferido passageiros com arma de fogo.

Na pista de pouso, o Boeing sequestrado parou em uma das suas extremidades, o perímetro já estava cercado por militares do Batalhão de Infantaria da Força Aérea. Foi iniciada uma tratativa com os sequestradores que, após longa negociação, aceitaram abandonar o Boeing e fugir em um avião menor. Esta era a chance que os operadores envolvidos na ocorrência queriam, pois assim posicionariam atiradores de precisão para neutralizá-los no decorrer do percurso, como cita em seu livro o autor.

Depois de longas horas de conversa, o sequestrador aceitou sua saída do Boeing e sua fuga em um avião menor, tendo em vista que aquela aeronave da VASP não mais teria condição de voo. Diante dessa oportunidade, foram designados três atiradores de precisão, Evandro, Lorenz e Conde, armados com Rifle Remington 700 police, calibre .308 Win, posicionado ao decorrer do percurso que seria feito a pé pelo tomador de refém. Já era noite e as condições do tempo eram favoráveis (MACHADO, 2018, p. 50).

Após aceitarem essa condição, foi disponibilizado um avião Bandeirantes da FAB para o sequestrador fugir. Só que ele não esperava que o copiloto seria um operador da Polícia Federal e, dentro do avião, teria mais outro com suas pistolas 9mm. No desembarque do Boeing para ir ao Bandeirante, o sequestrador usou o comandante do Boeing e mais dois tripulantes como escudo humano, impossibilitando aos *snipers* efetuarem disparos. No momento de entrar no Bandeirante, o sequestrador ordenou ao piloto para entrar primeiro, mas, ao avistar o policial dentro da aeronave, se assustou e chamou a atenção do bandido que efetuou um disparo em direção à porta, baleando o comandante na perna. O policial federal revidou de imediato, e o sequestrador desistiu do enfrentamento e correu, sendo perseguido pelos dois policiais federais que estavam no interior do Bandeirantes. Foi quando o sequestrador percebeu que estava sendo perseguido e disparou na direção dos policiais, mas acuou por ser alvejado por um dos atiradores de precisão.

Já bem próximo e com maior cuidado, pudemos ouvir o martelar do cão de sua arma: o criminoso, mais uma vez, tentou nos acertar, mas sua munição não disparou. Chegando imediatamente junto conosco por uma posição mais privilegiada e com um melhor campo de visão, Lorenz efetuou um tiro certo com seu Rifle de precisão .308 na linha de cintura do sequestrador; somente um tiro e ele permaneceu inerte, sem reação alguma. Retirei a arma de sua mão, aguardando a chegada dos outros da equipe. Em uma fração de segundos, todos nós estávamos reunidos em volta dele, que só agonizava tentando puxar ar aos pulmões, devido ao impacto da munição utilizada (MACHADO, 2018 p. 52).

Todos os passageiros e tripulantes foram resgatados com vida e essa ocorrência é tida como o batismo operacional do COT, unidade que veio a se tornar referência nacional no âmbito das operações especiais e na formação de atiradores de precisão.

Outro evento que virou estudo de caso e de debates entre integrantes do COT, por conta da munição utilizada pelo *sniper*, foi a intervenção a um assalto a banco em Maurilandia, GO, em 2005. Acionados pela Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio (DELEPAT), o COT levou seu *sniper* mais experiente para a ocorrência, junto com oito operadores que comporiam a patrulha. O atirador se posicionou em uma delegacia à frente do banco que seria alvo dos assaltantes, a exatos 108 metros, e seria o responsável por avisar à equipe de assalto<sup>43</sup> o início da ação criminosa, decidido pelo chefe de equipe, como conta o escritor em seu livro.

Nesse momento, chegou um veículo Parati VW, de cor vermelha, desembarcando quatro indivíduos fortemente armados com fuzil tipo FAL, submetralhadoras, revolveres e pistolas. Pararam diante do banco e dispararam suas armas para cima e para dentro da agência (destruindo as portas de vidro da fachada), anunciaram o assalto praticamente no mesmo instante em que ele chamava as equipes de assalto pelo rádio.

“Começou, começou!”

“Ciente sierra, progredindo.” (MACHADO, 2018, p. 165).

Quando percebeu a equipe de assalto se aproximando do bandido que portava o fuzil FAL,

de pronto fixou centro de massa no peito do assaltante, que estava na escadaria, e disparou. Ficou surpreso ao perceber que não havia sido abatido, como também já buscava abrigo atrás do carro em que chegaram. Gelou! Ele jamais poderia ter perdido um disparo daquele (MACHADO, 2018, p. 166).

---

<sup>43</sup> Equipe de operadores, que de forma coesa, se aproxima do evento crítico na tentativa de sana-lo.

O *sniper* efetuou outro disparo quando percebeu que um bandido havia efetuado mais de 20 disparos contra a equipe de assalto e levantou sua arma para fazer uma recarga. “Se concentrou e disparou na única coisa que era visível no momento: o cano da arma do assaltante. O disparo foi certo e a arma voou para longe de seus braços” (MACHADO, 2018, p. 168).

Mais um disparo foi necessário, quando um dos bandidos fez duas reféns no banco de trás de um carro e, ouvindo os gritos de cessar fogo vindo de um dos operadores do time de assalto, o bandido esticou a cabeça para frente a exposto, era o que precisou o *sniper*, relatado abaixo.

Breves momentos se passaram até que o marginal, que detinha as duas mulheres no banco de trás, esticou a cabeça para a área entre os bancos dianteiros, querendo ver o que ocorria com seus comparsas que não se moviam (já haviam sido atingidos pela equipe de assalto). Outra chance surgiu. Havia a cerca de arame e havia, também, agora o vidro levantado da janela do motorista. Se lembrou de todos os treinos e ensaios que fez nessas condições. Sabia que podia disparar sem problemas e o fez. Mais uma vez o disparo foi certo, de incapacitação instantânea (MACHADO, 2018).

Reféns libertados ilesos. Fim da ocorrência. Havia civis feridos pelos disparos irresponsáveis feitos pelos bandidos de submetralhadora *Uzi* quando chegaram ao banco. O atirador de precisão ainda pensava e se preocupava com o primeiro disparo, que achava que havia perdido, mas não perdeu, como relata este registro em seu livro.

O disparo foi exato onde mirou, porém, por motivos que ninguém consegue explicar exatamente, talvez o excesso de adrenalina do marginal atingido, que sangrou até a morte, não foi incapacitado imediatamente (MACHADO, 2018, p. 170).

Em 20 de agosto de 2019, um atirador de precisão do BOPE da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), foi responsável por neutralizar um perpetrador que havia se empoderado de um ônibus inteiro com 37 passageiros na ponte Rio-Niterói (Figura 42). O perpetrador ameaçava a todo instante atear fogo no ônibus com todos dentro e chegou, inclusive, a preparar dispositivos que facilitariam a propagação do fogo. Nitidamente transtornado, não acatou nenhum tipo de negociação, que se aproximava de quatro horas de duração, resultando na intervenção do *sniper* para cessar, de imediato, aquela ameaça e libertar os reféns. A atuação do atirador lhe rendeu a honraria da Medalha Tiradentes, concedida pela

Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e algumas declarações do então governador do estado, como noticiado pela imprensa.

Witzel aproveitou o desfecho do sequestro para novamente defender a ação dos *snipers* no Rio de Janeiro, inclusive em operações nas favelas, algo que tem gerado críticas por parte de entidades da sociedade civil por expor inocentes a riscos durante as operações. "Se não tivesse abatido esse criminoso muitas vidas não teriam sido poupadas. E isso está acontecendo nas comunidades. Se a polícia não abatesse quem está com fuzil nas comunidades, muitas vidas não seriam poupadas", afirmou o governador (EL PAÍS, 2019).



**Figura 42.** *Sniper* do BOPE PMERJ durante ocorrência com ônibus sequestrado na ponte Rio-Niterói.  
Fonte: O Globo.

Esses fatos ajudam a ilustrar como o *sniper* se tornou essencial para soluções de crises instaladas com refém localizado. Essa doutrina foi sendo escrita e consolidada após surgimento de ocorrências em que a não participação de um atirador pode ter contribuído para o fracasso da operação. Desse modo, a doutrina de gerenciamento de crise inseriu o atirador de precisão como uma das alternativas táticas<sup>44</sup> para solução da crise, sendo peça fundamental nesse tipo de ocorrência, como será demonstrado em um capítulo à frente. No Brasil, após insucessos já descritos neste trabalho, essa doutrina passou a ser sedimentada nos anos 1990 e esse processo é contínuo, mas já se nota a sua aplicação atualmente com muito profissionalismo como ocorreu com o desfecho dessa ocorrência na ponte Rio-Niterói. Diogenes Lucca, fundador e ex-comandante do Grupo de Ações Táticas da Polícia Militar de São Paulo (GATE), escritor renomado do tema, descreve sobre isto em um artigo recente.

---

<sup>44</sup> De acordo com a doutrina norte-americana, as alternativas táticas existentes no processo de Gerenciamento de Crises são: - Negociação; - Técnicas não-letais; - Tiro de comprometimento; - Invasão tática (BAHIA, 2008).

Inicialmente no Brasil essas equipes especiais ganharam destaque pela natureza das missões em que atuavam e pela dedicação de seus integrantes, no entanto, faltava técnica. Importante divisor de águas surge em 1994 quando chega no Brasil, proveniente da Academia do FBI em Quântico – Virgínia – USA, a “Doutrina de Gerenciamento de Crises”. Nela estão presentes o conceito de crise, as medidas iniciais, as alternativas táticas, o objetivo da doutrina e outros aspectos que servem de guia seguro para os operadores policiais. É fato que a assimilação da doutrina foi um processo gradual e isso explica muitos insucessos, como foi o caso do “Ônibus 174” no Rio de Janeiro, entretanto, os erros serviram de aprendizado e a crise da ponte Rio-Niterói mostrou o preparo do BOPE como será descrito abaixo (LUCCA, 2019).

## 4. FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO SNIPER POLICIAL

### 4.1 Formação do atirador de precisão

Para se candidatar ao curso de atirador de precisão, o policial deve obrigatoriamente ser lotado em uma unidade de operações especiais e ter concluído com êxito um curso de operações especiais ou similar. Além disso, sua unidade deve dispor de um fuzil no calibre 7,62 x 51mm ou .308Win, ferrolhado ou semiautomático, equipado com luneta com o mínimo 4 vezes de magnificação e bipé.

A equipe do COT é formada por experientes operadores que, além do Curso de Operações, passaram pelo curso de Atirador de Precisão Policial. Esse curso é voltado para membros de grupos de operações especiais de todo país, e, caso você se enquadre nos requisitos para tornar-se um aluno regular, ainda terá que enfrentar uma enorme fila de espera, dada a grande demanda existente (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 109).

O curso tem em média 45 dias de duração, com provas rigorosas semanais práticas e escritas. Será exigido do aluno que almeja se tornar um *sniper*, dominar diversas matérias e ser um exímio conhecedor do seu armamento, equipamento e munição.

São transmitidos conhecimentos em diversas áreas, e o aluno e futuro atirador deverá se aprofundar e dominar todas elas ao longo da sua carreira, pois a negligência de um desses elementos poderá acarretar desfecho trágico da operação policial em que o atirador foi empregado.

São disciplinas que compõem a grade curricular do curso: Balística interna, externa e terminal; Técnicas de camuflagem e ocultação; Orientação e navegação; Técnicas de Infiltração e extração; Confecção de tabela balística; Conhecimento do aplicativo de balística; Zeragem da arma; Estimar distâncias; Fundamentos do tiro de precisão; Posições do tiro; Posições não ortodoxas; Escolha do equipamento; Domínio de todos os recursos disponibilizados pela luneta e seu retículo; Observação e captação de informação; Transmissão concisa de inteligência; Fundamentação legal para utilização do *sniper*, dentre outras.

Para a unidade enviar um operador para pleitear se tornar um *sniper*, ele precisa passar previamente por uma seleção, onde levam-se em conta algumas características desejáveis, tais como: integrar unidade de operações especiais, visto que o atirador de precisão é parte indissociável da unidade, pois suas ações serão

sempre em conjunto com os demais integrantes; voluntariado, não há obrigatoriedade para se fazer o curso; maturidade psicológica; confiança; discrição; atirador acima da média; concisão, para transmitir informações de forma clara e objetiva; detalhista; capacidade de trabalhar em equipe; bem condicionado fisicamente; sem vícios; disciplinado; paciente e proativo. Essas características são observadas e sabatinadas primeiramente por *snipers* mais antigos da unidade e, posteriormente, subsidiadas pelos superiores.

Logicamente, não são admitidos operadores que possuam características indesejáveis como: ser novato na unidade; preguiçoso; indisciplinado; super confiante; emotivo; individualista; policial que busca status ou glória pessoal; loquaz; indiscreto; prolixo e com pouca capacidade de concentração.

Todas as suas ações e atribuições são lastreadas pelos três pilares que sustentam o seu emprego. O primeiro, observar: capacidade de captar informação no ambiente que ocorre a operação policial complexa e transmitir a inteligência gerada em tempo real para quem é de interesse.

Através do aparelho de pontaria ou luneta, o *sniper*, valendo-se de técnicas de ocultação e camuflagem e, ainda, de conhecimento sobre o posicionamento no terreno, observa o teatro de operações como ninguém. É ele quem alimenta a cadeia de comando com dados acerca dos perpetradores do crime, armamento utilizado, distribuição e planta do local da crise, seja em uma edificação, um ônibus, aeronave, trem ou qualquer outro ambiente (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 104).

**Proteger:** oferecer segurança a todos envolvidos na operação policial complexa, seus pares, moradores, transeuntes e oponentes.

Para levar a contento esse verbo, o atirador lança mão de todos os recursos de que dispõe. Dos três verbos que compõe a trílice tarefa, este é o que sintetiza a própria atividade do *sniper*. O proteger, do latim *protegere*, demanda preparação mental ímpar. Se para observação são importantes a imparcialidade e a racionalidade do atirador, aqui elas são imprescindíveis. Dentro da gama de pessoas que cabe ao atirador proteger, estão seus companheiros do grupo tático e os reféns ou vítimas dos perpetradores. Dependendo da situação, o próprio perpetrador pode ser o protegido. Tudo dependerá da solução encontrada pelo grupo de decisões e dos dados coletados, analisados e sintetizados pelo atirador através da observação (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 106).

**Neutralizar:** quando se fizer necessário, ser capaz de neutralizar uma real e iminente ameaça após ser absolutamente identificada.

Contudo, neutralizar, no latim *tolere*, não significa matar. Significa garantir que a agressão cesse de imediato, causando o menor dano possível para a situação. É executar o tiro de forma mais consciente e segura possível. Significa dizer que matar é uma atitude radical e extrema, devendo ser admitida somente em circunstâncias também extremas (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 108).

O símbolo escolhido para representar esses elementos foi um triângulo equilátero, no qual todos os seus três lados são iguais, simbolizando o trinômio – observar, proteger, neutralizar – que são importantes simetricamente e que devem ser respeitados e aplicados em todas as ações (Figura 43). Costuma-se dizer: observar para proteger e evitar neutralizar!



**Figura 43.** Brevê dos concluintes do Curso de Atirador de Precisão Policial do COT DPF.

Fonte: DPF.

Ao concluir o curso, o recém formado Atirador de Precisão Policial deve ser capaz de desenvolver com maestria as seguintes tarefas:

- a) Dominar e descrever as atribuições do atirador de precisão policial.
- b) Diferenciar e descrever *sniper* policial e *sniper* militar.
- c) Conhecer os equipamentos essenciais à execução da função de *sniper*.
- d) Conhecer os fundamentos e princípios jurídicos que lastreiam a utilização do *sniper* policial.
- e) Dominar por completo os aparelhos óticos que utilizam no armamento.
- f) Entender os fundamentos de balística interna, externa e terminal relacionados ao tiro de precisão.

- g) Conseguir avaliar e resolver variáveis essenciais para o tiro de precisão.
- h) Dominar técnicas e fundamentos do disparo em alvos móveis.
- i) Planejar e executar operações policiais noturnas e/ou com baixa luminosidade.
- j) Dominar técnicas de camuflagem e ocultação, infiltração e evacuação, assim como a construção de esconderijos e plataformas de tiro com a utilização de meios de fortuna<sup>45</sup>.
- k) Dominar os fundamentos de combate urbano, progressão e orientação em áreas hostis.
- l) Elaborar tabelas balísticas e livros de dados para o tiro de precisão a longa distância.
- m) Confeccionar relatórios de inteligência e transmitir inteligência em tempo real a quem for de direito.
- n) Dominar conceitos básicos de comando e controle.
- o) Executar operações policiais de Segurança de Dignitários<sup>46</sup>.
- p) Conhecer, descrever e desempenhar a atividade de *sniper* policial em situações de crise.
- q) Executar a proteção aos seus pares em operações policiais.
- r) Executar a função de atirador designado.
- s) Efetuar disparos de inibição reativo do oponente a distâncias conhecidas e desconhecidas.
- t) Efetuar disparos de incapacitação instantâneos em alvos com exposição limitada.
- u) Efetuar disparos de precisão sob comando.
- v) Efetuar disparos de precisão sob diversas condições de estresse.
- w) Efetuar disparos de precisão em alvos múltiplos.
- x) Efetuar disparos de precisão em posições não ortodoxas de tiro.
- y) Efetuar disparos de precisão sob condições de extrema fadiga.
- z) Efetuar disparos de precisão anti-material.
- aa) Elaborar estudos de caso e relatório estatístico a fim de aprimorar a utilização e atuação do *sniper* policial, assim como cooperar indiretamente na produção de ciência para avanços da indústria de cartuchos.

---

<sup>45</sup> Todo e qualquer material empregado em uma operação em substituição a outros específicos, mas que estão ausentes. É a improvisação com o que se tem naquele momento, não prejudicando a técnica aplicada.

<sup>46</sup> Autoridades públicas; aquele que ocupa cargo elevado, que goza de alta graduação honorífica.

O atirador de precisão consegue efetuar diferentes tiros em diferentes distâncias, há o tiro de incapacitação imediata, usado geralmente em crises com refém localizado e existe o tiro de inibição reativo do oponente que não busca ceifar a sua vida. Esses e outros tipos de tiro serão tratados detalhadamente em outro capítulo. É importante ressaltar que a autorização para emprego e a aplicação do *sniper* em operações policiais diferem entre os estados. Há estados, por exemplo, em que a prerrogativa de atender a ocorrências com refém localizado são exclusividade da UOEsp da Polícia Militar, como ocorre no Espírito Santo, de acordo com a portaria nº 004-N de 13 de novembro de 1998, ainda em vigor.

É durante o curso que o aspirante a *sniper* aprende juridicamente como lastrear as suas ações e todas as atribuições inerentes a esse recurso especial chamado Atirador de Precisão Policial, ressaltando que a sua principal atribuição sempre é elevar o nível de segurança das operações policiais complexas e preservar vidas.

#### 4.2 Atribuições do atirador de precisão

Em qualquer das suas atribuições, o *sniper* se comporta como um recurso extraordinário. É inserido no teatro de operações<sup>47</sup> ou ambiente de crise instalado para capturar e analisar informações pertinentes e relacionados à segurança da operação, transmiti-las de forma concisa para quem for de interesse (gerente da crise, chefe da patrulha ou líder do time de assalto), estando a todo instante em condições de efetuar um ou mais disparos contra ameaças.

Um atirador de elite SEAL é treinado para observar. É um fundamento. Ele pode estar adiante da força principal, com a missão de descobrir tudo o que for possível a respeito do inimigo. Mesmo que esteja incumbido de eliminar um alvo importante, a primeira coisa que um atirador de elite tem que ser capaz de fazer é observar a área. Ele precisa ser capaz de usar habilidades e ferramentas modernas de orientação como GPS e, ao mesmo tempo, apresentar informações que coletou (KYLE, 2015, p. 96).

**Transmitir inteligência em tempo real e aumentar a segurança de uma operação policial complexa** são suas principais funções, havendo a possibilidade de ser acionado junto à unidade de operações especiais em qualquer situação de crise que exija respostas não convencionais. Tratando-se do *sniper* policial, ele pode

---

<sup>47</sup> Área física que se concentram os operadores que estão intervindo em uma crise; localidade onde está acontecendo uma operação policial.

ser empenhado e ter atribuições importantes em operações que envolvam: disparos anti-material contra aviões clandestinos utilizados para o narcotráfico; ocorrência com refém localizado como alternativa tática; segurança de dignitários; proteção a patrulha em operações complexas em ambientes hostis; rebeliões em presídio; assalto a bancos; entrada tática iniciada pelo *sniper*; atirador designado; e cumprimento de mandado judicial de alta periculosidade.

**Disparos anti-material** significa efetuar disparos contra objetos/material que a sua destruição ou apenas danificação resulte em maior segurança para todos os envolvidos na operação policial. A unidade de operações policiais da Polícia Federal, o COT, por diversas vezes precisou utilizar esse recurso para provocar uma pane em aviões que pousam em pistas clandestinas a serviço do narcotráfico. Com a informação confirmada e setores de inteligência municiando o grupo tático em tempo real, o planejamento operacional é feito sem pressa e com detalhes e, dessa forma, há tempo hábil de posicionar atiradores próximo à pista clandestina para quando o avião pousar, ser efetuado disparos nas suas hélices e motor, impedindo dos criminosos fugirem alçando voo novamente. Essa ação, apesar de pouco divulgada, já ocorreu diversas vezes e é citada como exemplo nos cursos de atirador de precisão policial. Agindo assim, os policiais garantem o sucesso da operação e a consequente captura dos tripulantes, efetuada pela equipe em conduta de patrulha, que se aproxima com a certeza de que a aeronave não decolará mais. Logicamente, para o êxito pleno da operação, o *sniper* atuará também no planejamento, sabendo decidir qual calibre e munição utilizará nesse tipo de ocorrência.

Em **ocorrências com refém localizado**, o *sniper* serve como uma das alternativas táticas para solucionar a crise, que são: negociação, utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo, *sniper* (tiro de comprometimento) e invasão tática com o time de assalto.

Como podemos observar, o *sniper* é o terceiro recurso da classificação, que é feito com base em critérios técnicos, que envolvem o emprego gradual da força e, por conseguinte, priorizando os meios menos letais possíveis. (MARCHESI, 2014).

Essa é a forma de atuação mais conhecida por todos, bastante divulgada em filmes e séries televisivas. Nesse tipo de ocorrência o atirador será o primeiro a chegar no local da crise, e já de imediato buscar um local próximo para se posicionar sem ser visto. Observar com certeza será sua principal função, pois é de extrema importância, transmitir inteligência em tempo real utilizando-se de um canal direto com

o gerente da crise. É pela sua luneta que ele se esforçará para obter o máximo de informações relativas ao interior da edificação, detalhes internos e externos, rotas de aproximação e extração da equipe tática, assim como abrigos próximos, obstáculos no caminho, quantidade de perpetradores, tipo de armamento utilizado, qual o ânimo deles, se há a possibilidade de utilizar explosivos. Ou seja, todas as informações pertinentes devem ser transmitidas em tempo real para subsidiar as tomadas de decisão.

A escolha da posição de tiro é muito importante para esse tipo de ocorrência, visto que o atirador poderá passar horas nela (Figura 44). Deve priorizar locais no mesmo nível da ocorrência, ou com pouca diferença de angulação, deve oferecer proteção contra fogo inimigo e também possibilitar ao *sniper* uma troca de posição do tiro caso a crise mude de local. O atirador priorizará essa missão principal de observar e coletar informações, mas deve atentar-se também caso precise efetuar disparos, ajustando seu armamento e equipamentos aos meios climáticos locais e à distância estabelecida.



**Figura 44.** Atirador em sua posição de tiro sem ser encontrado.

Fonte: Luis Prado.

Gradativamente é obedecida a escala de força a ser empregada, porém, caso cessem as negociações e não haja possibilidade para a utilização de instrumentos com menor potencial ofensivo, será questionado ao atirador se ele tem condições de tiro, e se a resposta for positiva, o gerente da crise pode dar sinal verde<sup>48</sup> para que, quando acontecer a janela de oportunidade, efetue o tiro de comprometimento.

---

<sup>48</sup> Autorização para o disparo.

Para efetuar esse tiro, o atirador deve estar lastreado pelos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, e confirmar que o refém sofre ameaça efetiva à sua vida, risco iminente e/ou o perpetrador tenha iniciado sua pretensão punitiva de forma injusta. Esse disparo deverá acertar partes do corpo que causem a morte instantânea sem contração espasmódica para apertar o gatilho, como a área entre olhos e base do nariz onde um tiro causa morte instantânea, sem reflexos motores. Desliga o corpo humano sem que haja nenhuma reação motora, nem mesmo espasmos musculares. Calibres que alcancem altas velocidades são mais recomendados, pois permitem uma trajetória balística<sup>49</sup> mais retilínea com estabilidade do projétil e manutenção da energia cinética<sup>50</sup>, causando o efeito terminal desejado.

Durante esse mesmo tipo de ocorrência, pode acontecer que a entrada do local em que o perpetrador esteja empoderado de reféns passe a ser vigiada e/ou protegida por um dos criminosos, na tentativa de evitar uma invasão tática<sup>51</sup>. Ocorrendo isso, será função do *sniper* fazer essa leitura do ambiente, informar ao gerente da crise do posicionamento do criminoso e o tipo e calibre da arma que está de posse e, caso seja autorizado e tenha o sinal verde, efetuar o tiro de comprometimento visando proteger a equipe de assalto e evitando confronto com tiros irresponsáveis e sem direção por parte dos criminosos que se portavam como vigias do cativo. A crise não será sanada com esse disparo, pois ainda resta o time de assalto fazer a **entrada tática iniciada por *sniper*** visando salvar a vida dos reféns.

Na **segurança de dignitários**, o *sniper* obrigatoriamente deve conhecer o itinerário que a comitiva em comboio vai trafegar, assim como os locais que frequentará. Nesse tipo de missão, o uso de apenas um atirador não é suficiente, pois recomenda-se *snipers* espalhados por todo o itinerário com uma divisão feita por blocos de responsabilidade individual de cada atirador. Em locais de concentração de pessoas ou no seu local de descanso, pernoite ou para receber visita, a segurança feita pelo *sniper* deve ser de cima do local (geralmente a cobertura do próprio local), cobrindo 360°, ou seja, no mínimo quatro atiradores (Figura 45). Após um reconhecimento do itinerário e dos locais de participação, o *sniper* deve proceder a

---

<sup>49</sup> Trajetória que pode ser representado por uma parábola.

<sup>50</sup> É a forma de energia que um corpo qualquer possui em razão de seu movimento, em outras palavras, é a forma de energia associada à velocidade de um corpo. Quando aplicamos uma força resultante não nula sobre algum corpo, estamos realizando trabalho sobre ele, desse modo, ele adquire energia cinética na medida em que sua velocidade aumenta.

<sup>51</sup> Invasão pela equipe de assalto do local onde o perpetrador mantém o refém em sua posse.

zeragem da arma ideal, assim como manter um canal direto com as equipes de comboio e equipes de segurança.



**Figura 45.** Atirador de precisão durante posse presidencial.  
Fonte: Metropoles.

A principal missão é observar atentamente o entorno com o objetivo de localizar pessoas com movimentos e atitudes suspeitas, informar rotas alternativas e de aproximação das equipes de emergência, informar como encontra-se o ambiente da área antes da chegada ou saída da autoridade, informar imediatamente a aproximação e existência de ameaças, todas essas funções visando a proteção da autoridade e da sua comitiva, conseqüentemente de todos os envolvidos, além de encontrar-se na posição de tiro capaz efetuar disparos para neutralizar ameaças.

O emprego do atirador de precisão em **rebeliões em presídios**, como em qualquer outra situação em que precisa ser empregado, está diretamente ligado à unidade de operações especiais. Desse modo, apenas será utilizado em rebeliões caso a unidade tenha sido acionada. Sua função será similar àquela de ocorrências com refém localizado, diferenciando em alguns pontos. A posição de tiro do atirador no presídio, certamente não será do mesmo plano da crise, e sim mais elevado, gerando uma angulação. Outro ponto é que geralmente crises em presídios são direcionadas para grupos especiais de intervenção em presídios ou especializados em distúrbios civis, e dificilmente são empregadas unidades de operações especiais. Entretanto, caso os rebelados se apoderem de algum refém como forma de exigência

de vantagem ou visando o início de uma negociação, isso já justifica o emprego da UOEsp.

Atiradores de precisão, junto com sua UOEsp, são destinados a sanar crises que meios convencionais não são suficientes, e o **assalto a banco** interceptado previamente por setores de inteligência é uma das hipóteses. Já foram utilizados em diversas situações desse gênero, principalmente no Nordeste e Centro-Oeste do país, onde o novo cangaço<sup>52</sup> age com mais frequência. Nesse tipo de ocorrência, o *sniper* poderá, dentre várias funções, ser o responsável por iniciar a ação do time de assalto, como vimos em uma ação do COT/DPF em Marilândia, GO, em 2005.

O *sniper* se colocaria na posição final de tiro às 8h da manhã, ficaria responsável pela observação direta da face branca do banco e por dar o start da missão para a equipe de assalto quando da chegada dos bandidos (MACHADO, 2018 p. 161).

Novamente vale ressaltar, em qualquer situação complexa em que o *sniper* é empregado, sua principal função é pelas lentes da sua luneta observar o ambiente no qual é instalado o teatro de operações e prover inteligência em tempo real da dinâmica e mutação do cenário e segurança para os seus pares e todos no entorno. Dito isso, entende-se que, em ocorrências de assalto a banco, além de ser o olhos externos das equipes de assalto, tem a incumbência de proteger os seus pares e elevar o nível de segurança da operação, evitando disparos a esmo por parte dos criminosos, preservando reféns e combatendo ameaças reais e identificadas positivamente.

Nesse momento, chegou um veículo WW Parati, de cor vermelha, desembarcando quatro indivíduos fortemente armados fuzil tipo FAL [...] “Começou, começou!” “Ciente sierra, progredindo.” Assim que recebeu o positivo do deslocamento das equipes iniciou a caçada por trás da mira telescópica, procurando a localização exata de todos os integrantes da quadrilha. A próxima cena com que se deparou foi com outro marginal sentado no centro do banco de trás do carro com as duas reféns, uma de cada lado [...] Mais uma vez o disparo foi certo, de incapacitação instantânea. Viu quando as mulheres saíram correndo do carro, de uma por uma porta, ao perceberem que seu captor havia sido neutralizado (MACHADO, 2018 p. 169).

---

<sup>52</sup> Organizações criminosas que utilizam de armamentos de guerra como fuzil e explosivos, escolhem cidades pequenas localizadas no interior do país, e geralmente chegam durante a madrugada para praticarem seus atos de terror, como utilizar da população como escudo humano em assaltos à bancos. (BETTINI, 2020)

Atualmente vive-se uma guerra assimétrica não declarada oficialmente, políticas de segurança pública paliativas resultam no fortalecimento da criminalidade que, com vultuosas riquezas, alargam seu poderio bélico e se fazem difíceis de combater. Nesse contexto, as UOEsp são empregadas quase diariamente para cumprirem ordens judiciais em comunidades dominadas pelo narcotráfico e nas quais regem suas leis paralelas. Assim surge o papel do **atirador designado**, que é um *sniper* policial formado, porém que não se posicionará externamente ao teatro de operações, mas comporá a patrulha junto com seus pares na missão de protegê-los (Figura 46).

Ainda neste contexto, surge uma figura nova, cuja atuação vem ganhando notável repercussão no cenário policial e no meio social. É o chamado caçador urbano que possui como atribuição a proteção dos policiais empenhados na busca e captura de criminosos nos aglomerados urbanos das grandes cidades, a exemplo do estado do Rio de Janeiro, onde o aumento exacerbado da criminalidade violenta e a geografia do terreno favorecem as facções criminosas que se organizam a fim de fazerem frente à atuação dos órgãos de segurança pública nessas localidades. Possuem armamentos de grosso calibre e por isso da necessidade de um profissional (*sniper*), que posicionado estrategicamente, consegue prover a segurança das tropas em deslocamento à pé ou motorizado no interior dessas áreas de risco, sendo legítima o seu emprego, resguardando a atuação estatal, bem como a segurança e integridade física dos agentes envolvidos (PINHEIRO; FERREIRA; MAIRINK, 2016).

Sua função é facilmente compreendida quando imagina-se um grupo de policiais (entre 7 e 12) compondo uma célula de patrulha e adentrando a um local hostil e com possível resistência armada. Ao ser atacado por disparos de arma de fogo, que não se sabe de qual direção partiram, instintivamente todos buscarão um abrigo na intenção de salvar-se e, em seguida, iniciarão contato com toda equipe visando empregar técnicas de ação imediata. Nesse momento, o atirador designado buscará um abrigo e, imediatamente, pelo seu aparelho ótico, buscará de onde partiu esse injusto ataque armado, como forma de proteção dos seus pares, continuidade e fiel cumprimento da ordem judicial.



**Figura 46.** Atirador designado do COT em operação no Rio de Janeiro.  
Fonte: foto do autor.

Por outro lado, mesmo quando no itinerário não houver ataque, ao localizar e identificar a casa alvo de um mandado, prontamente a equipe se posicionará com toda a sua atenção voltada para o interior do imóvel e sua redondeza. Nesse caso, o atirador se posicionará para o lado oposto, buscando pontos sensíveis de onde possam surgir ameaças e sempre avaliando a possibilidade de criminosos prevalecerem-se desse momento no qual os operadores estarão com a atenção voltada para a edificação, suposto alvo para cumprimento de mandado judicial e, assim, a falta de atenção ao entorno desse cenário crítico pode promover ataques inesperados à equipe.

As UOEsp são corriqueiramente solicitadas para prestarem apoio a outras unidades policiais em cumprimento de mandados judiciais de alta periculosidade ou em localidades hostis dominadas por narcotraficantes. A utilização de todos os recursos especiais que elevem a segurança e o fiel cumprimento da missão deve ser uma prática comum na polícia e nunca uma exceção. Dessa forma, não é exagero levar o *sniper* para cumprimento de mandado de prisão de alta periculosidade, independentemente da localidade onde será estabelecido o teatro de operações ser dominada por narcotraficantes ou não, plano elevado ou baixada, bairro nobre ou favela. Estar sempre preparado para o pior cenário é uma máxima dessas unidades. Toda e qualquer situação que aparentemente não oferece risco pode evoluir para algo mais sensível e isso já justifica a utilização do atirador de precisão em toda e qualquer operação policial complexa. Para ilustrar, cita-se uma operação do COT DPF, percorrida por Betini e Tomazi (2018).

Escutamos os primeiros estouros de granadas de luz e som e portas internas se rompendo. Logo na entrada, foram presos dois criminosos que trabalhavam no túnel. Enquanto o grupo subia e ia “limpando” os andares,

nós, os atiradores, víamos o desespero tomar conta de mais de vinte homens alojados no último andar do edifício. Corriam desordenadamente de um lado para o outro, sem saber o que fazer. Observávamos se portavam armas de fogo para, caso de necessidade, proteger a equipe de policiais. Quaisquer informações eram repassadas instantaneamente via rádio para todos os integrantes da invasão tática. Nesse momento é preciso muito controle emocional, porque o tiro final só pode ser dado se os criminosos estiverem pondo em risco a nossa vida ou de terceiros. Pouco antes do grupo de assalto chegar ao último andar da edificação, alguns criminosos tentaram escapar para o outro prédio e foram reprimidos pela equipe externa de apoio. Logo em seguida identificaram o grupo de atiradores no prédio em frente, com fuzis e lunetas ameaçadoramente apontados para eles. É interessante ver a reação do criminoso através da lente do aparelho ótico de pontaria. Alguns, correndo. Outros, levantando a camiseta para mostrar que estavam desarmados. Bandido desarmado é bandido vivo! (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 139)

Todo atirador de precisão necessita ter vasto conhecimento sobre balística e seus efeitos, de modo a lhe permitir as escolhas ideais para cada situação de crise, tipo de armamento, tipo de projétil, tipo de calibre, dentre outras, sempre visando o melhor cumprimento da missão e redução dos riscos de efeitos colaterais. Por passar a sua carreira inteira estudando a fundo o tema, os atiradores se transformam em **cooperadores indiretos na produção de ciência** para avanços nas indústrias de cartuchos. Dessa forma, realizam constantes avaliações dos cartuchos utilizados e disponíveis para o exercício do ofício através de análise dos seus próprios treinos e estudos de outros estados, de modo que todos esses conhecimentos adquiridos chegam aos representantes oficiais dessas indústrias e contribuem para o aprimoramento desse recurso.

Dessa forma, reforça-se que a principal função do *sniper* policial é salvar e preservar vidas, sempre. Para finalizar, cita-se um trecho de Bettini (2020), escritor e operador especial, que é *sniper* e foi instrutor na formação de novos *snipers*, e passa parte da sua vida profissional estudando e vivendo as operações especiais na sua essência.

Durante 30 dias os alunos, foram treinados na doutrina que espero, um dia seja difundida para todo o departamento e para outras polícias.

[...]

Anos após eu formar um dos melhores alunos que eu tive, pude contar com ele ao meu lado na manhã daquele 7 de abril, fazendo o que um Atirador Designado foi feito para fazer: SALVAR VIDAS nas pontas de lança das nossas policias, sobretudo nas áreas de fronteira, com suas características de um ambiente VICA – VOLATIL, INCERTO, COMPLEXO E AMBIGUO. O Atirador Designado é essencial para nossas “pontas de lança” converterem nossos “Black Spots” em áreas civilizadas, e os ambientes VICA em locais onde impera o Estado democrático de Direito. Como o tempo é o senhor de todas as coisas e por meio dele muitas verdades são reveladas: Vida longa aos Atiradores Designados! (BETTINI, 2020, p. 91)

A seguir, serão expostas as atribuições do *sniper* de maior relevância para o presente estudo, esclarecendo que, conforme dito anteriormente, há extenso rol de funções nas quais é empregado esse recurso.

#### 4.2.1 Proteção à patrulha em operações complexas

Essa atribuição específica exige um capítulo exclusivo devido à sua demasiada utilização e escassa divulgação, sendo, porém, na prática, a mais demandada cotidianamente pelas UOEsp e seus atiradores de precisão. Como já citado neste trabalho, pode-se facilmente encontrar livros, trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos que discorrem sobre o uso do atirador de precisão em ocorrência com refém localizado.

Diuturnamente a UOEsp é acionada emergencialmente para uma intervenção não convencional a uma crise instalada, ou previamente para apoiar uma operação policial complexa na qual há tempo hábil para um planejamento operacional. Dessa forma, a utilização do *sniper* policial para tornar operações policiais mais seguras torna-se sua principal atribuição, visto que proporcionalmente são muito mais exigidas do que as demais. Semanalmente, no Estado do Espírito Santo, a UOEsp da Polícia Civil é solicitada para apoiar outra unidade em uma operação complexa em ambiente hostil. Assim, nota-se claramente que não há tantas ocorrências com refém localizado e, mesmo se acontecesse, no Espírito Santo especificamente é atribuição exclusiva da Polícia Militar atender a ocorrências dessa natureza.

Após essa introdução, deve ser exposto que há um desequilibrado enfrentamento à criminalidade estando de um lado as Polícias Estaduais e de outro o crime organizado, que cada vez mais se estrutura e eleva seu patrimônio. Organizações criminosas com alto poder econômico e acesso à informação nesta era virtual que vivenciamos, investem muito dinheiro na corrupção ativa, na compra de armamentos e munições dos mais variados calibres, equipamentos de guerra. Assim, fortalecem suas comunidades com a certeza da impunidade, pois têm ciência do receio que a polícia ordinária convencional tem de levar o poder do Estado até essas localidades.

Mas é necessário retomar esse acesso. O Estado não pode perder a queda de braço para a criminalidade, constituída nos morros e comunidades conhecidas popularmente como “favelas”. Não se pode fugir dessa dura realidade: o avanço armamentista das facções criminosas não respeita o ordenamento jurídico vigente e

suas condutas são pautadas em regras próprias ou normas de combate para resistirem à abordagem policial.

São irresponsáveis e perversos na defesa do seu patrimônio e dos seus interesses e se utilizam de armamento que a polícia não possui acesso legalmente, mas deparam-se frequentemente com situações de extensa magnitude, como a apreensão de calibre de guerra com capacidade de derrubar aeronaves como, o .50 BMG apreendido pela Polícia Civil do Rio de Janeiro em 2018 (Figura 47).

Policiais civis da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC) apreenderam nesta quarta-feira (19), na Barra da Tijuca, uma metralhadora Browning ponto 50. Essa é a maior arma já apreendida no Estado do Rio e estava sendo negociada por traficantes por R\$ 200 mil (COELHO, 2018).



**Figura 47.** Foto de uma metralhadora antiaérea .50 BMG.  
Fonte: Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Nesse cenário, todos os recursos disponíveis às polícias locais devem ser empregados numa ação onde o risco morte é iminente. Abordaremos um pouco mais a fundo do uso do *sniper* policial, que se trata de um recurso especial tanto do lado humano como do armamento e equipamento (Figura 48). Essa especialização resume-se a um homem de operações especiais, que possui total confiança dos seus pares, sempre motivado e capacitado para exercer a função usando armas e equipamentos de ponta, que possibilitam ajustes pontuais e precisos, e que permitem acertar um alvo humanoide em movimento ou estático a uma distância de 600 metros, conforme é relatado a seguir.

Após determinado tempo o *sniper* manterá seus companheiros sob o retículo de sua luneta, fazendo a cobertura de sua progressão, bem como protegerá o grupo em posição. É possível que dispare seu fuzil, fazendo com que o projétil passe a centímetros de suas cabeças, exigindo muita confiança e disciplina (MARCHESI, 2014).

A principal atribuição, nessa situação de crise identificada, é exercer fielmente a proteção da patrulha que irá adentrar e incursionar esse terreno inimigo e hostil para cumprir algum objetivo específico, seja cumprimento de mandado de prisão e ou busca e apreensão, interceptação de cargas oriundas do tráfico interestadual, apreensão de entorpecentes e armas ou, ainda, mapeamento do local com georreferenciamento através da utilização de uma patrulha de reconhecimento para conhecer um pouco mais a localidade (Figura 49).



**Figura 48.** Sniper policial CORE PCERJ.  
Fonte: Rede TV+.



**Figura 49.** Sniper policial do BOPE PMERJ fazendo proteção à patrulha.  
Fonte: Live News.

Ao iniciar essa incursão, a célula em condução de patrulha não sabe precisar o que encontrará pela frente, a quantidade ou tipo de armas em posse de criminosos, barricadas, uso de explosivos em emboscadas, contenção e fogueteiros. É um cenário incerto e em constante modificação, um dia o crime usa uma casa como esconderijo

de armas e drogas ou um “bunker” e em outro dia já usa outra. O trabalho de inteligência e investigação nesses locais, assim como nos demais, é de extrema importância, sendo que o trabalho de campo algumas vezes se depara com informações que à distância, via gabinetes de inteligência, não eram sabidas.

Lembrando mais uma vez que a geografia local só favorece aos criminosos que dominam todas as rotas, becos e vielas, além de áreas de mata porventura existentes. Um ou vários atiradores serão posicionados em locais incertos e não sabido pelos criminosos. Insta salientar que o atirador de precisão inicia seu trabalho antes da patrulha se preparar para adentrar, pois dias antes encontrava-se nesse local estudando o terreno que seria explorado, produzindo com isso relatórios de inteligência para subsidiar o planejamento da operação que ocorrerá.

Com esse trabalho prévio, o *sniper* já sabe onde encontram-se olheiros<sup>53</sup>, fogueteiros<sup>54</sup>, resistências armadas, quais as suas rotas de fuga, casas que criminosos usam para esconder armas ou se esconder, moradores que são envolvidos indiretamente no tráfico, algumas das armas ostentadas nessa comunidade, os meios de comunicação usados entre eles, e quais os equipamentos e acessórios bélicos que criminosos dessa comunidade possuem. Não obstante, ele não pode afirmar o que há escondido dentro das casas, se há casas usadas na contenção como “bunkers” ou se, ao avistarem a polícia, eles utilizarão armas diferentes e armadilhas em emboscadas. Enfim, com esse trabalho preliminar, somado às informações geradas pelas agências de inteligência é possível se ter uma ideia do que será encontrado nessas localidades, mas nunca poderá se afirmar com precisão o *animus*<sup>55</sup> do criminoso ao avistar equipes bem treinadas com armamento de ponta surgindo e deslocando-se na comunidade.

Mas seu trabalho não se encerra aí, pois ele terá bastante importância no dia da operação, vez que estará posicionado no mesmo local incerto e não sabido previamente estipulado, de onde poderá observar todas as mudanças ou continuidade do local investigado e que estará sendo alvo de uma operação policial. Ele é o grande responsável por transmitir de forma concisa tudo que está sendo observado e principalmente as mudanças que porventura possam ocorrer.

---

<sup>53</sup> Pessoas, geralmente crianças, que ficam posicionadas estrategicamente para avisarem aos demais criminosos da presença da polícia.

<sup>54</sup> Pessoas, geralmente crianças, que ficam posicionadas em pontos estratégicos municiadas com fogos de artifício para acioná-lo quando a polícia chegar.

<sup>55</sup> Do latim: vontade, desejo, ânimo pensamento, inteligência, caráter, condição, natureza (DICIONÁRIO DE LATIM, 2020).

Seguindo o planejamento operacional definido previamente, ele já sabe o itinerário escolhido pela patrulha para alcançar o objetivo da operação, inclusive as alternativas, caso aconteçam incidentes no percurso. É nesse momento que seus olhos, pelas lentes da sua luneta, se tornarão os anjos da guarda dos operadores que compõem a patrulha, que sabem que estão sendo vigiados e protegidos. Cada passo no deslocamento da patrulha é antevisto pelo atirador, que antecipa-se a eles executando varreduras a locais que sua luneta pode captar, transmitindo tudo de relevante para o comandante da patrulha em tempo real. Da mesma forma, o comandante da patrulha pode solicitar ao atirador alguma informação ainda não transmitida ou solicitar averiguação de alguma movimentação suspeita. Em alguns casos, inicia-se uma investida armada contra a patrulha de locais distantes, que podem não ter sido flagrados pelos atiradores de precisão. É nessa hora que o comandante da patrulha avisa que está sendo atacado e solicita que busque e localize o oponente que iniciou um ataque contra a patrulha e, se preciso, neutralize-o.

Ao fazer o acompanhamento da patrulha, aumentando o nível de segurança dos operadores envolvidos, o *sniper* policial pode se deparar com uma situação na qual, inevitavelmente, precisará executar um disparo de inibição reativa do oponente, pois, se o não fizer, estará em risco toda a patrulha. É o momento em que um oponente criminoso é plotado com armas em punho e apontadas em direção aos policiais da patrulha na iminência de efetuar um disparo, ou, em outros caso, já foi iniciada a cadência de disparos. Nesse momento crucial, a sua omissão poderá custar a vida de um dos seus pares e, caso ele não neutralize aquele agressor, este certamente só cessará a agressão ao atingir um dos policiais. Os criminosos sabem que, ao balear um policial, todo o planejamento foi derrubado e a operação imediatamente passa a ser salvar a vida do operador. Desse modo, os criminosos efetuam tiros até isso acontecer ou até serem impedidos por um disparo do *sniper*.

Outra figura que surge é a do caçador militar urbano. Esse, com uma visão policial, atuando nos grandes centros urbanos, realiza a observação, proteção e o tiro de precisão, quando necessário, porém em um cenário completamente diferente daquele objeto de estudo, que trata do incidente crítico com refém localizado. É o típico exemplo, muito bem lembrado por Lopes (2014), da patrulha policial incursionada em um aglomerado, em deslocamento a pé em um beco. Aos olhos atentos do caçador militar urbano (atirador), com auxílio de um aparelho de pontaria (luneta), observa um indivíduo (traficante) segurando um Fuzil, bem próximo da patrulha policial. Pergunta-se: O perigo é iminente? Não. Então estaria esse atirador legitimado a efetuar o disparo, apoiado na excludente de ilicitude da legítima defesa de terceiros, haja vista não ter o indivíduo ter disparado contra a patrulha, mesmo entendendo a conduta deste (de estar segurando um Fuzil)

uma manifestação da intenção de fazê-lo? Bom, partindo do pressuposto que aquele caçador militar urbano foi posicionado preventivamente para promover a proteção daquela patrulha, entende-se que este está revestido do dever de garantidor, plenamente legitimado para tal (PINHEIRO; FERREIRA; MAIRINK, 2016).

Deve-se entender a correlação entre essa tríade com foco na proteção à patrulha. Para decidir e efetuar um disparo (neutralizar), o atirador precisou transcorrer os dois pilares anteriores (observar e proteger) e não sanou a crise. Não é à toa que está nessa ordem, digamos de prioridade, na qual *observar* e *proteger*, sempre antecederá *neutralizar*. Observar é a arte magna do atirador, aqui notam-se diversas daquelas características desejáveis e indesejáveis. Como o *sniper* participa de todas as etapas da operação policial complexa (planejamento, execução e conclusão) no planejamento ele já busca e seleciona um ponto externo ao teatro de operações e pratica suas técnicas de camuflagem e ocultação, de preferência no mesmo nível, e que possa ter uma visão privilegiada do itinerário percorrido pelos operadores. Nessa fase, pelas lentes da sua luneta, ele identifica pontos críticos de possíveis resistências armadas, rotas alternativas que sirvam para ações imediatas em caso de emboscadas e ataques surpresa pelos oponentes. Dependendo do local, já consegue identificar quais tipos de armamento estão ostentando os integrantes das facções locais. Nesse momento, o atirador faz a escolha da posição final de tiro, na qual passará toda a operação posicionado. Deve ser um ponto de abrigo, que não consiga ser plotado facilmente, deve priorizar um local que alcance maior área da operação, incluindo itinerário, e deve estabelecer também posição alternativa de tiro, caso ocorram imprevistos.

Todo esse trabalho prévio de observação que está incutido no planejamento operacional é de grande valia para a execução, uma vez que, mesmo sabendo que o ambiente sofre constante mutação, identificar a resistência com a qual a célula de patrulha pode se deparar ajuda bastante. Todos os esforços jamais devem ser poupados quando o assunto é segurança, e esse trabalho prévio já aumenta bastante as chances de a unidade especial cumprir seu papel estatal em qualquer localidade. Até aqui, na fase do planejamento, apenas *observar* para *proteger*. Analisar e diagnosticar com detalhes o ambiente onde será o teatro de operações e ser conciso na transmissão dessas informações são fatores relevantes e que, se negligenciados, podem refletir no fracasso da operação.

Na fase da execução, o atirador de precisão já conhece o local que se posicionará e deverá chegar antes que a unidade de patrulha e seu deslocamento e infiltração de ser acompanhado por operadores, de forma discreta, para fazerem sua segurança. Nessa fase, a concentração é exigida ao máximo, e não se tolera perdê-la. Mudanças e surpresas podem ocorrer e a unidade especial sempre trabalha com essa hipótese. Mudanças climáticas, patrulhamento ostensivo pela polícia militar/civil ou guarda municipal no dia anterior fizeram os integrantes de facção trocarem de estratégia ou locais de esconderijo de drogas e armas, festas locais como aniversário de algum líder da facção, entre outras.

Ao dar início à execução, após o pronto do atirador de precisão, que sinaliza estar em condições, o seu foco passar ser exclusivamente *proteger* a célula de patrulha que adentra a comunidade hostil, e pode sofrer uma resistência armada em pontos críticos e vulneráveis. Observando seus pares pela lente do seu aparelho ótico, trabalha como uma espécie de “anjo da guarda” varrendo cuidadosamente todo o caminho que antecede a progressão da patrulha, sem descuidar um único segundo do seu posicionamento de tiro, muito menos da sua respiração controlada. O *sniper* policial é, antes de ser policial, um cidadão da sociedade e, ao executar o seu trabalho, deve se despir das suas emoções e agir com racionalidade, evitando, assim, passar informações equivocadas recheadas de juízo de valor. Ao identificar uma ameaça prestes a atentar contra o Estado na pessoa dos policiais, imediatamente ele transmite essa informação ao comandante da patrulha, que terá frações de segundo para decidir prosseguir, mudar a estratégia ou retrair.

Nesse momento, o atirador é levado a teste, pois deve avisar de forma clara e objetiva da ameaça constatada, sem sofrer influência emocional da situação. Ao observar seus pares adentrando uma comunidade dominada por facções criminosas com grande poderio bélico e iminência de confronto armado, é função precípua municiar o chefe da patrulha com tudo que as lentes da sua luneta conseguem coletar de dados, identificação de ameaças e mudanças no teatro de operações. Agindo desta forma estará protegendo-os e evitando disparos desnecessários e irresponsáveis, assim como efeitos colaterais indesejáveis. Lembrando que criminosos não agem com ética, e muito menos responsabilidade. Seus disparos geralmente são a erro e não se preocupam quem atingirão.

Infelizmente, nem sempre o confronto consegue ser evitado, e as emboscadas e ataques covardes dos oponentes descobertos previamente para serem evitados. Pontos cegos existem, e o atirador não consegue cobrir plenamente o

ambiente hostil em que se encontra a patrulha e o ataque armado acontece. Este não atenta apenas contra os policiais, mas sim contra todos da sociedade, visto que aqueles disparos não possuem ponto terminal certo e podem atingir qualquer um, é quando o disparo pelo *sniper* deve ser efetuado para *neutralizar* aquela injusta agressão.

Esse disparo, para ser efetuado, deve observar preceitos legais e éticos, ser o último recurso disponível para cessar de imediato a agressão e ter esgotadas todas as formas menos agressivas de coibir o ataque armado e injusto ao Estado. Ao ser efetuado, o disparo não visa levar o agressor a óbito, mas exclusivamente tirá-lo do cenário da crise e cessar de imediato a ameaça, uma vez que o instinto de sobrevivência falará mais alto, e este não pensará em confronto, e sim em salvar a sua vida.

Em operações em que cabe um planejamento operacional prévio, todo esse procedimento pode ser adotado, e o posicionamento do *sniper* em sua posição de tiro estabelecido. Entretanto, caso o acionamento da unidade seja para sanar uma situação crítica emergencial, não há como se aprofundar em detalhes e certamente o *sniper* irá exercer a função, ora descrita, de atirador designado, e proverá proteção a todos da mesma forma.

#### 4.2.2 Tiro de comprometimento e tiro de inibição reativo

O **tiro de comprometimento** é um disparo efetuado pelo atirador de distâncias menores, geralmente não ultrapassam cinquenta metros e são autorizados quando foram esgotadas todas as alternativas menos letais para sanar a crise e restabelecer a paz. São utilizados quando há reféns em posse de perpetradores e em que a única opção para preservar a sua vida é ceifando a do provocador de evento crítico (PEC), de modo que o mesmo sofra um tiro em uma região do corpo que lhe cause a morte instantânea, sem permitir contrações espasmódicas, nas quais, mesmo com o dedo no gatilho, não conseguirá apertá-lo, pois não há reflexos motores.

Esse tiro visa atingir o tronco encefálico, para que ocorra a incapacitação imediata por lesão no tronco encefálico.

O sistema nervoso central (SNC) controla todas as funções do corpo humano e seus comandos passam pelo tronco encefálico que uma vez lesionado será incapaz de transmitir as informações do cérebro, e a vítima não será capaz de reagir ou esboçar qualquer tipo de movimento voluntário. Um tiro que atinja o tronco encefálico incapacita a vítima prontamente, tornando-a incapaz de esboçar qualquer reação. Ainda, mesmo que a lesão não atinja o tronco encefálico, mas atinja o cérebro, poderá comprometer áreas

responsáveis pelo movimento e, da mesma forma, causar a incapacitação instantânea da vítima, mesmo que ela esteja muito motivada ou sob efeito de substâncias que alterem o seu comportamento (JUNIOR, 2019, p. 31).

Assim, a escolha do calibre e do projétil específico para esse tipo de ocorrência é de suma importância, pois não se toleram erros. Um tiro que atinge o cérebro com um projétil de fuzil, que possui alta energia e velocidade, certamente será fatal, visto que produzirá *cavidade temporária*, movimento de expansão e reacomodação de tecidos, o que ocorre em frações de segundos, com duração e raio de expansão dependente de diversos fatores, dentre eles a região atingida, o formato e a velocidade do projétil.

Já em projéteis com maior energia e velocidade, caso específico dos calibres de alta energia, como é o caso de diversos calibres de fuzil. As dimensões muito maiores da cavidade temporária, com maior velocidade de expansão, podem resultar em uma distensão dos tecidos que ultrapassa a capacidade elástica dos mesmos, produzindo lesões mesmo em regiões não atingidas diretamente pelo projétil (JUNIOR, 2019, p. 25).

A lesão por arma de fogo pode levar a óbito o atingido por outras formas, porém permitindo reação e capacidade lesiva. Um minuto pode ser fatal, pois mesmo baleado o agressor poderá efetuar disparos com a arma de fogo, ou agredir pessoas com lâminas cortantes, provocando o evento morte, mesmo após estar ferido por arma de fogo.

Lesões no sistema circulatório que atinjam vasos grossos com muito volume sanguíneo tem grande probabilidade de levar uma pessoa à incapacitação por choque hipovolêmico e à morte. No entanto, mesmo com sangramentos massivos, o tempo de reação, até que cesse a capacidade de agressão, pode ultrapassar o tempo de 1 minuto. Mais que suficiente para que um agressor motivado cause muito estrago (MARIZ, 2019, p. 184).

**O tiro de inibição reativo do oponente** é um disparo feito a longas distancias (entre 100 e 800 metros), e diferente do tiro de comprometimento não almeja a morte instantânea do agressor, e sim visa cessar a real ou iminente agressão armada de um criminoso contra si mesmo e/ou seus pares, tirando-o do cenário de combate. A visada desse disparo é feita na parte do corpo com maior área, o tórax, evitando erros e consequentes efeitos colaterais. Busca anular qualquer ataque armado injusto que oponentes possam efetuar ao se deparar com uma patrulha incursionando a comunidade local, protegendo, dessa forma, a célula de patrulha. Entende-se que, uma vez atingindo por um disparo de arma de fogo, em qualquer ser

humano é mobilizado o instinto de sobrevivência, que visa exclusivamente “salvar-se” e escapar da morte, não restando forças para uma reação. É importante salientar que esse tiro só será realizado caso seja realmente indispensável para preservar vidas e com o alvo completamente identificado como ameaça, sempre observando os princípios da legalidade, proporcionalidade e necessidade.

Citamos como exemplo, operação executada pelo COT DPF, em uma favela do Rio de Janeiro, em 2005, na qual criminosos portando fuzis faziam a contenção de uma casa onde estava homiziado um poderoso traficante procurado pela justiça. Nessa ocorrência, atiradores se posicionaram e observaram toda a equipe de solo incursionar pela comunidade, transmitindo inteligência e protegendo seus pares. Disparos foram efetuados para garantir a segurança dos moradores da comunidade e dos operadores que compunham a patrulha, segundo se extrai da narrativa a seguir exposta.

Tomamos posição, tínhamos uma vasta área para cobrir, várias patrulhas para proteger a uma distância média de 500 metros, atingindo, em alguns casos, 650 metros, sem falar nas milhares de janelas, becos e lajes para observar (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 215).

Na sequência, iniciamos os disparos contra a contenção, homens correndo, armas na mão, fizemos o que tínhamos que fazer. Alguns instantes e começamos a ver nossos homens, os homens de preto, dominando a favela. Pouco a pouco eles foram surgindo pelos becos, como uma locomotiva poderosa e disciplinada. O tráfico percebeu rapidamente que a batalha estava perdida (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 219).

As equipes de solo prosseguiram em sua missão, nós também continuamos a observar, informar e proteger nossos parceiros. Chegaram ao objetivo, um barraco onde estaria escondido o traficante procurado pela justiça (BETINI; TOMAZI, 2018, p. 220).

Dentro dessas proposições, insta salientar que a vida de todos deve sempre ser preservada, pois é o mais valioso bem jurídico tutelado, sendo certo que há que se realizar uma ponderação de valores entre a vida de um cidadão que coloca a sua vida em risco de forma consciente enquanto afronta as leis do Estado e a vida de um policial, que tem como principal missão salvar vidas e proteger a sociedade, mesmo com o risco da própria vida, além da vida de transeuntes que se encontram no cenário da ocorrência.

Como já foi relatado, para causar morte por arma de fogo é necessário lesionar o sistema nervoso central ou por sangramento massivo, como muita perda de sangue ocorrerá incapacitação fisiológica, mas não instantaneamente. Lesões no

coração também podem gerar a morte, porém não instantâneas, como extraímos da obra do autor abaixo citado.

Mesmo que o coração seja destruído, qualquer pessoa ainda tem oxigênio suficiente no cérebro para praticar ações completas e voluntárias por no mínimo 10 a 15 segundos. Considerando que uma pessoa normal consegue fazer de dois a três acionamentos de gatilho em um segundo, o tempo de 10 a 15 segundos permite que a vítima faça um estrago considerável caso também esteja armado (JUNIOR, 2019, p. 30).

Como esse disparo não visa a morte instantânea, sabe-se que disparos com projéteis com alta velocidade e de muita energia na região pélvica ou em estruturas ósseas de sustentação do corpo, levam ao desmonte do corpo humano, o que impossibilitaria o atingido de se manter combatendo e aumentam as chances deste não vir a óbito.

Para vir a morrer por choque hipovolêmico, o agressor deve sofrer lesões que o façam sangrar bastante, e quanto maior for a quantidade de disparos atingidos no seu corpo, aumenta-se a chance da incapacitação por hipovolemia. Como disparos de fuzil, mesmo a longa distância, chegam com bastante energia e geram cavidade temporária, dificilmente um agressor atingido voltará a combater, buscando de imediato socorro necessário para sobreviver.

Após efetuar um disparo, o atirador de precisão terá que confirmar que o oponente foi impactado, e que se retirou do conflito armado, sanando a crise gerada por ele. Caso o mesmo retorne, e se mantenha combatendo, mesmo ferido e sangrando bastante, nada impede um novo disparo, visto que um novo ataque foi iniciado, gerando um novo fato jurídico para aplicar-se o instituto da legítima defesa. É importante salientar que os *snipers* policiais utilizam fuzis com calibres detentores de alta energia e velocidade, fatores que, somados, geram cavidade permanente, temporária e, não muito raro de encontrar, danos terciários. A escolha da munição e do calibre para execução desse tipo de disparo, que não visa ceifar a vida do infrator, é de extrema importância, uma vez que a inconsistência dos projéteis nacionais causa danos menores.

O FBI, com base em estudos científicos, determina a penetração entre 30 e 45 centímetros, em gelatinas balísticas<sup>56</sup>, para o trabalho policial, visando evitar a transfixação, que pode gerar “efeitos colaterais”, expressão tão temida pelos gestores.

---

<sup>56</sup> Gelatinas produzidas para estudos balísticos e suas consistências.

Sendo assim, os projéteis de ponta oca<sup>57</sup> devem aumentar a área da cavidade permanente, mas em alguns casos não atingem distância capaz de atingir órgãos de importância vital e tornam-se ineficazes para o que estão dispostos a proporcionar, como propaga o fabricante. A profundidade da penetração torna-se mais importante, pois quanto mais profundo o projétil chegar, maior será o dano. “Em casos de confrontos reais os problemas com a falta de penetração adequada são muito mais frequentes do que o excesso de penetração” (NETO, 2020. p. 168).

Para chegar a esse disparo, já foram reunidos bastantes fatores que justifiquem o gatilho ser apertado, como policiais em perigo imediato e moradores e transeuntes mediatamente. Em um cenário de conflito armado, onde o corpo e a mente do policial e do criminoso funcionam de forma atípica, há uma constante mutação no teatro de operações. Dificilmente o oponente encontra-se estático fazendo visada para efetuar disparos eficientes contra uma célula em conduta de patrulha, ele normalmente está nervoso, inquieto e muitas vezes sob efeito de entorpecentes, além de estar em constante movimento, deslocando-se e alternando entre posições de tiro e abrigos. Não é um tiro fácil a longas distâncias para o atirador, que visa apenas cessar aquela injusta agressão. Sua luneta estará mirando na região torácica, onde há chances do atingido sobreviver, mas ele precisa de concentração total para confirmar a distância do alvo e dominar, sem chances de erro, a curva balística<sup>58</sup> que percorrerá o projétil, evitando desvios em empecilhos ao longo da trajetória do voo (cercas, grades, fios etc.). Para vir a morrer com um tiro nessa região, necessitará de perda abundante de sangue, e isto acontece caso acerte o coração ou grandes vasos sanguíneos, a circulação irá parar, resultando na falta de oxigênio (hipóxia) e caso a perda de sangue seja rápida, a depender do ferimento, o atingido entra em estado de hipovolemia.

Porém, para chegar a óbito, pode demorar minutos, e esse tempo pode servir para contragolpear, atirando a esmo e sem direção, no desespero, aumentando exponencialmente as chances de atingir transeuntes e moradores, ou para tentar se salvar. A depender de onde foi impactado o projétil no corpo humano, caso consiga

---

<sup>57</sup> Um projétil de ponta oca é um projétil que tem um buraco ou concavidade em sua ponta. Geralmente se destina a causar a expansão da bala ao entrar em um alvo, diminuindo a possibilidade de atravessá-lo completamente e perturbando mais os tecidos atingidos. Como efeito colateral positivo, a bala de ponta côncava pode oferecer melhor precisão, pois desloca o centro de gravidade da bala para trás (CBC, 2005).

<sup>58</sup> O projétil pode sofrer desvio não apenas em sua trajetória vertical, mas também pode sofrer desvios em sua trajetória lateral. Por isso o termo parábola balística não está correto, pois se refere à análise de apenas uma dimensão espacial do caminho percorrido pelo projétil. Dessa forma, utiliza-se o termo curva balística.

estancar o sangramento massivo e deslocar o atingido com brevidade para um pronto atendimento, há chances de sobreviver. Em uma busca rápida no sítio “youtube.com” com a frase: “Como parar sangramento” ou “atendimento pré-hospitalar”, pode-se notar inúmeros vídeos ensinando como proceder às primeiras providências em um sangramento massivo, inclusive especificamente com ferimentos por disparos de arma de fogo. A própria célula em conduta de patrulha que estará incursionando e sendo alvo dos seus disparos irresponsáveis, caso cesse absolutamente a agressão, poderá prestar esse atendimento pré-hospitalar e conduzi-lo para o setor emergencial mais próximo.

Recentemente, em fevereiro de 2020, uma quadrilha de assaltantes de banco foi tentar efetuar um assalto a uma agência da Caixa Econômica Federal em Telêmaco Borba, PR. Houve uma longa troca de tiros com a Polícia Militar, que acabou resultando em um policial militar morto e outro ferido no pé. (PONTA GROSSA, 2020).

Quando os policiais encontraram o carro utilizado pelos criminosos na fuga, tiveram a surpresa de encontrar dentro do veículo um kit de primeiros socorros. Em uma busca próxima do automóvel, foi encontrado um sachê de agente hemostático *Celox*, utilizado para interromper o sangramento rapidamente, de pequenos cortes até feridas graves abertas (Figura 50). Isso deixou toda a guarnição envolvida na busca e localização do carro perplexa, pois sabem que, para utilizar de tal recurso, precisaram ter acesso a um conhecimento específico e basicamente apenas difundido no meio policial e militar. Seguem fotos disponibilizadas para o autor, recebidas em um grupo de aplicativo de conversa *whatsapp*, no qual faz parte um integrante da CORE PCES, devido ter concluído com êxito o curso de Pós-graduação em Atendimento Pré-Hospitalar Policial, referência nacional, oferecido pela Polícia Civil do Paraná.



**Figura 50.** Fotos divulgadas em aplicativos de conversa.

Fonte: fotos do autor.

Uma perda de sangue de aproximadamente 25% do volume de sangue fará com que o paciente entre em choque. A pressão arterial sistólica será inferior a 85 - 90 mm Hg. Uma perda de volume de sangue acima de 40% é fatal. Com uma perda de sangue de aproximadamente 60% ou mais, entra-se em um estado irrecuperável. A pressão arterial sistólica será inferior a 50 mm Hg. Perfusão cerebral e consciência começarão a se dissipar (DIMAIO, 2019, p. 227. tradução nossa)<sup>59</sup>.

Ressalta-se o entendimento de que o preparo exclusivo dos *snipers* policiais para enfrentar esse tipo de situação em operações policiais complexas, a sua missão precípua é preservar vidas, e tiros certos com a margem baixa de consequências colaterais danosas são imprescindíveis para um bom desfecho de um cenário crítico. O combate próximo entre a célula de patrulha e resistências criminosas armadas às vezes é inevitável. Contudo, esses embates aumentam em muito as chances de efeitos colaterais e as famigeradas “balas perdidas”. Os atiradores não existem sem seus pares desenvolvendo outras atribuições no teatro de operações e o trabalho em grupo planejado, coeso e sistemático torna as atuações individuais mais seguras. O conhecimento e a capacidade técnica dos seus pares legitimam as

---

<sup>59</sup> A blood loss of approximately 25% of the blood volume will cause the patient to go into shock. Systolic blood pressure will be less than 85 - 90 mm Hg. A loss of blood volume above 40% is fatal. With a blood loss of approximately 60% or more, an unrecoverable state is entered. Systolic blood pressure will be less than 50 mm Hg. Cerebral perfusion and consciousness will begin to dissipate (DIMAIO, 2019, p.227)

decisões individuais, visto que todos são regidos pelas mesmas doutrinas operacionais e assumem as mesmas responsabilidades profissionais ao atuarem.

Essa atribuição específica de *proteger a todos os envolvidos em uma operação policial complexa*, elevando a segurança, exige ser tratada com mais atenção por ser a de menor conhecimento da população e dos gestores públicos, porém a mais demandada cotidianamente pelas UOEsp e seus atiradores de precisão. Diuturnamente a UOEsp é acionada emergencialmente para uma intervenção não convencional a uma crise instalada, ou previamente a apoiar uma operação policial complexa, na qual há tempo hábil para um planejamento operacional.

Dessa forma, a utilização do *sniper* policial para tornar operações policiais mais seguras torna-se sua principal atribuição, visto que proporcionalmente são muito mais exigidas que as demais. Semanalmente há o emprego das UOEsp e seus recursos especiais para apoiar outra unidade, no mínimo uma vez em uma operação complexa em ambiente hostil. Assim, nota-se claramente a desproporção expressiva que há para ocorrências com refém localizado, tornando essa atribuição essencial para aumentar a segurança de todos e as chances de êxito nas missões, necessitando ser tratada por todos com a sua importância devida, e que sejam incentivados pelos gestores os treinamentos continuados e constantes, assim como o apoio à formação de novos atiradores.

O entendimento balístico e funcional dessa atribuição e do emprego em ambientes hostis do atirador de precisão, com o recurso do tiro de inibição reativo do oponente, fundamentado em seus preceitos éticos e jurídicos, elevam a legitimidade para a utilização do *sniper*, transformando a imagem distorcida de “assassinos indiscriminados” para o apoio de gestores e a fiel imagem perante a opinião pública.

Brasil (1998), salienta para o fato de que o sniper deva ter conhecimentos aprimorados de balística, uma vez que os mesmos propiciarão ao mesmo entender o comportamento da arma, bem como do projétil, o que dará ao mesmo condições de escolher a melhor munição, regular o aparelho de pontaria e avaliar as condições de um tiro em um alvo, refém ou ricochete. (BRASIL, 1998 *apud* SARTORI, 2019, p. 20).

Quando você dispara, sabe que alguém vai morrer 'dentro' da sua luneta (o sniper mantém o foco no alvo até que ele tombe). Por isso, tem que ter maturidade. Às vezes, você fica muito tempo observando um homem armado e decide não eliminá-lo porque, logo atrás, há um barraco de madeira facilmente permeável por um tiro de fuzil, onde há a hipótese de haver inocentes que podem ser atingidos. É angustiante, porém, faz parte da vida do sniper. Por isso, o sniper é especial sobretudo dentro da cabeça (STOCHERO, 2015).

Concluimos pois, dessa forma, que o embasamento técnico-teórico da utilização dessa importante ferramenta pode trazer relevantes contribuições para a atuação mais acurada de agentes de segurança pública, tornando suas ações mais eficazmente realizadas. Além disso, estima-se que, com a ampla divulgação e aprofundamento dos estudos na área, inúmeros benefícios poderão ser percebidos em longo prazo, podendo-se citar, especialmente, a maior segurança das operações policiais, com conseqüente acréscimo da confiabilidade de suas ações.

## 5. A LICITUDE DO EMPREGO DO SNIPER POLICIAL

É importante ressaltar que há relevante lacuna legislativa e doutrinária envolvendo o emprego de *snipers* policiais em operações policiais complexas em áreas dominadas por facções criminosas com elevado poderio bélico e que visam salvaguardar vidas e garantir o êxito da missão. Não obstante a isso, utiliza-se de analogia e integração de normas previstas no ordenamento jurídico vigente a fim legitimar a execução de um possível disparo de inibição reativa do oponente, aplicando-se institutos previstos no Código Penal como excludentes de ilicitude.

O desconhecimento de alguns estados da Federação, na pessoa dos seus respectivos gestores e tomadores de decisão na segurança pública, dos benefícios que seu emprego trazem ao atuar em operações policiais, faz com que optem pela desautorização desse recurso especial, com receio de uma desaprovação da opinião pública e responsabilização jurídica e moral pela utilização desse recurso.

Não se admite mais a banalização do mal. Aos olhos da sociedade, torna-se cada vez mais normal o Estado paralelo constituído pelo crime organizado e instalado em comunidades onde o Estado democrático de direito não entra, ditando regras e normas dentro dessas comunidades, ceifando direitos e garantias fundamentais dos moradores. Nessas localidades, o Estado perdeu completamente sua força para narcotraficantes e criminosos circularem tranquilamente ostentando armas, reprimindo moradores e desafiando o Estado.

Outro problema é o conflito aparente de bens jurídicos tutelados. O direito à vida encontra-se à frente dos demais direitos, como à liberdade e à igualdade, à segurança e à propriedade, assegurados no artigo 5<sup>a</sup> da Constituição Federal de 1988, pois, sem a vida, não se desfrutaria dos outros direitos. Na própria Carta Magna é expressamente vedada a pena de morte, salvo em caso de guerra declarada. Surgindo assim este problema, em que ostentar armas de fogo em ruas e vielas da comunidade demonstra claramente o descaso e desrespeito com normas penais vigentes e o Estado democrático de direito, assim como a má intenção da sua conduta.

Assim, surge o seguinte questionamento: Qual é o bem jurídico que prevalece nesses casos? O direito à vida de criminosos que resistem às tentativas do Estado de se fazer presente nas comunidades e que não estão nem um pouco preocupados com a vida de terceiros nem com a dignidade humana, nem tampouco com os demais direitos fundamentais, ou da maioria dos moradores que não têm

envolvimento algum com o tráfico de drogas, porém não possui a tutela do Estado e não têm a quem pedir ajuda em face do domínio local dos criminosos? Entra nessa mesma seara a vida dos policiais envolvidos na operação, que possuem a obrigação legal de representar o Estado contra o crime organizado e restabelecer a ordem pública, mas têm as suas vidas expostas às irresponsáveis resistências armadas dos criminosos.

É importante salientar que notamos que a omissão das autoridades e dos gestores da segurança pública em não autorizar o uso de importante ferramenta que aumenta o grau de segurança dos envolvidos nas operações policiais se dá, muitas vezes, pelo receio da opinião pública e da responsabilidade de uma operação desastrosa.

A decisão por não utilizá-lo em uma operação policial na qual se faça necessário adentrar em comunidades hostis deve ser avaliada também como um descuido com sua tropa e, na maioria das vezes, demonstra a importância de se informar melhor sobre o tema. Assim agindo, exterioriza claramente que desconhecem as doutrinas de grupos táticos, e principalmente as atribuições e benefícios que a sua atuação traz para a sociedade como um todo, pois resulta em mais segurança para as operações policiais, já tão estigmatizadas.

### *5.1 Princípio da legalidade*

A atividade da força policial deve ser regida pelos princípios que regem a administração pública, tendo em vista que está inserida pela Constituição Federal na estrutura administrativa do Estado e, assim sendo, deve embasar suas ações nos princípios previstos no artigo 37, *caput*, do citado diploma legal (BRASIL, 2020).

O estado dito “de Direito” tem todas as suas ações pautadas no ordenamento jurídico vigente, no qual o direito do particular se difere do estatal, pois este apenas faz o que a lei permite e aquele lhe é permitido tudo que a lei não proíbe.

A formulação mais genérica deste princípio encontra-se no inciso II do art. 5º da Constituição, artigo no qual se inserem alguns dos mais importantes direitos e garantias fundamentais de nosso ordenamento. Lemos, no citado dispositivo, que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Como o art. 5º trata de direitos individuais, sobretudo os inicialmente delineados pelo Liberalismo do século XVIII, voltados essencialmente, portanto, à proteção dos particulares contra o Estado, temos como corolário do inciso II do art. 5º quando aos particulares é lícito fazer tudo aquilo que a lei proíba.

Podemos de pronto perceber que a última asserção é inaplicável à atividade administrativa. Deveras, para os particulares a regra é a autonomia da vontade, ao passo que a administração pública não tem vontade autônoma,

estando adstrita a lei, a qual expressa a “vontade geral”, manifestada pelos representantes do povo, único titular originário da coisa pública (ALEXANDRINO; PAULO, 2013).

A legalidade no âmbito do direito penal refere-se à real limitação ao poder estatal de interferir na esfera de liberdades individuais, motivo pelo qual a Constituição Federal elencou tal princípio dentre os direitos e garantias fundamentais. Dessa forma, as ações dos atiradores de precisão, como policial, agente público e representante do Estado no cumprimento da preservação da ordem pública e promoção da paz social devem ser pautadas por esse princípio, pois agem em conformidade com o Estado na intenção de punir quem infringe o ordenamento jurídico vigente.

Nesse sentido, pode-se inferir que o atirador de precisão está inserido na figura de garantidor, o qual, segundo a alínea “a” do § 2º, do art. 13, Código Penal Brasileiro, que diz respeito àquele que tenha, por lei, a obrigação de cuidado, proteção ou vigilância, tal como o policial. Assim sendo, exige-se uma posição positiva em relação à proteção do bem tutelado, sempre seguindo os protocolos operacionais atinentes a essa alternativa tática. O mencionado dispositivo legal traz por implicação a configuração da omissão ou não execução de uma atividade predeterminada e juridicamente exigida do agente, o que, em regra, não constitui crime (BRASIL, 1940).

Entretanto, há situações em que o não agir configura violação ao tipo penal incriminador, dada a lesão ou possibilidade de lesão a bem de outrem causado pela omissão. Assim, importante salientar que o garantidor não responde por ter causado o crime, mas por não impedi-lo, podendo fazê-lo. Será necessária, contudo, a presença de alguns pressupostos: a) poder agir; b) evitabilidade do resultado; e c) dever de impedir o resultado. O poder de agir deve-se entender como a capacidade que tem o agente de agir com êxito para eliminar o perigo que ronda o bem jurídico, evitando ou tentando evitar a produção do resultado. Ocorre que, de outro lado, pode-se afirmar que a falta de sua atuação, quando possuía meios eficazes para fazê-lo, pode configurar omissão. Assim, cabe inferir-se que o atirador de precisão atua na função de garantidor, respaldado na legalidade de sua conduta e no dever de agir inerentes ao exercício da função policial.

Em tese, atribui-se ao servidor policial o dever de proteger os indivíduos, de zelar pela segurança e pela manutenção da ordem pública, vinculando-se à obrigação de prevenir ou impedir práticas delitivas. Especificamente em relação à atuação do atirador de precisão, entende-se que é de grande valia no contexto de incidentes críticos na proteção da integridade física dos envolvidos, bem como para

evitar que qualquer impedimento oriundo de influências externas possa prejudicar a evolução das atividades concernentes à resolução da crise. Tem ainda a missão de resguardar aqueles policiais que estão se deslocando em local de risco, além de ser detentor do dever de salvaguardar possível vítima envolvida na ocorrência. No momento em que se posiciona na cena de ação e se encontra preparado, aguardando a ordem de atuação para a resolução do incidente, ele se reveste da posição de garantidor e estará embasado pela lei.

### *5.2 Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade*

Como o princípio da razoabilidade e o da proporcionalidade são princípios gerais do Direito, não são positivados em textos constitucionais. Entretanto, são aplicáveis a todos os ramos do Direito no ordenamento jurídico vigente. Embora abordados conjuntamente, há entendimentos distintos, uma vez que a razoabilidade está associada ao subprincípio da adequação e da necessidade. Desse modo, apesar da atuação do atirador de precisão ser uma ação legítima, os meios empregados para cessar um atentado armado, que podem ceifar vidas e ocasionar outros efeitos colaterais, devem ser os necessários e adequados ao caso concreto, como descreve autor abaixo.

Embora, conforme alertado anteriormente, não seja feita, muitas vezes, uma distinção precisa entre os dois princípios ora em tela, pensamos ser mais frequente os administrativistas associarem o princípio da razoabilidade as análises de adequação e de necessidade do ato ou da atuação da administração pública. Assim, não basta que o ato tenha uma finalidade legítima. É necessário que os meios empregados pela administração sejam adequados à consecução do fim almejado e que sua utilização, especialmente quando se trate de medidas restritivas ou punitivas, seja realmente necessário (ALEXANDRINO; PAULO, 2013).

Deve haver atenção especial para a análise da dimensão dos atos executados pelo atirador que visam cessar um atual ou iminente ataque armado. Os meios escolhidos para a missão devem, obrigatoriamente, ser modulados pelo *sniper*, evitando abusos e excessos. Exige-se compatibilidade entre os meios e o fim da ação, visto que a escolha pelo uso da força que pode levar a óbito sempre será a última alternativa no escalonamento a ser analisado, mas, caso se faça necessário, para preservar vidas, são analisados os parâmetros trazidos no viés desse princípio. “Por isso, o uso escalonado da força deve ser aplicado quando indispensável ao cumprimento do dever, e na graduação adequada e proporcional à resistência encontrada” (PINHEIRO; FERREIRA; MAIRINK, 2019).

Aduz-se pois, que o arrazoado pelas diretrizes desse princípio se traduz também em segurança jurídica para a execução da atividade policial, pois remete-se a um mecanismos de controle dos atos, decisões e condutas que, em tese, todos agentes públicos deveriam se debruçar.

Nesse sentido, pressupõe-se que, havendo esse limitador, as ações dos agentes estatais são adequadas, legais e necessárias e, conseqüentemente, não abusivas. Desta feita, infere-se que essa normativa principiológica deve ser traduzida como a proibição de excesso por parte do representante do Estado, demandando ações proporcional e legalmente executadas. Esse entendimento é aplicado igualmente à atuação do *sniper*, o qual, desde o planejamento de sua ação, passando pela escolha dos meios empregados, análise dos efeitos colaterais e até a sua execução, deverá amparar-se e na proporcionalidade dos seus atos, conferindo caráter de regularidade para a sua atuação.

### 5.3 *Uso diferenciado e seletivo da força*

O uso seletivo da força policial está completamente relacionado e inserido nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Nos dias atuais, não cabe mais usar a expressão “uso progressivo da força” no qual o policial, necessariamente, iniciava uma escalada progressiva, para caso houvesse tempo hábil, usar na sequência a força letal, mesmo que para se defender. Essa expressão foi substituída por “uso seletivo”, da mesma forma respeitando os princípios da legalidade e da proporcionalidade, na qual o policial, para conter uma ação de algum suspeito ou oponente, poderá e deverá imediatamente usar a força proporcional ao comportamento do indivíduo para reagir. Esmiuçando esse tema, notam-se algumas particularidades que o *sniper* policial deve dominar para embasar sempre as suas decisões ao ser empregado em uma operação policial complexa.

O grande dilema aí apresentado está na terminologia, Uso Progressivo da Força. A palavra "progressivo" (que avança lentamente, mas sem parar) leva ao sentido da "evolução" do uso da força, de uma assunção, de acordo com o nível da agressão apresentada.

[...]

O uso seletivo da Força pode ser entendido como a adequação do meio a ser utilizado pelo policial na contra reação ao nível de agressão oferecida pelo suspeito, podendo ser da verbalização ao uso letal da força sem escalonamento, ou seja, o meio mais adequado pode ser o uso letal em primeiro momento (MIRANDA, [2013?]).

Essas ações proporcionais para conter uma injusta agressão a ele ou terceiros devem ser lastreadas pelos princípios da legalidade, da necessidade, da proporcionalidade e da conveniência, visto que as ações policiais permitem o uso da força física.

Legalidade: O policial em ação deve buscar amparar legalmente sua ação (legítima defesa, Estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito, Estado de necessidade), devendo ter conhecimento da lei e estar preparado tecnicamente, através da sua formação e do treinamento recebidos; Necessidade O policial, antes de usar a força, precisa identificar o objetivo a ser atingido. A ação atende aos limites considerados mínimos para que se torne justa e legal sua intervenção, a partir dos parâmetros julga a necessidade; Proporcionalidade O policial deve avaliar o momento exato de cessar a reação que foi gerada por injusta agressão, ou seja, a força legal deve ser proporcional a injusta agressão, o que passa dessa medida pode ser considerado abuso de autoridade; Conveniência Esse princípio está diretamente condicionado ao local e momento da intervenção, devendo o policial observar se sua ação gera riscos a terceiros que nada tem haver com a injusta agressão, ou seja, existe mais risco do que benefício, ainda que fosse legal, necessários e a intenção fosse proporcional (MIRANDA, [2013?]).

Há ocorrências nas quais os policiais não possuem tempo hábil para solucionar a crise e cessar a ameaça sem o uso imediato da força letal, uma vez que são a representação do Estado naquela situação e se faz necessária a sua demonstração. Dessa forma, para a fiel aplicação da lei, pode utilizar a força, de forma legítima e legal, pois será essa violência legítima que conterá a violência ilegítima exercida por alguém em conflito com a lei, protegendo, assim, os direitos dos demais na sociedade.

Para tanto, há algumas diretrizes que devem ser seguidas, citando como exemplo o *Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei*, o *CCEAL*, que descreve, no seu terceiro artigo, sobre o direito da força, que “os policias só podem empregar a força quando tal se apresente estritamente necessário, e na medida exigida para o cumprimento do seu dever” (ONU, 1979). Da mesma forma e sem menor importância existem os *Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo*, o *PBUFAF*, que solicita que os Governos promovam a “organização, a nível nacional e regional, de seminários e cursos de formação sobre a função da aplicação da lei e sobre a necessidade de limitar a utilização da força e de armas de fogo por funcionários responsáveis pela aplicação da lei” (ONU, 1990).

Nessa mesma linha de códigos positivados que regem a conduta policial quando se deparam com uma ação em que se faça de extrema necessidade o emprego de arma de fogo, a supracitada CCEAL, prevê normas que visam amenizar os efeitos da sua utilização, tais como:

- a) Utilizá-las com moderação e a sua ação deve ser proporcional à gravidade da infração e ao objetivo legítimo a alcançar; b) Minimizar os danos e as lesões, e respeitar e preservar a vida humana; c) Assegurar a prestação de assistência e cuidados médicos às pessoas feridas ou afetadas, tão rapidamente quanto possível; d) Assegurar a comunicação da ocorrência à família ou pessoas próximas da pessoa ferida ou afetada, tão rapidamente quanto possível (ONU, 1979).

Como já foi dito, o policial reagirá proporcionalmente às respostas do abordado ou suspeito e, para isso, possui o domínio de todas as opções que lhe são oferecidas e maciçamente treinadas em cursos de formação e ou capacitação profissional que pode haver zero uso de força letal.

Presença policial – A mera presença do policial, bem fardado, equipado, bem postado e em atitude diligente, será o bastante para cessar a prática de crime ou contravenção ou para prevenir um futuro crime [...]. b) Verbalização – [...] O conteúdo da mensagem é muito importante, sendo sempre melhor a escolha de palavras e intensidade corretas, que podem aumentar ou diminuir, conforme a necessidade. c) Controles de contato – [...] Neste nível, os policiais utilizam-se primeiramente de técnicas de mãos livres para imobilizar o indivíduo. Compreende-se em técnicas de condução e imobilizações, inclusive através de algemas. d) Controle físico – [...] Neste nível, podem ser utilizados cães, técnicas de forçamentos e agentes químicos mais leves. e) Táticas defensivas não-letais – É a utilização de todos os métodos não-letais, através de gases fortes, forçamento de articulações e uso de equipamentos de impacto (cassetetes, tonfa). Aqui ainda se enquadram todas as situações de utilização das armas de fogo desde que excluídos os casos de disparo com intenção letal. f) Força letal - Ao enfrentar uma situação agressiva que alcança o último grau de perigo, o policial pode utilizar táticas absolutas e imediatas para deter a ameaça mortal e assegurar a submissão e controle definitivos. É o mais extremo uso da força pela polícia e só é utilizado em último caso, quando todos os outros recursos já tiverem sido experimentados. Trata-se do disparo de arma de fogo com fins letais que somente é possível ser realizado por policiais nas circunstâncias que impliquem defesa da vida dele próprio ou de terceiros (MOREIRA; CORREIA, 2006, p. 49).

Essas ações previstas para utilização do policial sempre serão proporcionais a comportamentos e condutas de indivíduos suspeitos ou praticando ato infracionário. Inseridos nesse contexto, citam-se alguns comportamentos nos quais estes indivíduos serão enquadrados: a) Normalidade: Desnecessária a intervenção policial em caso de patrulhamento ostensivo ou presença física policial; b) Cooperativo: Com fundada suspeita, ao ser abordado o indivíduo é obediente e submisso às ordens do agente público, não oferece nenhum tipo de resistência; c)

Resistente passivo: Ao ocorrer uma intervenção policial, o indivíduo demonstra certa insubmissão e insatisfação, oferecendo resistência passiva, geralmente verbal e com desobediência. Não há ações agressivas, tampouco resistência física; d) Resistente ativo: O indivíduo resiste à abordagem com mais intensidade, podendo usar de resistência física, demonstrando desobediência, como empurrar o policial para tentar fugir; e) Agressão não letal: Resistência física intensa e hostil, descontrole emocional são comuns neste caso por parte dos abordados, resultam em ataques físicos aos policiais; e f) Agressão letal: Notória ameaça a vidas, tanto de terceiros (moradores, transeuntes) como dos policiais envolvidos na ação, é a mais rara de se deparar, porém a que mais exige capacidade técnica, física e emocional dos policiais para sanar.

O atirador de precisão, legalmente constituído na sua função e com legitimidade para atuar, representa mais um recurso especial do Estado em combate à criminalidade, e para decidir executar a força letal com chances de levar o oponente a óbito, obrigatoriamente navegou por todos os princípios até aqui discorridos, desde a doutrina dos atiradores de precisão policial (observar, proteger, anular) aos princípios legais que regem as suas ações.

Além disso, algumas situações exigem a aplicação de uma força maior, e o policial inserido na ação deve se atentar a essas variáveis. A desproporção entre o número de abordados e de policiais na ocorrência legitimam o aumento do nível de força; suspeito e/ou abordados como compleição física avantajados e em nítida vantagem física ao policial que o aborda também justifica, da mesma forma diferença de idade que resultam em mais capacidade física de ambos. E por fim, o estado mental do abordado pode levá-lo a ações desarrazoáveis e que exigem reações agudas do policiais, pois sob efeito de remédios, álcool ou drogas, as ações podem ser potencializadas e assim justificam o nível maior da força.

#### *5.4 Excludente de ilicitude*

Ao efetuar o disparo, o *sniper* subsume a sua conduta a um fato tipificado penalmente como crime. Atirar em alguém, mesmo sem a intenção de matá-lo, tipifica uma ação prevista no Código Penal Brasileiro como crime (BRASIL, 1940). E o resultado morte agrava a situação, pois ataca diretamente o bem jurídico tutelado mais valioso, a vida. Mas nem todo fato típico é ilícito, pois há previsão legal de excludentes de ilicitude. A conduta humana formal e materialmente típica é apenas indício de ilicitude.

Visando analisar a atividade do *sniper* à luz das excludentes de ilicitudes, primeiramente se faz necessário analisar os substratos do crime, que, somados, compõem a infração penal. Prevalece o entendimento que o crime, sob o enfoque analítico, é composto de três elementos: fato típico, ilicitude (ou antijuridicidade) e culpabilidade. Estando presente os três, o direito de punir do Estado se concretiza e surge como consequência jurídica a punibilidade.

Ao avaliar inicialmente o fato típico, Cunha (2019) preleciona que pode ser conceituado como ação ou omissão humana, antissocial, que, norteadas pelo princípio da intervenção mínima, consiste numa conduta produtora de um resultado que se subsume ao modelo de conduta proibida pelo Direito Penal.

Outro ponto a ser analisado é a ilicitude, também denominada de antijuridicidade que, segundo Cunha (2019), deve ser entendida como conduta típica não justificada, espelhando a relação de contrariedade entre o fato típico e o ordenamento jurídico como um todo.

Como terceiro substrato, temos a culpabilidade, que é o juízo de reprovação que recai sob a conduta típica e ilícita que o agente pretende realizar e, dessa forma, trata-se de uma análise referente à imperatividade de aplicação da sanção penal. Tem como elementos de sua configuração a imputabilidade; potencial consciência da ilicitude; e exigibilidade de conduta diversa.

A fim de respaldar o entendimento a ser alcançando no presente estudo, será realizado aprofundamento maior na antijuridicidade. Desse modo, para ponderar a antijuridicidade de uma conduta, deve-se analisar se a conduta típica não está permitida por alguma causa de justificação prevista em direito. Adentra-se, dessa forma, na seara atinente às causas excludentes de ilicitude, que estão previstas principalmente no artigo 23 do Código Penal:

Não há crime quando o agente pratica o fato:  
I- em estado de necessidade;  
II- em legítima defesa;  
III- em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito (BRASIL, 1940).

Ponderamos que, tendo como objeto deste estudo a atuação do atirador policial, exploraremos de forma mais detida o instituto da legítima defesa, que tem como requisitos: agressão injusta, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem, segundo preceitua o *caput* do artigo 25 do Código Penal (BRASIL, 1940). Como agressão injusta entende-se a conduta humana que ataca bens jurídicos de alguém,

devendo ela ser atual, a que está ocorrendo, ou iminente, a que está prestes a ocorrer. Além disso, o ataque deve ser destinado a direito da própria pessoa ou de terceiros, sendo entendido como qualquer bem jurídico tutelado, sendo importante salientar que deverá haver proporcionalidade entre o bem atacado e aquele atingido no exercício da legítima defesa, devendo-se analisar o uso moderado dos meios necessários. Adentrando essa seara, é importante ressaltar que a defesa do bem jurídico indisponível, como a vida, não depende da autorização do terceiro, cabendo assim o agente atuar amparado por essa excludente de ilicitude.

Destacamos recente alteração legislativa trazida pela Lei 13964/2019, denominada de “Pacote Anticrime”, através da qual foi inserido o parágrafo único ao artigo 25 do Código Penal, com a seguinte redação:

Observados os requisitos previstos no *caput* deste artigo, considera-se também em legítima defesa o agente de segurança pública que repele agressão ou risco de agressão a vítima mantida refém durante a prática de crimes (BRASIL, [1940] 2019).

Pode-se observar que essa inovação legal agregou a viabilidade de aplicação da excludente da ilicitude quando o agente de segurança repelir uma agressão ou iminência de agressão quando a vítima estiver na situação de refém. Diante dessa normativa, o agente de segurança não se eximirá de responder ao processo judicial e demonstrar a ocorrência da excludente, bem como a comprovação de que utilizou o meio proporcional para repelir a agressão e, ainda, que o ato alegadamente típico foi necessário e a única forma de resolver o crime.

Citamos como exemplo, de modo a contextualizar a aplicação desse dispositivo, quando alguém é alvejado por um *sniper* durante a ação criminosa, sendo essa a única alternativa tática para cessar a agressão, enquadrada nas hipóteses de gerenciamento de crise, segundo a qual a preservação da vida é o principal objetivo. Não obstante a isto, após ponderação de que o risco é maior do que as alternativas de resolução pacífica, a legislação possibilita a neutralização da ameaça, de modo que o perigo de injusta agressão seja suprimido.

Compreende-se que essa alteração legislativa não concede licença para matar, nem tampouco isenta de pena o agente de segurança e, ainda, entendemos que a nova redação 25 do Código Penal não exclui a imperativa observância dos requisitos previstos pelo *caput* e enquanto critério sejam respeitados, a legítima defesa atingirá sua função legal, evitando uma penalidade desproporcional para aqueles que utilizam moderadamente os meios necessários para repelir uma

agressão injusta ou iminente a direito seu ou de outrem. Assim, consideramos que essas mudanças na lei tiveram como enfoque principal conferir maior segurança para esses profissionais agirem em defesa de terceiros de forma explícita e, assim, combater mais firmemente a criminalidade.

Atentando-se à legítima defesa como excludente da ilicitude que justifica e autoriza o disparo pelo atirador, visto que a sua conduta preenche todos os requisitos dessa excludente, que são os seguintes.

a) Agressão injusta. Entende-se por agressão a conduta do criminoso que ataca e coloca em perigo bens jurídicos dos policiais, transeuntes e moradores.

b) Atual ou iminente. Agressão atual é a que está acontecendo, iminente é a que está prestes a acontecer. Ou seja, o oponente iniciou a cadência de tiros contra os policiais e prontamente foi cessado pelo *sniper* ou engajou sua arma apontando-a para os policiais e efetuará nos próximos segundo o disparo, mais uma vez sendo impedido.

c) Uso moderado dos meios necessários. Para repelir injusta agressão armada, deve o *sniper* policial usar de forma moderada e meio necessário que servirá na defesa, respeitando, como já citados, os princípios da proporcionalidade e da necessidade, com o subprincípio da adequação. Respeitando a doutrina de uso diferenciado da força, que é de conhecimento obrigatório para todos os policiais da ativa, não há como combater ataques de arma de fogo sem arma de fogo.

d) Proteção do direito próprio ou de outrem. A legítima defesa é admitida para resguardar qualquer bem jurídico ameaçado, sem distinção. Seja a vida, integridade física, honra, patrimônio, próprio da pessoa que está sendo atacado, ou de terceiros. O *sniper* policial, ao se deparar com uma atual ou iminente agressão armada contra seus pares que compõem a patrulha e todos em volta, transeuntes ou moradores, tem legitimidade para efetuar o tiro de incapacitação imediato de reação, que automaticamente cessará esse injusto ataque.

e) Conhecimento da situação de fato justificante. Como já foi citado neste trabalho, ao ser formado atirador de precisão policial, o policial operador especial deve conhecer toda a legislação que ampara as suas ações, principalmente os princípios da legalidade, proporcionalidade, conveniência e necessidade. Demonstrando, assim, ter ciência de que agirá contra um ataque atual ou iminente.

Dando especial enfoque ao objeto do presente estudo, vislumbramos a plausibilidade de alegação da excludente de ilicitude da legítima defesa quando da atuação do *sniper*, sendo este *longa manus* do Estado no momento da resolução de uma crise instalada. É o que afirma Rogério Greco, ao tratar da figura do *sniper*.

Inicialmente precisamos dizer que o *sniper*, na condição que normalmente é utilizado, atua em legítima defesa de terceiros. Como não temos um conceito preciso do que seja efetivamente o estrito cumprimento do dever legal, a situação do *sniper* melhor se amolda ao conceito de legítima defesa de terceiros, principalmente pelo fato de que, em determinadas situações, poderá, inclusive, sentenciar o agressor à morte. O *sniper*, em quase todas as situações, decidirá o destino do agressor, dependendo, obviamente, da necessidade dessa decisão. No entanto, não fica ao puro arbítrio matar ou ferir aquele que está, por exemplo, a tirar a vida de um cidadão. Sua capacidade como atirador de elite aliada à sua experiência profissional farão com que, no caso concreto, decida o que fazer (GRECO, 2009, p. 134-135).

Nesse norte, entendemos que o atirador policial representa o próprio Estado e, como tal, tem o dever de atuar nas situações que lhe são impostas e que, aliando sua capacidade técnica à experiência profissional, será capaz de decidir qual alternativa tática mais adequada para cessar o evento crítico, mesmo que, para tanto, seja necessário tirar a vida de um injusto agressor. É importante ressaltar que a própria natureza da profissão também é imbuída de riscos ao profissional e que, para tanto, lhe cabe agir para preservar a sua vida e a de seus pares.

Nesse contexto, se faz necessário explicitar missão do *sniper*, que inclui a observação, a proteção e por fim o tiro de precisão. O atirador inicialmente observa de forma a subsidiar a decisão das outras alternativas táticas por parte do comandante da ação. Já o dever de proteção diz respeito à necessidade de atuar, dentre as suas possibilidades, respaldando a segurança dos demais envolvidos no evento. Por fim, o tiro de precisão redundará na cessação da crise, sendo admissível que ocorra a neutralização do agressor envolvido, sempre atentando-se para abrandar os efeitos colaterais e para preservar a vida de terceiros inocentes.

Nesse sentido, em nosso entendimento e conforme demonstrado alhures, a atuação do *sniper* está plenamente amparado pela legítima defesa de terceiros quando efetua o disparo contra o perpetrador do incidente crítico, tendo como resultado o possível óbito deste ou apenas a inibição da continuidade de suas ações, em proteção aos demais policiais ou terceiros inocentes, visto que além de não ter dado causa ao ocorrido, age repelindo a injusta agressão, atual e iminente.

É importante ressaltar que a atuação do *sniper* inicia-se após esgotadas as demais possibilidades de cessação da crise, com o aceno positivo do comandante da operação, e a partir de então seu intento será a neutralização do agressor. Aqui defendemos que, principalmente durante operações complexas de combate à criminalidade, a melhor alternativa seria o tiro de inibição reativa do oponente, que não será efetuado em zona letal do corpo humano, de modo apenas a retirá-lo do cenário e cessar a sua agressão imediata. É nesse sentido o arrazoado de Rogerio Grecco.

Embora seja ele o “senhor” da decisão no caso concreto, sua opção estará, na verdade, vinculada ao resultado menos gravoso para o agressor. Com isso estamos querendo dizer que no caso concreto fosse possível um tiro, por exemplo, que pudesse ferir e desarmar o agressor, esse deveria ser o comportamento do atirador de elite; por outro lado, se o *sniper*, de acordo com a cena que estava diante de si, perceber que qualquer outro tiro que não seja dado em zona vital do agressor colocará a vida da vítima em risco, esse será o tiro necessário.

O importante é que não vislumbremos excesso na conduta do atirador, pois, como vimos anteriormente, todo excesso se configura também em uma agressão injusta, e o *sniper* não está imune de ser responsabilizado criminalmente por isso (GRECO, 2009, p. 135).

Adentrando a seara da proporcionalidade entre as medidas empregadas e a gravidade da agressão provocada, advogamos da tese de que o meio necessário, citado no artigo 25 do Código Penal, é aquele que o agente dispõe no momento que repele a injusta agressão, devendo ser balizado entre o bem que se pretende proteger e o instrumento utilizado para afastar o agressor (BRASIL, 1940). Não se trata, portanto, de medidas previamente estabelecidas, vez que deverão ser analisadas à luz do caso concreto e, assim, além de ser proporcional, deverá igualmente ser razoável a aplicação daquele meio, de modo a permitir configurar a causa de exclusão da ilicitude.

Nesse sentido, é importante ponderar que o agente, não obstante ser apto a eleger o recurso apropriado para combater a ofensiva, deverá exercê-lo com moderação para que não recaia no já mencionado na lei como excesso. De outro lado, a legítima defesa não pode ser medida com fórmulas pré-estabelecidas e voltamos a argumentar que apenas o caso posto poderá trazer esse balizamento adequado. A título de exemplo, Greco (2018) cita o seguinte.

Não é o número de golpes ou disparos, por exemplo, que caracteriza a imoderação, levando o agente a atuar em excesso. Pode acontecer que, para fazer cessar a agressão que estava sendo praticada contra sua pessoa, o agente tenha de efetuar, v.g., mais de cinco disparos, sem que isso possa conceituar-se como uso imoderado de um meio necessário (GRECO, p. 454. 2018).

Outro ponto que merece destaque é a hipótese de legítima defesa com erro na execução, que se configura quando o agente, visando rechaçar ofensiva injusta, acomete bem jurídico de terceiro inocente, não tendo como consequência a desconfiguração da referida excludente, conforme prevê o artigo 73 do Código Penal (BRASIL, 1940). Grande parte da doutrina coaduna com esse entendimento. Citamos como exemplo a obra de Cunha (2019), na qual se aduz que caso um atirador de elite, atuando na defesa da vítima sob a mira da arma de um criminoso, erra na execução e acaba por atingir a pessoa ameaçada, estará acobertado pela discriminante da legítima defesa.

Igualmente, Greco (2018) entende que, caso o agente, visando repelir injusta agressão, agindo com *animus defendendi*, acaba ferindo outra pessoa e não seu agressor, ou mesmo ambos, estará amparado pela causa de justificação, não podendo responder criminalmente.

Sob o ponto de vista da balística, de modo a corroborar com o entendimento ora expandido, passamos a expor as seguintes informações técnicas. Caso o disparo de um fuzil calibre .223 REM a 600 metros do alvo objetivo identificado e engajado pela sua luneta, após o apertado da tecla do gatilho tem um tempo de voo de 1 segundo até impactar no seu destino final (Tabela 1). Esse tempo é suficiente para que, em um movimento espontâneo, o alvo saia do enquadramento da luneta e, dessa forma, o projétil possa atingir outra pessoa que não está no cenário crítico desse teatro de operações e venha a perder a vida por um disparo legal efetuado pela polícia. Quando sabe-se que o homem médio gasta 0,310 segundo para girar seu tronco em 90° e 0,676 para girar seu tronco a 180°, ou seja, tempo inferior ao tempo de voo do projétil, conforme Leandro:

Após isso, foram então filmados os outros voluntários, a fim de mensurar como eles giravam seus troncos em 180° graus o mais rápido possível. O tempo médio para girar o tronco em 90° foi 0,310 segundo, enquanto o giro de 180° foi 0,676 segundo. (LEANDRO, 2019, p. 87)

Mesmo nessa situação de efeitos colaterais indesejáveis e totalmente isentas de dolo, agiu corretamente, pois ao tentar repelir a injusta agressão, por erro de execução, atingiu bem jurídico de inocente. Extraí-se que sua conduta deve ser considerada como se praticada contra o real agressor, não descaracterizando a legítima defesa que acoberta a sua ação na esfera criminal, podendo sofrer sanção apenas na esfera civil.

**Tabela 1.** Tabela balística do aplicativo balístico profissional StrellokPro.

Distância, metros	Velocidade da bala, m/s	Energia, joules	Tempo de voo, seg	Correção vertical, cm	Correção vertical, MRAD	Correção vertical, cliques
580.0	440.0	483	0.97	304.36	5.2	72.2
585.0	437.3	477	0.98	311.93	5.3	73.3
590.0	434.6	471	0.99	319.62	5.4	74.5
595.0	431.8	465	1.01	327.44	5.5	75.7
600.0	429.1	460	1.02	335.40	5.6	76.9
605.0	426.5	454	1.03	343.49	5.7	78.1
610.0	423.8	448	1.04	351.71	5.8	79.3
615.0	421.1	442	1.05	360.07	5.9	80.5
620.0	418.4	437	1.06	368.57	5.9	81.7

## 6. METODOLOGIA

O presente trabalho é classificado quanto à abordagem como quantitativo, segundo o qual o primeiro momento consiste em recolher dados e analisá-los e o segundo em uma apreciação subjetiva das respostas. Quanto à natureza, conforme Silva e Menezes (2005, p. 20), é uma pesquisa aplicada descritiva, já que pretendeu gerar conhecimento inerente à atuação do *sniper* em operações policiais complexas, com enfoque em protocolos que permitam a autorização por parte dos tomadores de decisão. Seguiu o método indutivo com procedimento do tipo bibliográfico e documental.

A pesquisa foi conduzida entre os meses de abril e maio de 2020, tendo os 27 estados da Federação do Brasil como área de abrangência, com universo considerado de 192 atiradores de precisão formados no COT da Polícia Federal. Nesse período foram encaminhados os questionários por meio eletrônico para 192 atiradores de precisão, tendo obtido um total de 67 respostas.

O questionário foi aplicado por meio da ferramenta Google Forms, em meio eletrônico, sendo garantido o conhecimento e a anuência ao “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)”, que ocorreu por meio do próprio sistema, através de confirmação de e-mail. Não era possível participar da pesquisa caso não houvesse a anuência ao TCLE.

Cabe ressaltar que os participantes da pesquisa foram operadores *snipers* que estão atuando constantemente nos dias atuais, assim como os que participaram de operações policiais e militares reais citadas na fundamentação teórica. É importante ressaltar que respondeu ao questionário o atirador de precisão independentemente de seu estado utilizar o recurso especial do *sniper* com mais frequência que outros. O referido questionário, que se encontra em anexo neste trabalho, foi distribuído após aprovação e autorização do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Vila Velha, conforme Parecer n. 3.974.457 nos autos do CAAE nº 28917120.6.0000.5064.

Ressalta-se que a identidade dos entrevistados foi preservada através da utilização de codinomes e/ou abreviações e, ainda, as informações confidenciais e sigilosas foram tornadas anônimas, de modo a minimizar desconfortos e riscos que possam advir do evento, sempre prezando pela ética na condução do presente trabalho.

Com o intuito de compreender as singularidades atinentes aos policiais que atuam como *snipers* nas diversas forças de segurança, o presente trabalho de pesquisa teve como objeto pré-selecionado a observação do posicionamento desse profissionais perante diversas questões relacionadas ao cotidiano de seu trabalho, às relações interpessoais e profissionais, ao seu entendimento perante o contexto social, ao valor da vida e da morte no contexto da sua atuação, do risco a própria vida intrínseco ao exercício de suas funções, além do suporte institucional para sua atuação, dentre outras valências específicas deste contexto.

De modo a referenciar os escopos pretendidos com a aplicação do questionário, foram agrupadas no Quadro 1 as perguntas pela similaridade de seus objetivos, bem como de suas vertentes de âmbito pessoal, profissional e social.

**Quadro 1.** Objetivos e Subdivisões das perguntas do questionário

<b>ÂMBITO PESSOAL</b>	
<b>Objetivo</b>	<b>Pergunta</b>
<b>1) Compreender como o atirador de precisão se sente psicologicamente diante de sua função, que muitas vezes envolve matar pessoas</b>	Como você se sente integrando uma unidade de operações especiais? Por quê?
	Como você se sente exercendo a função de atirador de precisão? Por quê?
	Sua função de atirador de precisão influencia em sua vida pessoal?
	O que te influenciou a se especializar nessa função?
<b>2) Compreender como o atirador de precisão se sente psicologicamente, especificamente após uma operação, e o que faz para manter seu equilíbrio e sua saúde.</b>	Como você se sente após ter sido empregado em uma operação?
	Você segue alguma rotina para “voltar à calma” após ser empregado em uma operação?

3) Compreender como o atirador de precisão se sente/sentiria psicologicamente, especificamente na hipótese de ele ou seus colegas cometerem algum erro.	Como se sentiria participando de uma operação desastrosa? O que faria para lidar com esse sentimento?
	Como se sentiria cometendo um erro na execução da sua função? O que faria para lidar com esse sentimento?
4) Compreender como o atirador de precisão se sentiria psicologicamente especificamente na hipótese de receber uma ordem de simplesmente executar pessoas que estivessem portando fuzis e o que faria nessa situação.	Caso você fosse escalado para posicionar-se próximo a favelas no Rio de Janeiro e recebesse a ordem de efetuar disparos contra qualquer pessoa portando um fuzil, como procederia?
5) Compreender como foram recebidas as medidas legais recentemente aprovadas no chamado “Pacote Anti-Crime” em relação à sua atividade.	Como você avalia a nova Lei n.º 13.964/2019, especialmente no que diz respeito à nova redação dada ao artigo 25 do Código Penal e aos novos artigo 14-A do Código de Processo Penal e artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar?

ÂMBITO PROFISSIONAL	
Objetivo	Pergunta
6) Compreender a real diferença funcional da atribuição exercida pelo atirador de precisão comparada à entendida pelos policiais convencionais de outras unidades.	Qual a importância do <i>sniper</i> nas operações policiais?
	Como você acredita que outros policiais enxergam a sua função?
	Como você gostaria que outros policiais enxergassem a sua função?
	Para você, o que é uma operação bem sucedida?

7) <b>Compreender e desmistificar motivos pelo qual gestores públicos e autoridades não autorizam a utilização do atirador de precisão em operações complexas de risco elevado.</b>	Como você acredita que as autoridades enxergam a sua função?
	Como você gostaria que as autoridades enxergassem a sua função?
8) <b>Compreender se o atirador de precisão pratica alguma atividade externa que auxilie no melhor desempenho da sua função.</b>	Você faz alguma atividade como preparação para o exercício da função?

<b>AMBITO SOCIAL</b>	
<b>Objetivo</b>	<b>Pergunta</b>
9) <b>Compreender como o atirador de precisão gostaria que a sociedade entendesse a sua função e como ele acha que a sociedade a enxerga.</b>	Como você acredita que a sociedade enxerga a sua função?
	Como você gostaria que a sociedade enxergasse a sua função?
10) <b>Compreender a função social do atirador de precisão e como ele pauta suas decisões quando executando seu ofício.</b>	Como você considera o exercício da função de atirador de precisão dentro do contexto social.
	Como você pondera os valores éticos e morais no exercício da função de atirador de precisão.
11) <b>Compreender a influência desses fatos no âmbito pessoal e profissional do atirador.</b>	Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma positiva.
	Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma negativa.
12) <b>Compreender, após analisar esta resposta junto as demais, como o atirador define a sua função de forma objetiva.</b>	Defina a função de atirador de precisão em uma frase.

A primeira etapa da pesquisa, de caráter quantitativo, iniciou-se com a aplicação do questionário contendo perguntas e respostas de múltipla escolha, sendo elas objetivas e pré-determinadas, porém não obrigatórias, tendo sido disponibilizadas também a opção de resposta de forma descritiva de livre redação. O referido instrumento foi encaminhado aos *snipers* formados nas Escolas de Operações Especiais existentes no Brasil, de modo a coletar dados a serem comparados a fim de se descortinar os fatores e comportamentos comuns ou destoantes dos policiais perante às questões que lhes foram apresentadas.

Na segunda etapa, foi utilizado o método qualitativo, buscando analisar os números e confrontar os dados, com o objetivo de compreender com maior profundidade as especificidades e similaridades dessa função. Dessa forma, foi possível analisar a melhor representação da realidade desse universo reduzido de profissionais, os quais, por fazerem parte de unidades de operações especiais, não recebem visitas com frequência e têm, como características inerentes à função, a discricção e o silêncio, o que torna atuação desses policiais um campo ainda mais inexplorado e pouco conhecido. De modo a compreender a qualidade desses vínculos, além dos valores explicitados nas respostas, tais como honra, confiança mútua, lealdade, foram realizados estudos teóricos exploratórios, com base em biografias existentes.

As respostas desse questionário, com perguntas iguais para todos, objetivaram acumular o maior número de informações e relatos individuais de experiências vivenciadas em operações reais, que a utilização ou não do *sniper*, foram determinantes na conclusão e no bom cumprimento da missão. Na tentativa de relatar no trabalho apenas episódios verdadeiros, todas as informações angariadas nas entrevistas foram confrontadas com outros integrantes, com as narrativas em livros e artigos.

Cabe ressaltar que constaram perguntas sobre o exercício da função de atirador de precisão dentro do contexto social e da ponderação dos valores éticos e morais no exercício de sua função, assim como acerca do entendimento do papel que uma unidade de operações especiais exerce na sociedade, na tentativa de demonstrar sentimentos comuns entre os questionados na forma de pesquisa qualitativa.

As fontes de informação utilizadas neste trabalho foram as bibliografias brasileiras e estrangeiras publicadas, consulta a artigos científicos e publicações de textos na rede mundial de computadores, estudos e relatos feitos com base nos resultados positivos do emprego do *sniper* e de análises de casos de operações

frustradas devido à ausência deste recurso, apreciação e compilação dos dados obtidos através das repostas do questionário. A pesquisa bibliográfica foi relevante no propósito de alcançar aspectos históricos, conceituais e definições de termos utilizados.

Acrescentamos que a realização de pesquisas no contexto dos atiradores de precisão não é algo corriqueiro ou simplista, tendo em vista que o sigilo e o silêncio fazem parte da simbologia dos membros desse restrito universo. Dessa forma, doutrinas e escritos atinentes à formação, execução e estratégias aplicadas nas escolas de formação não são publicadas, nem tampouco disponibilizadas de modo ostensivo, de modo a preservar a segurança dos envolvidos, bem como evitar a propagação de informações sigilosas. Nesse sentido, pode-se citar também como fonte de informação utilizada no presente trabalho o conhecimento empírico angariado através das experiências vivenciadas pelo autor, sendo este *sniper* formado no COT da Polícia Federal, bem como o acesso a documentos e arrazoados utilizados estritamente pelos profissionais concludentes desse curso.

Pode-se afirmar que também se trata de um estudo participante, visto que o pesquisador interage com outros operadores e participa efetivamente de estudos na confecção de tabelas balísticas na tentativa de demonstrar, de forma técnica, a eficiência do atirador e o respeito às diretrizes pré-estabelecidas. Nesse contexto, pesquisadores e pesquisados participam ativamente da confecção de conhecimento e ambos são agraciados com os resultados, conforme Martucci (2001) “O pesquisador tem sempre um certo grau de interação com a situação estudada, afetando-a e sendo por ela afetado.”

Do ponto de vista jurídico, a pesquisa teve uma configuração explicativa, pois, com a exploração de códigos e doutrinas atuais do ordenamento jurídico vigente, foi demonstrada a chancela jurídica para seu emprego. Nesse sentido, os princípios gerais do direito norteadores de sua atuação foram explorados na tentativa de minimizar interpretações discricionárias baseadas tão somente em valorações pessoais.

## 7. INVESTIGANDO SNIPERS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

O questionário respondido por *snipers* policiais e militares de diversas unidades de operações especiais das polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública e Forças Armadas visa compreender as particularidades de um recurso especial explorado de forma superficial pelo meio acadêmico e distorcido, diversas vezes, pela imprensa.

Todos os atiradores que responderam ao questionário concordaram com o termo de consentimento e apenas três optaram pelo anonimato. Todos os *snipers* solicitaram o recebimento posterior com as conclusões desta pesquisa.

Por meio de questionário enviado aos sujeitos da pesquisa, isto é, aos diversos *snipers* de diversas forças de operações especiais de todo Brasil, pretendeu-se desvendar mais detidamente as particularidades desses profissionais, e imergir em um universo pouco explorado pelo meio acadêmico e que desperta a curiosidade de muitos.

Nesse intento foram elaboradas perguntas objetivas direcionadas aos atiradores, que compreendem indagações acerca de aspectos pessoais, profissionais e sociais do exercício de sua função, além de referenciar aspectos positivos e negativos da sua carreira profissional como *sniper*. As respostas ajudaram a traçar o perfil comum ao grupo, de modo a compreender como esses profissionais selecionados se sentem exercendo a função de atirador de precisão, o que permitirá compreender o viés psicológico do *sniper* quando em atuação nas operações policiais complexas e, assim, contribuir para confirmar ou infirmar as hipóteses sugeridas neste trabalho.

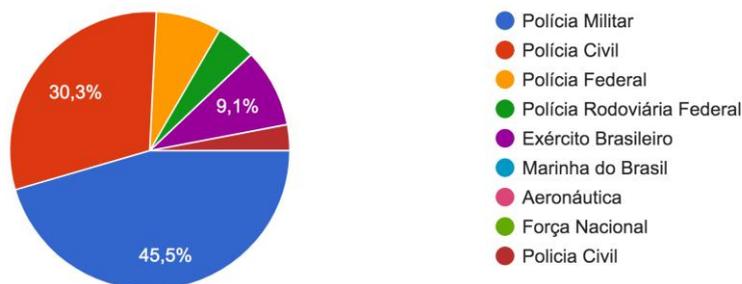
As perguntas do mencionado questionário foram direcionadas, conforme abaixo, de modo a agrupar dados comuns ou sobre fatos próximos, para facilitação da apuração, categorização e análise. Diante da análise das informações geradas, pode-se traçar o perfil do profissional e ainda compreender sua opinião particular e seu posicionamento perante casos concretos e fatos contemporâneos, como a atuação do *sniper* em recentes operações ocorridas no Estado do Rio de Janeiro e a insatisfação por intervenções políticas sem conhecimento técnico mínimo exigido, refletindo direta ou indiretamente na segurança das operações policiais.

## 7.1 Análise de cada resposta individualmente considerada

### 7.1.1 Âmbito pessoal

#### Gráfico 1. Instituição de atuação.

Qual instituição atua ou atuou como sniper?  
66 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

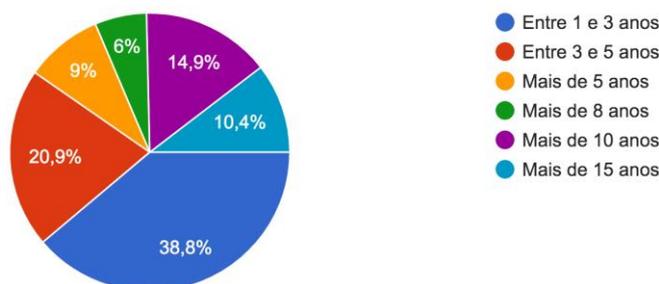
Das 66 respostas recebidas, todos são do sexo masculino e, dentre eles, 45,5% são policiais militares, seguidos por policiais civis com 30,3%, e os militares do Exército Brasileiro, com seus caçadores, representam 9,1%. Essa diferença demonstra a antiguidade da Polícia Militar e do Exército Brasileiro na formação de *snipers* policiais e militares, assim como a própria existência longínqua dos grupos de operações especiais. De outro lado, algumas polícias judiciárias dos estados da Federação demoraram para entender a necessidade de possuir tais grupos, e mesmo nos dias atuais, ainda há estados sem esse tipo de unidade especializada.

Dentro desses dados, ressaltam-se as unidades da Polícia Civil que já possuem seus cursos próprios de formação de atirador de precisão policial e que representam a maioria presente nas respostas dessa questão dentro do universo específico, e são elas: CORE PCERJ, precursora, DOE PCDF com três turmas formadas e CORE/GT3 PCGO que viveu a primeira edição em 2018. É importante ressaltar ainda que houveram três Policiais Rodoviários Federais que responderam a esta pesquisa, ratificando como a PRF e seus operadores vêm inovando e adentrando no âmbito das Operações Especiais com muito destaque.

## Gráfico 2. Tempo de atuação.

Quanto tempo atuou ou está atuando como sniper?

67 respostas



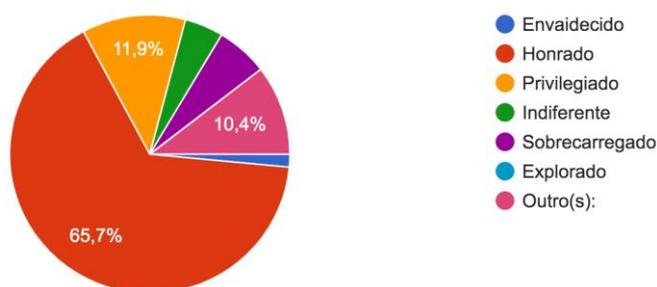
Fonte: dados da pesquisa.

Os novatos na especialidade de tiro de precisão foram os que mais participaram da pesquisa, com 38,8% atuando entre 01 e 03 anos. Os mais antigos e experientes com mais de 10 anos em atuação representam apenas 25,3%. Uma possível interpretação dos dados sugere que os mais antigos mantêm-se reservados dentro do anonimato e do sigilo da função, optando na maioria das vezes por não se exporem, mesmo que tenha sido garantido o anonimato nesta pesquisa. Este comportamento não é totalmente surpreendente, pois ser discreto é uma característica desejável para os atiradores de precisão policial.

## Gráfico 3. Sentimento por pertencer à unidade de operações especiais.

Como você se sente integrando uma unidade de operações especiais?

67 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

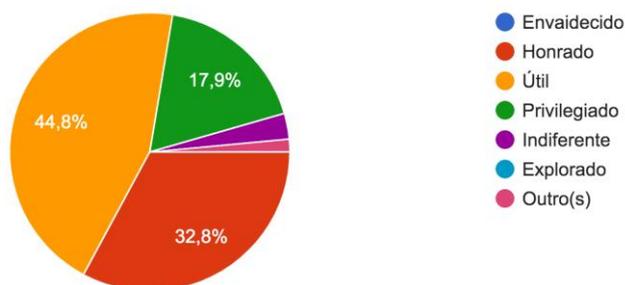
A maioria absoluta, com 65,7% se sente honrado em servir a uma unidade de operações especiais, demonstrando o profundo senso de pertencimento que carregam. É importante explicitar que o sistema de responsabilidade compartilhada do qual fazem parte acaba por exaltar essa qualidade humana requerida dos operadores, pois servem junto a seus pares que viveram a mesma dificuldade no curso de formação e obedecem à mesma doutrina e possuem os mesmos valores. Assim, acabam por compartilhar desse sentimento, aqui representado pela palavra “Honrado”. Dentre as respostas subjetivas no campo “outro(s)”, percebe-se certo descontentamento com atuais comandos e gestores, além da insatisfação em serem subutilizados dentro da instituição da qual fazem parte, o que demonstra, ainda que discretamente, que a falta de suporte organizacional mais adequado pode resultar em desestímulo para alguns desses profissionais.

### 7.1.2 Âmbito profissional

#### Gráfico 4. Sentimento em relação à função.

Como você se sente exercendo a função de atirador de precisão?

67 respostas



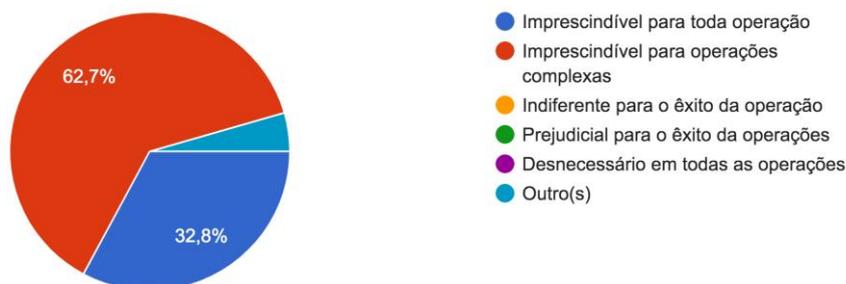
Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se nos 44,8% das respostas relacionadas a sentir-se “útil” exercendo a sua função junto aos demais integrantes da sua unidade em qualquer operação policial, o senso de comprometimento e seriedade desses profissionais quando no exercício de seu ofício. Novamente o valor moral da honra é preconizado por 32,8 % dos participantes, demonstrando que o engajamento desses profissionais resulta no estabelecimento de vínculos estreitos e nessa importante valência ética. Ressalta-se com atenção também, a considerar-se um ponto positivo, que nessa pergunta não houve nenhuma resposta que demonstrasse insatisfação por se sentir

explorado por superiores ou gestores. Nota-se que a essa lacuna institucional foi citada anteriormente quanto à ingerência e desinformação pela função do atirador, e, assim, nessa questão, torna-se positiva a falta de respostas nesse sentido, o que pode demonstrar a percepção de legalidade e legitimidade nas ordens superiores quando autorizam a sua atuação.

### Gráfico 5. Importância conferida à função.

Qual a importância do sniper nas operações policiais?  
67 respostas

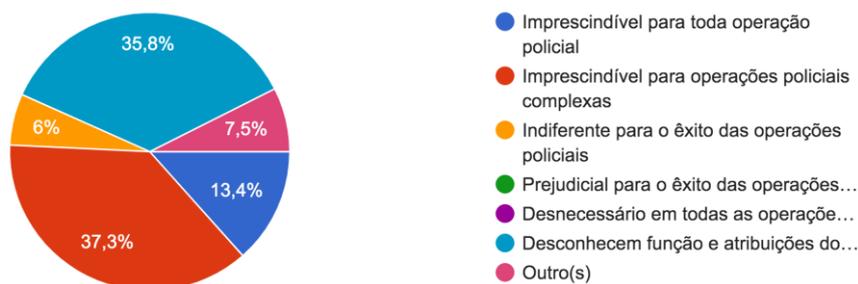


Fonte: dados da pesquisa.

Ao serem questionados sobre a importância do atirador de precisão nas operações policiais, observa-se quase uma unanimidade de 95,5% das respostas relacionadas a imprescindibilidade do seu emprego em operações policiais, sendo elas complexas ou não. Dessa forma, entende-se que, para a maioria dos operadores especiais, qualquer tipo de recurso, como o atirador de precisão, que torne as operações policiais mais segura para todos os envolvidos devem ser empregados.

### Gráfico 6. Importância percebida por outros.

Como você acredita que outros policiais enxergam a sua função?  
67 respostas



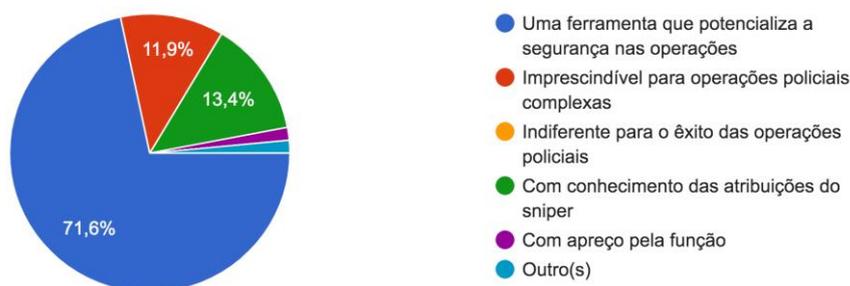
Fonte: dados da pesquisa.

Ao serem questionados sobre como os outros policiais enxergam a função do *sniper*, há um equilíbrio entre dois extremos, sendo eles representados pelas respostas “imprescindível para operações policiais complexas” e “desconhecem a função e atribuição do *sniper*”, o primeiro com 37,3% seguido por 35,8% do segundo. Podemos compreender melhor esses dados ao analisar a realidade díspare das forças de segurança existentes no Brasil, principalmente no que tange ao fortalecimento e organização das UOEsp, o que acaba por refletir, muitas vezes, no desconhecimento do próprio policial convencional sobre os protocolos de atuação compatíveis com as demandas operacionais exercidas por estes profissionais.

Além disso, apenas 6% acha sua utilização indiferente para o resultado da operação policial. Dentre as respostas subjetivas escritas no campo “outro(s)” observou-se que o desconhecimento e desinformação do papel do *sniper* em operações policiais repercute negativamente para a desautorização do seu emprego, tornando-o subutilizado. Sendo essa mais uma crítica ao desinteresse dos gestores em conhecer as principais atribuições do *sniper* e difundir suas práticas, como forma de subsidiar a autorização do seu uso. Outro ponto divergente é comparar os 6% que acreditam que os demais policiais acham indiferente a utilização do *sniper* para o êxito das missões, contrariando os 95,5% da questão anterior que acham o uso imprescindível para operações policiais de forma geral, sendo complexas ou não.

### Gráfico 7. Importância percebida desejada.

Como você gostaria que outros policiais enxergassem a sua função?  
67 respostas



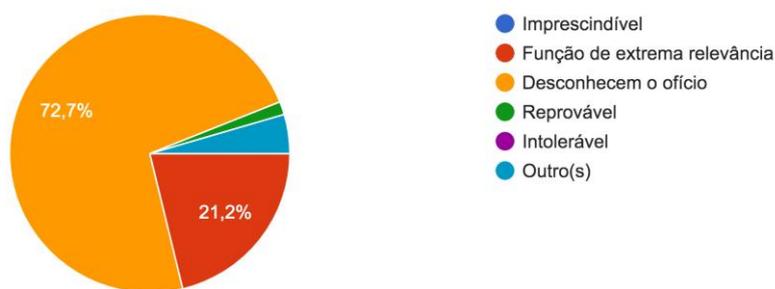
Fonte: dados da pesquisa.

Nessa pergunta, 71,6% das respostas demonstram como os *snipers* gostariam que os demais policiais entendessem que a sua utilização em operações complexas as torna mais seguras, diminuindo consideravelmente as chances de efeitos colaterais e elevando a probabilidade de êxito da missão. Além disso, 13,4% gostaria que todos os policiais tivessem conhecimento das suas atribuições e da importância do seu emprego.

Dentro das respostas subjetivas escritas no campo “outro(s)” vale ressaltar uma resposta que frisa a importância das UOEsp como um todo, como já foi citado neste trabalho, o *sniper* apenas exerce a sua função dentro dessa unidade, sendo incabível o seu emprego sem seus pares dessa unidade. Analisando essa resposta em conjunto com as anteriores, nota-se que o conhecimento das suas atribuições não pode limitar-se apenas aos superiores e gestores tomadores de decisão, vez que, para eles, todos os policiais deveriam conhecê-las e seu acionamento deveria ser mais difundido e estimulado como forma de apoio ao seu emprego e solicitação aos superiores do acionamento da UOEsp quando assim for necessário, diminuindo a exposição desnecessária ao risco, pois trata-se de policiais especializados e em constante treinamento físico, técnico e tático.

### Gráfico 8. Visão da percepção das autoridades.

Como você acredita que as autoridades enxergam a sua função?  
66 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

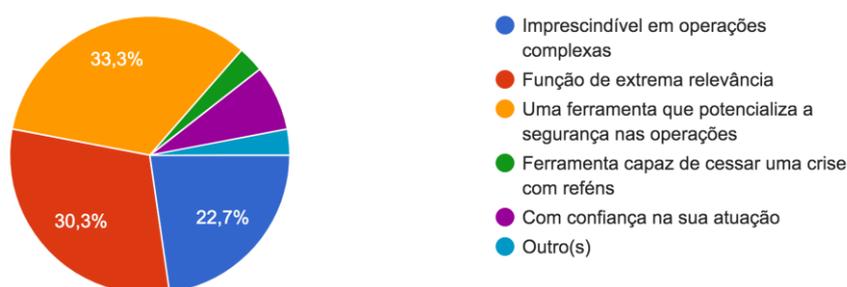
Aqui, 72,7% dos atiradores acredita que as autoridades tomadoras de decisão desconhecem as funções e atribuições do atirador de precisão. Isso reforça o que vem sendo citado ao longo deste trabalho, que a desinformação e o desconhecimento se traduzem no receio de autorizar seu emprego, sonhando uma importante ferramenta que eleva o nível de segurança da operação. Além disso,

apenas 21,2% acredita que os seus gestores conhecem as suas funções e sabem da importância do seu emprego para elevar a segurança de todos nas operações complexas. Essa pergunta foi direta sobre o tema, mas torna-se ainda mais fortalecida quando analisamos respostas escritas de outras perguntas, confirmando que este é, sem dúvida, um grande desafio deste trabalho, levar estas informações a quem for de interesse.

### Gráfico 9. Maneira que a percepção deveria ser.

Como você gostaria que as autoridades enxergassem a sua função?

66 respostas



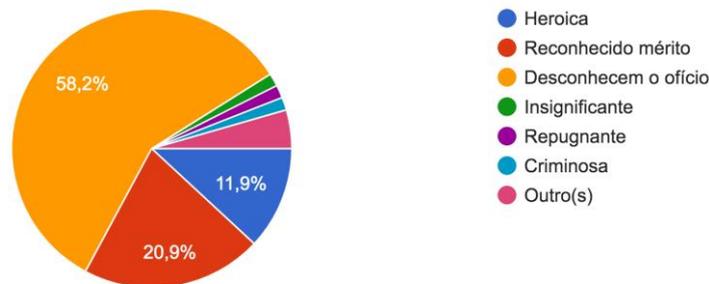
Fonte: dados da pesquisa.

Nota-se um equilíbrio entre as respostas “função de extrema relevância” e “uma ferramenta que potencializa a segurança nas operações”, a primeira com 30,3% seguido de 33,3%. Percebe-se que, nas respostas escritas subjetivamente no campo “outro(s)”, há respostas que citam que concordam com todas as alternativas. Ou seja, 86,3% ratificaram que as autoridades, superiores e gestores precisam conhecer a fundo o trabalho do atirador de precisão. A relevância e seus benefícios não podem ser postos em dúvida quando se trata de segurança nas operações policiais.

### 7.1.3 Âmbito social

**Gráfico 10.** Visão da percepção da sociedade.

Como você acredita que a sociedade enxerga a sua função?  
67 respostas

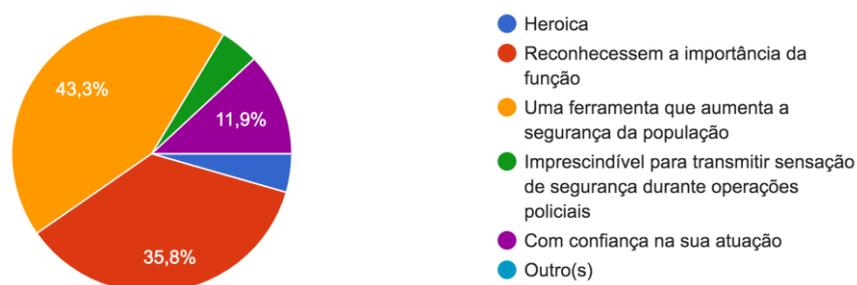


Fonte: dados da pesquisa.

Sobre como os *snipers* acreditam que a sociedade enxerga a sua função e atuação, 58,2% acredita que a sociedade desconhece a sua função, e apenas 20,9% reconhece que a sociedade vê com méritos a sua ação. Essas respostas ratificam o que já foi citado diversas vezes neste trabalho, que explicita que a falta de informação sobre as atribuições do atirador de precisão os tornam, em alguns estados, subutilizados. Entendemos que, caso a sociedade compreendesse as principais atribuições do *sniper*, principalmente quanto ao seu empregado em operações complexas, como a transmissão de inteligência em tempo real, proteção e aumento dos níveis de segurança para todos e, desta forma, a opinião pública seria um aliado desse recurso especial, e influenciaria positivamente os gestores.

**Gráfico 11.** Forma que a percepção da sociedade deveria ter.

Como você gostaria que a sociedade enxergasse a sua função?  
67 respostas



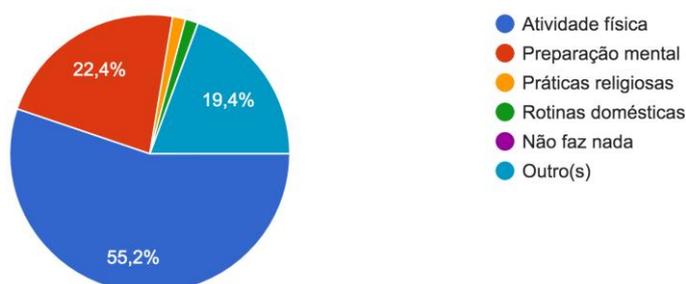
Fonte: dados da pesquisa.

Dentre os entrevistados, 79,1% gostaria que todos da sociedade civil conhecessem as suas atribuições e que o seu emprego aumenta a segurança de todos em operações policiais complexas que se fez necessário a utilização de uma unidade de operações policiais. Como na resposta anterior, isso demonstra que a opinião precisa se tornar um aliado no combate à criminalidade, subsidiando, inclusive, decisões dos gestores e superiores. Apenas 11,9% demonstrou que gostaria que a sociedade confiasse na sua atuação. Notadamente, a informação e o conhecimento dessa ferramenta poderiam mudar decisões de relevante importância para o fortalecimento da segurança pública.

### Gráfico 12. Atividades de preparação.

Você faz alguma atividade como preparação para o exercício da função?

67 respostas



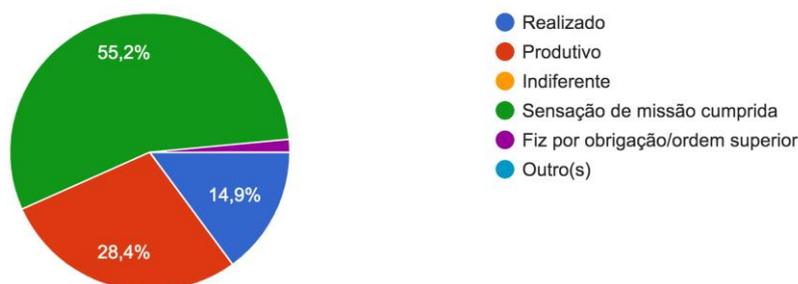
Fonte: dados da pesquisa.

A atividade física foi a mais escolhida pela maioria dos atiradores como maneira de se preparar para a função de atirador de precisão, com 55,2% das respostas. Nota-se, mais uma vez, o comprometimento desses profissionais com o exercício de sua função, pois buscam excelência em sua atuação ao se manterem em constante melhoria de suas habilidades através de treinamentos físicos, técnicos e táticos, de forma a manterem-se em excelente performance em todos esses pontos. Especificamente quanto à capacidade física, podemos citar ser essa uma qualidade humana requisitada do atirador de precisão e de todo operador especial, cujos requisitos de resistência, velocidade, força e coordenação são constantemente auferidos. Destaca-se que houve 15 respostas inscritas subjetivamente no campo “outro(s)” e, na sua maioria, o estudo e a leitura, como forma de capacitação intelectual, foram bastante citados, em parceria com atividades físicas. A surpresa fica para a pouca busca em práticas religiosas, com apenas uma citação.

### Gráfico 13. Sentimento após emprego em operação.

Como você se sente após ter sido empregado em uma operação?

67 respostas



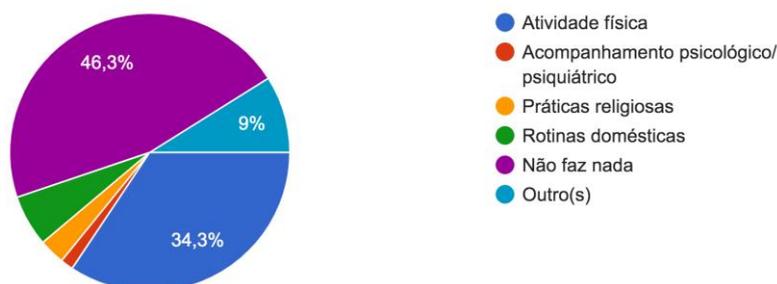
Fonte: dados da pesquisa.

A sensação de missão cumprida é maioria absoluta nas respostas de como o *sniper* se sente após ter sido empregado em uma operação policial, com 55,2%. E 28,4 % responderam que se sentem produtivos. Percebe-se uma ligação estreita entre a sua realização profissional e a efetiva prática da sua função, deixando explícito o seu comprometimento coletivo, individual e institucional. De forma isolada, uma única resposta relata que fez por obrigação ou ordem superior.

### Gráfico 14. Rotina para volta das operações.

Você segue alguma rotina para “voltar à calma” após ser empregado em uma operação?

67 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

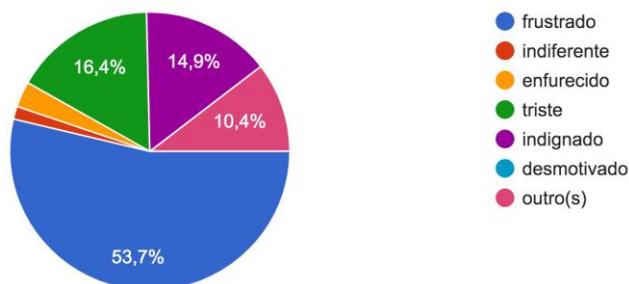
Para voltar à calma após ser empregado em uma operação policial, a maioria com 46,3% não faz nada, explicitando a peculiar estabilidade emocional predominante no exercício da sua função. Dentre as repostas subjetivas escritas, destaque para o convívio com a família que teve bastante citação, além de haver uma

resposta citando a “naturalidade”, onde o atirador acredita ser privilegiado por um dom natural, e por isso deve agir sempre seguindo seus instintos naturais.

“Para você, o que é uma operação bem sucedida?” Esta pergunta exigiu-se respostas escritas subjetivamente e sem limites de caracteres. Houve seis atiradores que preferiram não responder. Das 61 respostas, com semânticas diferentes, basicamente todos se manifestaram no sentido de que consideram importante a salvaguarda da equipe após a realização de uma operação sem efeitos colaterais adversos, ressaltando o valor à vida e à integridade física de seus pares. É importante ressaltar, que houve poucos relatos citando o fiel cumprimento das ordens judiciais como premissa para achar que a operação foi bem sucedida e, quando assim pontuaram, citaram em primeiro plano de sucesso da operação, o retorno dos policiais para seus lares a salvo.

### Gráfico 15. Sentimento ao participar de suposta operação desastrosa.

Como se sentiria participando de uma operação desastrosa?  
67 respostas



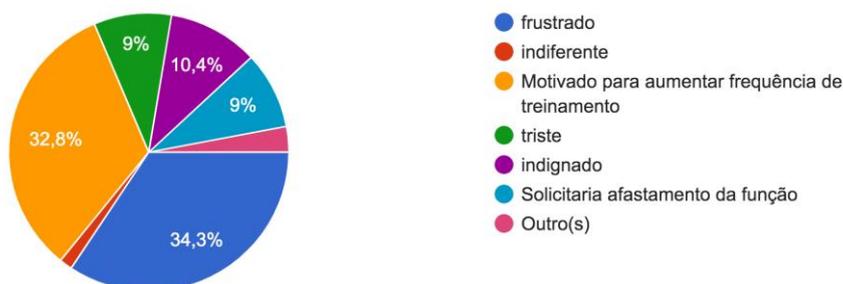
Fonte: dados da pesquisa.

Após participar de uma suposta operação desastrosa, 53,7% dos atiradores se sentiriam frustrados, seguido de indignação com 14,9%. Houve 59 respostas escritas sobre a indagação de como lidar com esse sentimento, nas quais maturidade para lidar com a situação foi bastante citado, mas, na sua maioria, o aumento de treinos específicos e estudos de casos foram mais citados, reforçando o que dissemos acima acerca da busca por constante excelência desses profissionais. Dentro desse contexto de erro em operações, apenas 9% solicitariam seu afastamento da função específica.

### Gráfico 16. Sentimento em relação ao erro.

Como se sentiria cometendo um erro na execução da sua função?

67 respostas



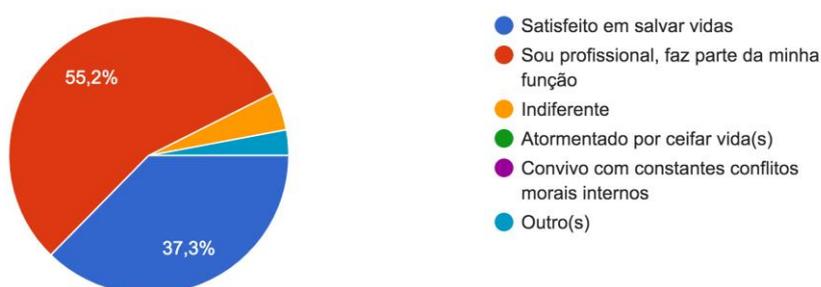
Fonte: dados da pesquisa.

A maioria dos atiradores, com 34,3%, sentir-se-iam frustrados. Bem próximo a esse número estão os que buscariam aumentar a frequência de treinos com 32,8% e, nesse contexto, é bom ressaltar que houve respostas escritas enfatizando o aumento de treinos e de estudos. Destaque também para uma única resposta em que o *sniper* se sentiria indiferente, o que pode ser interpretado como profissionalismo com que lida com a função, não se deixando impregnar por sentimentos pessoais.

### Gráfico 17. Sentimento em relação à ambiguidade.

Como você lida entre salvar a vida de uns e ceifar a vida de outros?

67 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

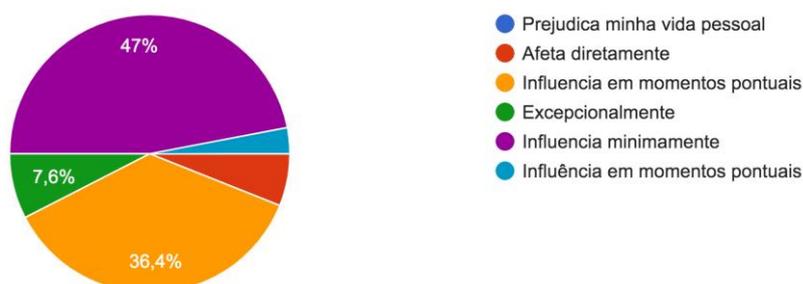
Dentre os participantes, 55,2% entende que tanto salvar vidas como ceifá-las faz parte do papel do *sniper*, e agem com profissionalismo para lidar com essa questão, demonstrando que os rígidos processos seletivos preparam os indivíduos à exposição frequente em situação de maior complexidade, envolvendo risco à vida e,

assim, aprendem a lidar com a constante dicotomia vida e morte. Chama-se atenção para uma resposta escrita que defende que, ao ceifar uma vida, estará indiretamente salvando outras. Dentre as respostas escritas no campo “outro(s)” houve citações a respeito de repensar se ainda seriam úteis para exercer a função. Essa resposta que obteve a maioria absoluta, em análise junto a outras respostas, inclusive com as respostas à questão anterior, demonstra que o atirador pauta as suas ações dentro do profissionalismo, com todo o respaldo legal, e ele inclina-se a atingir alto padrão de qualificação relacionado ao preparo psicológico, não se permitindo sofrer influência de viés sentimental por acreditar que estas implicações fazem parte de seu ofício.

### Gráfico 18. Influência na vida pessoal.

Sua função de atirador de precisão influencia em sua vida pessoal?

66 respostas



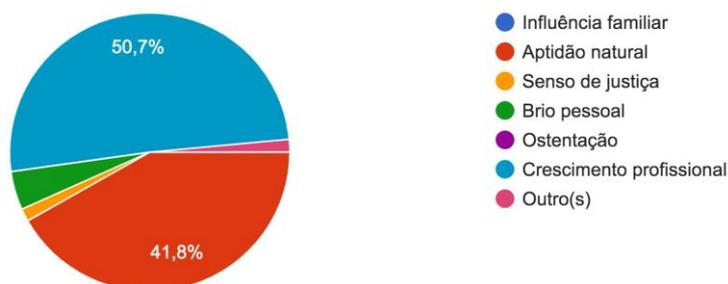
Fonte: dados da pesquisa.

A maior parte das respostas foi a de que a função de *sniper* influencia minimamente na vida pessoal do atirador, somando-se 47% das respostas. Seguido de 36,4% de influência em momentos pontuais. O destaque aqui se dá pela ausência de resposta que a função de atirador prejudica sua vida pessoal, confirmando que o equilíbrio emocional é qualidade pessoal intrínseca ao atirador de precisão, diminuindo a probabilidade de sofrer consequências psíquicas e de despertar sentimentos negativos como o remorso e o arrependimento, que poderiam respingar na sua vida pessoal e familiar.

### Gráfico 19. Influência na escolha da carreira.

O que te influenciou a se especializar nessa função?

67 respostas



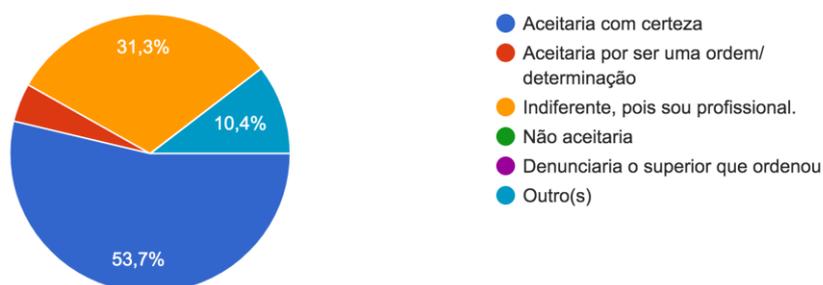
Fonte: dados da pesquisa.

Ao ser questionado sobre o que influenciou para se especializar na função, 50,7% vislumbrou uma forma de crescimento profissional, e 41,8% acredita que seguiu uma aptidão natural. Apenas uma única resposta para senso de justiça. Assim, pudemos constatar que a inquietação e a busca constante por crescimento profissional e conhecimento são inerentes aos operadores especiais, os quais se submetem a frequente aprimoramento técnico e se esmeram em alcançar alto padrão de qualidade operacional. De outro lado, é interessante a percepção de que a especialização na função seria um dom natural, reforçando a tese de que as qualidades humanas requeridas de um atirador de precisão devem ser ponderadas de forma mais aprofundada.

### Gráfico 20. Atitude diante de situação iminente.

Caso você fosse escalado para posicionar-se próximo a favelas no Rio de Janeiro e tivesse autorização para efetuar disparos contra suspeitos portando fuzil, como procederia?

67 respostas

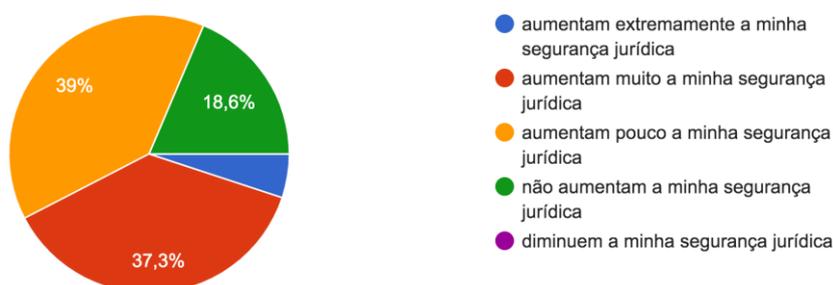


Fonte: dados da pesquisa.

Dos atiradores questionados, 53,7% aceitaria com certeza se posicionar próximo de uma favela no Rio de Janeiro para, com autorização superior, efetuar disparos em criminosos que estejam portando fuzil de forma ostensiva. Seguido por 31,3% que se posicionou de forma indiferente, por ser profissional. Apenas três responderam aceitar por se tratar de uma ordem superior. Dentre as respostas escritas, a ressalva se deu para alguns acerca do entendimento prévio da situação e dos cuidados com a legalidade da ação. Houve resposta de atirador que não aceitaria sabendo se tratar de ordem ilegal ou provida de abuso de autoridade. Mais uma vez, é preciso destacar o profissionalismo citado em várias respostas a essa pergunta, se consolidando como uma forma de encarar seu ofício e as consequências dele, além da demonstração de senso de justiça, adaptação às situações extremas que lhe são impostas, além de grande comprometimento institucional e coletivo.

### Gráfico 21. Avaliação da Lei Anticrime.

Como você avalia a nova Lei n.º 13.964/2019 (Lei Anticrime), especialmente no que diz respeito à nova redação dada ao artigo 25 do Código Penal e ...artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar?  
59 respostas



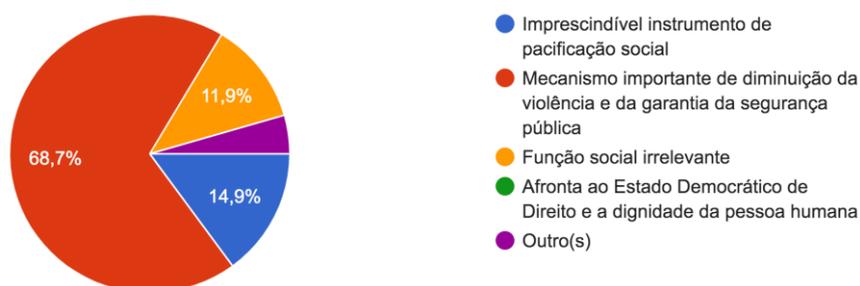
Fonte: dados da pesquisa.

Quanto às respostas atribuídas ao presente questionário, 39% dos participantes puderam perceber acréscimo discreto em sua segurança jurídica após a vigência das citadas modificações legislativas. Já 37,3% deles acreditam estarem acobertados por maior respaldo jurídico nesse contexto. Outros 18,6% auferiram as citadas inovações como se aumentassem a segurança jurídica. Preliminarmente, explicitamos que a denominada Lei Anticrime trouxe inovações no ordenamento jurídico, aqui analisada de modo especial no que tange à denominada legítima defesa policial, com a nova redação dada ao artigo 25 do Código Penal, reforçando a aplicabilidade dessa excludente quando o agente de segurança pública atinge alguém

que porta arma de fogo ilegal e ostensivamente. Ainda, no que tange ao artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar, inovou o legislador ao conferir aos servidores policiais militares o direito de constituir defensor em casos de investigação por uso de força letal praticadas no exercício de sua função. Assim, entendemos que o legislador, em ambas hipóteses, pretendeu conceder maior segurança para estes profissionais agirem em defesa de terceiros de forma explícita. Diante do resultado dessa pergunta pudemos perceber que, por se tratar de recente mudança na lei, poderemos perceber a longo prazo o fortalecimento das forças de segurança, além das consequências desse aumento no rigor no combate à criminalidade.

### Gráfico 22. Percepção social do exercício da função.

Como você considera o exercício da função de atirador de precisão dentro do contexto social:  
67 respostas

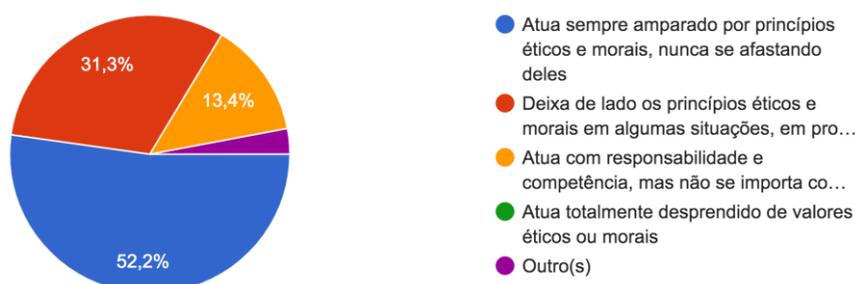


Fonte: dados da pesquisa.

Dentro de um contexto social, 68,7% acreditam que o *sniper* é um importante mecanismo de diminuição da violência e da garantia da segurança pública. Além disso, 14,9% acredita ser um imprescindível instrumento de pacificação social. A maioria esmagadora entende a importância de ser utilizado no combate à criminalidade e como forma de manter a ordem social. Salientamos que, para a efetiva e eficaz utilização desse recurso em prol da sociedade, esse entendimento necessitaria estar convergente com a opinião pública, buscando reforçar a legitimação do emprego do atirador de precisão e o consequente fortalecimento institucional e respaldo para autorização a ser concedida pelos gestores e superiores.

### Gráfico 23. Ponderação dos valores éticos e morais.

Como você pondera os valores éticos e morais no exercício da função de atirador de precisão:  
67 respostas



Fonte: dados da pesquisa.

Dos atiradores, 52,2% lastreia as suas ações em princípios éticos e morais, nunca se afastando deles, 31,3% deixa de lado os princípios éticos e morais em algumas situações, em prol do combate ao crime, e 13,4% acredita atuar com responsabilidade e competência, mas não se importa com ética e moral. Dessa forma, deixaram transparecer seu elevado senso de justiça e fidelidade aos valores morais e éticos que lastreiam sua atuação. Dentre as poucas respostas escritas no campo “outro(s)”, uma merece destaque, quando o atirador prioriza a segurança da sua equipe colocando a ética e moral em segundo plano, demonstrando, como em outras respostas, a sua lealdade a seus pares como princípio inabalável nas suas ações, além de elevado juízo de pertencimento.

#### 7.1.4 Perguntas subjetivas

O universo das operações especiais é rodeado pelo cerne da impenetrabilidade e seus agentes são marcados por atos heroicos, sagas e segredos, isto porque essas equipes são acionadas nos momentos mais inesperados, mais críticos. Ao analisar as repostas às perguntas subjetivamente aplicadas, quais sejam: “Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma positiva”; “Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma negativa” e “Defina a função de atirador de precisão em uma frase”, restou demonstrado que a inserção, seja por vocação ou crescimento profissional, nesse universo peculiar no qual os atiradores de precisão estão inseridos, traz em si o próprio sentido para a ação e predisposição ao sacrifício.

**a) Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma positiva.**

Observamos inúmeras expressões de lealdade extrema, principalmente entre os demais colegas operadores, vez que os operadores se propõem a enfrentar o risco a que estão expostos com frequência e, assim, os atiradores de precisão encarregam-se da defesa da vida dos próprios membros da equipe, de terceiros, além do sucesso da operação.

Notamos também que a confiança que lhes é depositada pelos próprios policiais é absorvida pelos atiradores como mais uma força motriz a impulsionar seu trabalho e, assim, estreitam-se as relações de lealdade entre seus pares nos momentos de risco extremo, frequentemente relacionado com dilemas de vida e morte. É importante ressaltar que as experiências positivamente relatadas pelos *snipers* detêm, em sua grande maioria, um viés estreito entre o êxito da operação e a realização profissional, principalmente no que tange à defesa adequadamente realizada à equipe. Podemos perceber que a salvaguarda da vida dos demais operadores, bem como a vida das vítimas e terceiros, está presente em grande parte das respostas positivamente auferidas.

Dentre as participações em operações que foram atribuídas como marcantes pelos operadores, podemos citar de modo especial as seguintes: atuação de um atirador em uma ocorrência na qual um perpetrador fez uma mulher refém e, após sua atuação, resultou na salvaguarda da vida desta; atuação de diversos atiradores na segurança de autoridades do alto escalão do governo; atuação de um atirador em uma ocorrência que resultou na recuperação de grande quantidade de explosivos que seriam utilizados por facções criminosas para realizar atos terroristas; atuação de um atirador na missão de paz do Haiti; atuação de um atirador na caça de assaltantes de carro forte em área rural; atuação de um atirador em missões na intervenção militar do Rio de Janeiro e na segurança das olimpíadas no Brasil; atuação de um atirador como observador na apreensão de grande quantidade de cocaína em um aeroporto clandestino; atuação do atirador na ocorrência de sequestro ao ônibus 174 na Ponte Rio/Niterói; e atuação de uma atirador que resultou no salvamento de três crianças que eram feitas refém pelo próprio pai.

**b) Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma negativa.**

Por outro lado, há grande presença de relatos negativos vinculados à ocorrência de operações mal sucedidas ou quando há vidas de inocentes que não puderam ser salvaguardadas e muitos deles atribuem a si mesmos a responsabilidade por esses óbitos. Também há contundentes indícios de desestímulo desses profissionais ao se depararem com a falta de fortalecimento institucional de suas funções, além da lacuna de treinamentos e equipamentos apropriados.

Nesse quesito, podemos destacar ainda as seguintes experiências auferidas de modo negativo pelos participantes: perda de companheiros em operações em que o atirador não se fazia presente; decisão equivocada do superior que resultou no insucesso de uma operação de resgate de refém, que resultou no suicídio do perpetrador; auto lesão sofrida por um atirador; e morte de colegas em operações.

**c) Defina a função de atirador de precisão em uma frase.**

Compreendemos, ainda, através do exame das transcrições das respostas, um relevante aspecto de coesão de valores entre os atiradores de precisão e os demais componentes da equipe, os quais transitam rotineiramente entre a dicotomia de expor a sua vida a perigo e salvaguardar a vida do outro, com o intuito maior de combater o mal. Assim, percebe-se que os textos colacionados pelos atiradores deixam clara essa luta entre o bem e o mal e, de modo ainda mais peculiar, os atiradores se dedicam de maneira catedrática ao ofício de modo a não deixar dúvida quanto ao seu posicionamento nesse embate.

Colacionamos também que, em detida análise das respostas negativamente ponderadas quanto aos fatos marcantes de sua carreira, grande parcela dos *snipers* participantes expôs de maneira categórica que o grande empecilho para a aplicação eficaz desse importante recurso se dá pela lacuna de conhecimento existente entre gestores e superiores das instituições quanto à real relevância da função no contexto da segurança pública, o que gera uma desautorização para a sua atuação. Assim, relatam de modo igualmente negativo, que essa falha muitas vezes recai no próprio fracasso de uma operação complexa, quando o atirador de precisão não foi utilizado ou foi indevidamente conduzido por seu superior. Portanto, relatam ser esse o maior entrave relatado pelos participantes para que suas técnicas e conhecimentos, adquiridas de modo tão primoroso, possam servir à sociedade.

Não obstante esses relatos de típico desestímulo para exercício da função, os atiradores expuseram em suas réplicas a grande honradez que carregam pela sua atuação, de modo a se enxergarem como ferramenta imprescindível para o êxito de intervenções de alta complexidade. Vislumbramos com estes arrazoados que, além do brio que envolve a função, o *sniper*, ao se especializar numa função de tamanha acuidade e responsabilidade, compreende de forma técnica a dinâmica das operações e, por isso, tende a compreender o autêntico sentido de sua atuação. Assim, acaba resvalando na falha de sua utilização mais abrangente em situações de crises devido à falta da compreensão adequada das reais funções do *snipers*.

## 7.2 Análise teórica das respostas

Com o intuito de compreendermos o ponto de vista acadêmico das variáveis dos elementos coletados do questionário aplicado, passamos a aferir o viés teórico destes dados. Dessa forma, após análise qualitativa e quantitativa, passamos assim a realizar uma abordagem doutrinária dos resultados da pesquisa.

Preliminarmente, extraímos dos dados colhidos o valor conferido ao curso de formação do operador especial, no qual o policial é submetido a uma série de simulações de situações próximas da realidade, transferindo para ele doutrinas de operações especiais e técnicas e táticas não convencionais que resultariam no êxito de missões complexas. O então aluno repete à exaustão exercícios que talvez ele só execute em treinamentos e, mesmo se tornando um homem de conhecimento técnico diferenciado, alcançado nas agruras de um curso operacional, corre o risco desse conhecimento ser esquecido pela falta de prática e principalmente pelo desconhecimento dos gestores. Ser capaz de sanar uma situação crítica de crise instalada, os tornam peças essenciais para uso dos tomadores de decisão. Entretanto, para que haja esse emprego de uma unidade de operações especiais, primeiramente quem as possui no seu organograma deve saber suas atribuições, assim como e quando acioná-los.

É importante salientar ainda que esse rígido processo de seleção e exclusão no qual o policial de operações especial é submetido, gera uma ruptura com seu estado anterior, vez que o cuidado prevalente com a vida e o bem estar passam a ser acessórios em relação à ofício. Após transcorrer esse árduo caminho, o policial que passa a compor uma tropa especial se reveste de sentimentos de honra e mérito.

Geralmente para que essas unidades consigam manter seu padrão de excelência, é necessário que os indivíduos selecionados apresentem as condições necessárias de um combatente: coragem, equilíbrio emocional, constância e força de vontade. Os treinamentos funcionam como ritos de passagem e parte do processo seletivo na forma como produzem situações limites tanto do ponto de vista físico como emocional, onde o indivíduo precisa provar ao mesmo tempo capacidade, equilíbrio e vontade como fundamentais para garantir a sua aceitação (ZANINI; MIGUELES; COLMERAUER, 2014, p. 79).

Assim, não é diferente com os recursos especiais que essa unidade possui. Sendo o *sniper* um deles, o qual, após passar pelo seu curso de formação, tem o compromisso de dar continuidade aos seus estudos e treinamentos. Saber que crises poderiam ter sido resolvidas com êxito com o seu emprego, ou que houve feridos ou mortos em uma operação desastrosa na qual caso empregado esse recurso, o desfecho poderia ser diferente, gera considerável sentimento de impotência para esses profissionais. Possuir uma gama de conhecimentos que deveriam estar sendo aplicado em prol da paz social e do combate à criminalidade, e notar que isto não vem sendo aplicado talvez por ingerência política ou desconhecimento técnico de autoridades, vai minando aos poucos valores essenciais para um operador especial, qual seja, a motivação.

Isso pode ser notado ao citar uma pesquisa realizada com soldados de Forças Especiais americanas, Força *Delta* e *Rangers*, quando relatam que o mais desanimador na missão de paz na Somália, foi não poder pôr em prática tudo que aprenderam e treinaram a duras penas.

Os pesquisadores estudaram esses soldados para entender o impacto psicológico de trabalhar em uma situação em que a missão não é clara e o sucesso é uma remota possibilidade. Seus estudos revelam que os soldados não encontraram a ameaça de batalha o mais difícil de suportar. O que eles acharam desanimador foi que eles não conseguiram trabalhar o que eles foram treinados para fazer.

Juntamente com meus colegas Melba Stetz e Paul Bliese no Exército Walter Reed Instituto de Pesquisa, pesquisei 1.200 *Rangers* sobre fontes de estresse, incluindo sobrecarga de trabalho e incerteza sobre papéis individuais. Também pedimos aos participantes sobre a importância de valores relevantes ao trabalho, como honestidade, ambição, coragem, e independência como princípios norteadores em suas vidas. Finalmente, nós os consultamos sobre sua moral e nível de satisfação no trabalho.

Nossos resultados foram condizentes com as descobertas sobre as forças de paz que retornaram da Somália. Não surpreende que quanto maiores sejam os obstáculos ao alto desempenho, como sobrecarga de trabalho, menor o moral dos *Rangers* e o nível de satisfação no trabalho. Mas os nossos resultados foram mais além: descobrimos que os mais comprometidos *Rangers* investidos, aqueles que classificaram os valores relevantes ao trabalho como os mais importante, moral classificada e satisfação no trabalho mais baixa em face de insuperáveis impedimentos. Simplificando, os guardas

que mais se preocupavam com seu trabalho eram os mais desmoralizados quando foram impedidos de dar o melhor de si (BRITT, 2003. Tradução nossa).<sup>60</sup>

Os ambientes em que ocorrem operações policiais complexas estão em constante mutação, o cenário de forma alguma se mantém fixo em uma única cena. Esse é um dos motivos que os operadores especiais precisam tomar decisões precisas em frações de segundo, executando o ciclo OODA (Observar – Orientar – Decidir – Agir) constantemente, diferente dos seus superiores que o determinaram e autorizaram estar enfrentando uma ocorrência crítica.

OODA (observar, orientar, decidir e agir), de Boyd, o conceito de penetrar o ciclo de decisão do inimigo — um processo cíclico iterativo de orientação com base em questões relevantes, observação de mudanças pertinentes na situação, tomada de decisão acertada e ação adequada em um ciclo contínuo. Esse ciclo se movimenta mais rapidamente que o do inimigo, com o intuito de introduzir mudanças na situação objetiva, que proporcionem crescentes vantagens para o lado mais rápido. O ciclo sustenta a decisão sobre como otimizar e improvisar em uma situação objetiva, considerando a lógica e a fundamentação definidas nos passos 1 e 2. As decisões anteriores quanto à lógica determinam quais são as questões relevantes para a consecução dos fins concretos pretendidos; que mudanças são pertinentes para uma bem-sucedida condução das operações em andamento; que decisões são necessárias quanto à execução; e quais são as adaptações concretas exigidas para o cumprimento dos objetivos concretos de curto prazo (CZEGE, 2012).

A forma de adquirir conhecimentos e informações técnicas são processos multidisciplinares e que diferem de pessoa para pessoa, como também, podem ser transformados em um método mais plausível e exequível, que se importe e vise adquirir conhecimentos constantes. Da forma que estes sejam usados de forma técnica para o melhor cumprimento da missão, e a menor exposição ao risco pelos executores. Nesse viés, o operador que aprendeu ao longo da sua carreira profissional

---

<sup>60</sup> The researchers studied these soldiers to understand the psychological impact of working in a situation where the mission is unclear and success is a remote possibility. Their studies reveal that soldiers did not find the threat of battle the most difficult to endure. What they found disheartening was that they were unable to work what they were trained to do.

Together with my colleagues Melba Stetz and Paul Bliese at the Walter Reed Army Research Institute, I researched 1,200 Rangers about sources of stress, including work overload and uncertainty about individual roles. We also asked participants about the importance of values relevant to work, such as honesty, ambition, courage, and independence as guiding principles in their lives. Finally, we consulted them about their morale and level of job satisfaction.

Our results were consistent with the findings about the peacekeepers that returned from Somalia. It is not surprising that the greater the obstacles to high performance, such as work overload, the lower the Rangers' morale and the level of job satisfaction. But our results went further: we found that the most committed invested Rangers, those who rated the relevant job values as the most important, ranked morale and lowest job satisfaction in the face of insurmountable impediments. Simply put, the guards who were most concerned with their work were the most demoralized when they were prevented from doing their best.

diversas táticas e doutrinas para serem aplicadas em momentos oportunos necessários, se deparam com gestores que fazem escolhas pautadas na sua forma de adquirir conhecimento, influenciando diretamente no insucesso de alguma operação, mesmo se eximindo disso, como veremos.

Todos os envolvidos em uma operação policial complexa, setor de planejamento, tomadores de decisão, superiores e executores, devem ter em suas mentes de forma bem definida seu papel dentro desse ciclo, assim como as normas e valores que subsidiarão suas decisões.

Eles diferenciam uma posição organizacional de outra. Um papel reflete as ações recorrentes do indivíduo que o desempenha e é devidamente inter-relacionado com as atividades repetitivas de outros, de modo a produzir resultados previsíveis.

[...]

As normas moldam como os papéis devem ser desempenhados, tanto de maneira formal (por meio de procedimentos organizacionais) quanto informal (pelas relações interpessoais).

[...]

A menos visível das manifestações sociais, os valores são justificativas ideológicas generalizadas, tanto para os papéis quanto para as normas. Eles expressam aspirações, que definem o que é necessário para a ação (PAPARONE; REED, 2003).

David A. Kolb é um teórico educacional que desenvolveu teorias sobre a formação do conhecimento, de forma que possa avaliar formas de aprendizagem individuais.

Kolb descreve quatro formas de conhecimento, que aparecem em várias etapas do processo de formação e reformulação do conhecimento profissional: divergente, acomodativo, convergente e assimilativo. Este artigo irá analisar a teoria de Kolb e considerar como os processos sociais contribuem para mudanças do cabedal de conhecimentos de uma profissão, ao longo do tempo (PAPARONE; REED, 2003).

O conhecimento divergente está relacionado diretamente ao seu papel dentro da operação policial e indiretamente ao seu histórico de conhecimento adquirido até então, que pode ser oriundo de métodos científicos e acadêmicos, observação e/ou experiências vivenciadas. A divergência entre opiniões é salutar, e pode gerar uma solução inteligente e exitosa, uma vez que diversos papéis inseridos nesse contexto com diferentes níveis de conhecimento e ótica sobre a situação, podem aceitar as opiniões diversas e acatar a decisão tomada. É importante ressaltar que o papel exercido de tomador de decisão pode ser divergente, mas, quando ele acata opinião técnica de quem exerce o papel de executor, há uma convergência para

o bem do êxito da missão. A confiança mútua e o comprometimento com a operação são fatores determinantes.

Por exemplo, as manobras militares realizadas pelo Exército dos Estados Unidos na Louisiana, em 1941, talvez tenham sido um ponto de encontro para um grupo diverso de pensadores, que ajudaram a transformar um Exército baseado na cavalaria hipomóvel em uma Força motorizada<sup>18</sup>. A qualidade dos relacionamentos profissionais nesse estágio é importante. Comunicações interpessoais sem uma postura defensiva, confiança mútua, comprometimento e contínuo otimismo são essenciais para contrabalançar o estresse e a ansiedade associados à aprendizagem exploratória e os riscos de surpresa e de fracasso, sempre presentes nessas circunstâncias (PAPARONE; REED, 2003).

O conhecimento acomodativo é norteado pelos seus conhecimentos adquiridos ao longo da sua carreira e nas formas de experimentos aplicados em situações passadas e que lograram êxito. Dessa forma, quando se deparam com novas situações que exigem um novo conhecimento, aplicam o que já conhecem de forma intuitiva na expectativa de dar certo novamente. Porém, determinadas demandas em ocorrências complexas, exigem novos conhecimentos, e não atender a isso pode acarretar no fracasso da operação.

À medida que a experiência com situações diferentes e de alta complexidade se desenvolve por meio da experimentação e da “tentativa e erro”, uma crescente percepção de que a tecnologia existente é inadequada vai se consolidando (PAPARONE; REED, 2003).

O conhecimento convergente é quando pessoas com diferentes papéis dentro desse ciclo de decisões entendem passivamente que algumas demandas em operações complexas exigem técnicas e táticas não convencionais, e conhecimentos adquiridos podem ser transmitidos a quem não os detêm, ou mesmo pode-se chegar a simples conclusão de que um novo conhecimento deve ser desenvolvido. Mas o diferencial desse tipo de conhecimento é que todas os participantes do ciclo de decisões, com papéis diferentes, ou seja, executores e tomadores de decisão convergem para uma decisão técnica a uma demanda que assim exige. Caso a unidade não possua tal conhecimento, em comum acordo, e com total apoio, iniciar-se-á a busca por este. Citam-se como exemplo,

Todo profissional entende que o conhecimento convergente é um estado temporário, empenhando-se, assim, em impedir que o cabedal de conhecimentos fique estagnado, o que cegaria os interessados para uma futura interpretação mais perspicaz da realidade, sempre iminente (PAPARONE; REED, 2003).

O conhecimento assimilativo é quando o conhecimento empregado em uma situação torna-se uma doutrina institucionalizada, caindo na rotina e falsa sensação que novas situações críticas não exigirão novos conhecimentos. Esse tipo de conhecimento endossa a desmotivação e falta de interesse em buscar novos conhecimentos, supervalorizando o que já possuem, inibindo completamente a evolução. Isso é corriqueiramente encontrado nas instituições policiais, quando superiores ou gestores utilizam-se do seu conhecimento transmitido há anos atrás em seus cursos de formação ao ingressarem na polícia, havendo nitidamente um descompasso entre o progresso doutrinário de técnicas e táticas que visam acompanhar os avanços bélicos e tecnológicos empregados pela criminalidade nos dias atuais. “A rotina e o hábito são os marcos das burocracias tecnocráticas. Esse tipo de padronização confortável possui um poder de atração que deprecia quaisquer alternativas divergentes (PAPARONE; REED, 2003).”

As decisões são pautadas nesses tipos de conhecimento e nota-se que alguns gestores optam pelo uso incansável de técnicas ultrapassadas e incabíveis para as necessidades atuais, apenas acreditando nos conhecimentos que possuem e não aceitando serem questionados por quem exerce o papel de executor da decisão e, assim, valem-se unicamente da sua insistência revestida de convicção, quando, na verdade, contam somente com a fé e a sorte. Assim, acabam se utilizando de defesas rotineiras e discursos carentes de conhecimento técnico para justificarem o processo e a decisão que tomaram.

Algumas das justificativas usadas são citadas por Paparone e Reed (2003), como as seguintes. *Ironia do sucesso* é quando a insistência no uso dos seus conhecimentos leva os tomadores de decisão a “dormir sobre os louros de vitórias passadas” quando realmente tais conhecimentos técnicos eram suficientes para sanar crises, quando deveriam reconhecer a necessidade de avanços doutrinários. *Atribuição equivocada* é quando o gestor atribui o fracasso da operação a um conhecimento remoto, ou quando um gestor superior lhe atribui o sucesso de alguma operação na qual não interveio. Ambas escondem as verdadeiras causas de um resultado bom ou ruim. *Rigidez ante ameaça*, que consiste em ao se deparar com uma situação de crise e persistem no seu conhecimento mesmo diante de informações oriundas de subordinados das chances de fracasso. Por fim, *Gerenciamento de impressões*, talvez a mais utilizada, pois os gestores subutilizam uma unidade inteira e todos os seus recursos, divulgando e propagando erroneamente

a sua real função, tornando, assim, uma unidade de operações especiais subutilizada, e assumindo a consequência de desmotivação dos seus operadores.

Em detida análise da análise dos dados coletados no questionário apresentado, a falta de suporte organizacional foi um ponto quase unânime entre os participantes. Conforme anteriormente explicitado, os *snipers* atuam sempre ao lado dessas UOEsp com a devida autorização dos gestores superiores competentes. De acordo com os apontamentos colacionados, em momentos críticos em que esgotaram-se os demais recursos para preservar ou salvar vidas, o atirador deverá decidir entre a vida e morte de alguém e, mesmo pautado pela doutrina dos atiradores de precisão e pelos princípios legais vigentes, talvez haja uma luta interior no momento da decisão de matar alguém.

Pelos relatos adquiridos nas repostas do questionário, a maioria dos atiradores coloca a segurança dos seus pares que estão atuando nessas localidades hostis como a sua principal função, inclusive com relatos de alguns que passariam por cima dos seus valores éticos e morais para evitarem lidar com a morte de um colega da sua unidade por muito tempo. Alinhar suas ações aos seus valores morais e legais é sempre o ideal, mas lidar com a perda de um colega e a sensação de culpa é compreensível.

Por serem completamente comprometidos com o seu ofício e principalmente com os seus pares, acreditam que a violência ilegítima deve ser combatida com a violência legítima e com profissionalismo. Acreditam também que, caso seja necessário atuar e ceifar uma vida, esse ato estará direta e indiretamente salvando vidas, pois naquele momento um criminoso decidiu, por livre e espontânea vontade, afrontar o Estado e todo o seu ordenamento jurídico. Existe um senso comum entre os homens de operações especiais de que um sempre cuidará do outro e ninguém “ficará para trás” e, assim, todos se sentem moralmente responsáveis pela proteção e segurança de seus pares e isto se potencializa exponencialmente no papel do *sniper*, que possui esse pilar explicitado em sua doutrina e faz disso sua principal missão.

A lealdade entre integrantes de UOEsp é valor sedimentar e isso começa a ser demonstrado ao logo dos cursos que o operador passou, nos quais o “espírito de corpo” é cobrado a todo momento e motivo de desligamento do então aluno, caso não tenha essa compreensão. Isso se transforma em um grande significado para as suas atuações, de modo que mesmo com consequências inesperadas posteriores,

dentro da sua base de dados éticos, esse senso de pertencimento se sobrepõe e acaba por justificar as ações.

Notamos, inclusive, quando da coleta dos dados do questionário, que o policial brasileiro é acometido pela lacuna institucional e organizacional e, assim, precisa se valer de seu colega de profissão para garantir a sua segurança e o necessário respaldo para as suas ações. Dessa forma, percebe-se que a confiança e lealdade depositadas em seus pares se torna ainda mais pujante dentro do contexto da segurança pública brasileira, cujos vínculos são frágeis e desordenados, de modo a fortalecer a confiança na equipe e conseguir manter-se motivado em meio a tamanho demérito institucional e da sociedade. Neste sentido, podemos citar análise de pesquisa comparativa realizada com policiais de operações especial do Brasil e dos Estados Unidos.

[No] Brasil, a relação de confiança em um colega de equipe de operações especiais é significativamente maior do que nas equipes dos Estado Unidos. Por conseguinte, no Brasil, a relação de confiança no líder é relativamente menor do que nas equipes dos Estado Unidos. Isto revela a maior importância relativa da confiança e da lealdade num colega hierarquicamente igual dentro dessas equipes brasileiras. Aqui é importante notar que este vínculo com um colega hierarquicamente igual dentro dessas equipes brasileiras. Aqui é importante notar que este vínculo com um colega torna-se do e único para o policial combatente no Brasil, uma vez que este indivíduo percebe pouco apoio da própria instituição, da sociedade e do Estado. Sobretudo, o policial brasileiro percebe que este vínculo é relevante para a sua segurança pessoal. Nas operações, o colega lhe garante a proteção da vida (ZANINI; MIGUELES; COLMERAUER, 2014, p. 145-146).

É importante salientar que, não obstante os operadores passem a compreender que as suas decisões e atuações são justas, pois enquadradas dentro das exigências legais, talvez moralmente não sejam suficientemente respaldadas para não abrirem feridas em seu íntimo. Dessa forma, faz-se uma analogia ao mundo das Forças Armadas, que lidam com inimigos e guerras frequentemente, e se utilizam da *Justiça na condução da Guerra – Jus in Bello*, para lastrear sentimentos posteriores as suas ações.

Esses princípios fornecem razões morais, psicológicas, práticas e estratégicas para a condução da guerra contra inimigos cujos motivos e ações levariam a devastação inaceitável se não detidos por meios violentos. Para ajudar as forças a lidar com os dilemas morais com que se deparem na névoa da guerra, as Forças Armadas dotam seu pessoal com os princípios do jus in bello — a justiça na condução da guerra (WEAD, 2015).

Fazendo uma analogia desse conceito com a realidade encontrada pelas unidades de OpEsp e relatada por seus operadores, de forma bem simplificada, se divide em duas premissas: distinção e proporcionalidade. A distinção fica a cargo do operador e principalmente do *sniper* de ter oponentes absolutamente identificados caso haja um conflito armado e os disparos se tornem inevitáveis. Saber diferenciar moradores e transeuntes de criminosos, apesar de não ser uma tarefa fácil, também se faz importante, e evita-se danos colaterais. A proporcionalidade, como já foi citado anteriormente, refere-se aos operadores utilizarem apenas da força necessária para cessar a agressão, com meios moderados e proporcionais.

Pode-se extrair das respostas ao questionário que os atiradores de precisão têm conhecimento de que seus pares atuam baseados em princípios e valores morais e éticos e acreditam na legalidade da missão. Também restou demonstrado que a importância das valências pessoais e psicológicas dos *snipers*, os quais não podem permitir que emoções e sentimentos como raiva, ódio, tristeza e vingança exerçam influências morais nas suas decisões. Ao permitir que esses tipos de emoções ocupem seu processo decisório, podem recair em conflitos internos que levam tempo para solucionar e essa fração certamente pode ter sido o suficiente para uma investida dos criminosos. Então, despir-se de anseios que os levam a dúvidas no momento de decisão é evitar sentimentos individuais futuros e operações desastrosas no presente.

Os efeitos das decisões éticas tomadas no combate são de longo alcance e se refletem mais tarde durante a vida, sendo que talvez se tornem a força mais significativa na vida do soldado e nas vidas de outros no campo de batalha. As decisões éticas podem causar uma guerra dentro do espírito do guerreiro mesmo enquanto a batalha se trava ao redor dele. As fortes emoções martelam o combatente, combinadas com estresse extremo e profanações indescritíveis, para empurrar os militares até seus limites espirituais e psicológicos (WEAD, 2015).

Vale ressaltar a relevante importância do presente estudo para se compreender de forma mais particular o universo dos *snipers* e dos membros das unidades de operações especiais, as quais são estruturas fechadas e com seus integrantes que seguem rituais e práticas próprias e desconhecidas até mesmo dos policiais convencionais da mesma instituição. Geralmente não são abertas a visitantes e, em raras exceções, quando recebem convidados, mais dificilmente expõe suas nuances internas. Não há como saber o dia-a-dia dessas unidades, uma vez que os dias são sempre diferentes uns dos outros, sabe-se o horário para entrada e

raramente há horários cotidianos de saída. São unidades rodeadas de mistério e os operadores fazem questão de manter isso vivo e entendem que aqueles que querem saciar as suas curiosidades, basta transcorrerem os processos de seleção e inclusão.

As unidades de operações especiais têm características de sociedades secretas. É comum nessas unidades haver canções de guerra, rituais dos quais só os membros participam e orações especiais que remetem a coragem, bravura e honra pela missão e crenças compartilhadas pelos membros sobre a natureza da sua atividade e missão (ZANINI; MIGUELES; COLMERAUER, 2014).

Aduzimos assim que a ligação fraternal entre os pares é iniciada no curso de formação para ingresso na unidade. O formado concludente pode não ir de imediato servir na unidade, mas tem livre acesso a todas as dependências da base e em alguns casos são convidados a participar de operações complexas junto aos demais. Concluir o curso já é motivo de muito orgulho e se reforça quando passa a pertencer a uma unidade especializada. O apoio institucional precário é substituído pela lealdade aos seus pares que ombreiam em ocorrências complexas de risco elevado e assim sente-se membros de um clã, onde o pacto ético é subscrito na linha tênue entre a vida e a morte. A sensação de nunca estar sozinho em nenhum momento crítico, seja particular ou profissional, reforça que a lealdade e o espírito de corpo são valores precípuos e inerentes desses homens e transcendem a relação de ofício e se tornam verdadeiras famílias. Pertencer a essa fraternidade é uma lição eterna que qualquer missão sempre será bem cumprida quando houver divisões de tarefa e atenção solidária com seus pares, ratificando que não existem conquistas individuais e que o valor da lealdade consiste na vitória de um corpo e não de egoísmos individuais.

Em geral, os membros das unidades de operações especiais compartilham a ideia de que um indivíduo isolado tomando decisões por si mesmo, tentando sobreviver em combate e testando seus limites além do razoável, acaba assumindo riscos de forma irresponsável, tornando-se um elo frágil e fragilizando toda a equipe (ZANINI; MIGUELES; COLMERAUER, 2014. p. 77).

### 7.2.1 A desinformação

Como foi relatado majoritariamente nas respostas ao questionário, sendo algumas delas mais amenas, outras mais contundentes, ficou demonstrado que o desconhecimento acerca da função do atirador de precisão constitui um problema endêmico nas instituições de segurança pública. A falta de apoio institucional, em decorrência dessa lacuna, configura um óbice na utilização desse recurso que, conforme mencionado pelos participantes da pesquisa, é imprescindível para aumentar o nível de segurança nas operações policiais complexas.

O desconhecimento do ciclo de formação rigoroso a que se submete um policial até se tornar um Atirador de Precisão Policial - *sniper*, bem como das atribuições inerentes a sua função em operações complexas e perigosas, somados ao receio que gestores da segurança pública possuem de terem seus nomes atrelados a má reputação da polícia, geram opinião pública adversa, simplesmente por acharem que o seu emprego está ligado a mortes injustificadas ou execuções descabidas.

Isso, na realidade, não condiz com a doutrina aplicada e com o rol progressivo de alternativas táticas e, dessa forma, pretende-se elucidar com o presente trabalho que o óbito do criminoso que decidiu por enfrentar o poder do Estado é a última consequência. Evidencia-se que, pelo contrário, o uso do *sniper* policial desde a sua função no planejamento operacional até o seu posicionamento durante a execução da operação eleva a segurança dos policiais operadores envolvidos, os quais estarão cumprindo uma ordem judicial e demonstrando, assim, que o Estado é forte, além de preservarem a vida de todos cidadãos em torno daquele ponto crítico onde está acontecendo a operação policial.

Essa falta de conhecimento específico de todas as atribuições legais do atirador, assim como do lastro jurídico que sustenta suas ações, influenciam bastante nas decisões tomadas por membros do Judiciário, Ministério Público e professores especialistas no meio acadêmico. Vincular sua figura apenas às ocorrências com refém localizado é muito raso perto de tantas outras funções, tão importantes quanto essa, exercidas pelos atiradores de precisão.

Inverdades são, corriqueiramente, difundidas por parte da mídia facciosa, que chegou a utilizar o termo “detestáveis *snipers*” para se reportar a essa digna profissão.

Os homicídios em intervenções policiais estão se acumulando na gestão Witzel, que demonstra apreço pela violência desnecessária. Na campanha eleitoral, ele afirmou que ordenaria que “*snipers*” atirassem na cabeça de qualquer pessoa que portasse um fuzil e está cumprindo a promessa macabra. Seus detestáveis *snipers* estão atuando impunemente. De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, no primeiro trimestre foram registrados 434 homicídios em ações policiais no estado, recorde absoluto para o período entre janeiro e março. A marca anterior pertencia ao primeiro trimestre de 2018, quando foi ordenada a intervenção federal e aconteceram 368 homicídios (SETTE, 2019).

Esses manifestos acabam por distorcer no imaginário popular sua principal função, que é transmitir inteligência em tempo real e proteger envolvidos em uma operação policial crítica. Isso é agravado pelo desconhecimento dos próprios gestores, que têm conhecimentos imprecisos acerca das atribuições do *sniper* policial, explicando a causa da omissão dos gestores e ausência dos *snipers* em operações complexas.

A grande problemática acerca do emprego do *sniper*, não só em Minas Gerais, mas também nos outros Estados da Federação, repousa no fato de que a mencionada alternativa tática tem sido mitigada por medo, desconhecimento da norma ou receio da repercussão do seu uso em ocasião em que poderia ter sido utilizada e se evitando a morte do refém, por ser a mais recomendada ação a ser empregada (SANTOS, 2010, p. 80).

Assim, na maioria das vezes, entendem que levá-lo para uma operação pode configurar um embaraço e não uma ferramenta que aumenta a segurança de todos e o sucesso da operação.

Difundir esse desconhecimento publicamente e defender o desuso em operações policiais complexas, divulgando em mídias que ocorrerão mortes indiscriminadas é de tamanha infelicidade e imprudência, pois gera no cidadão comum uma falsa ideia de que o uso do *sniper* é ilegal e abusivo. Resultando, assim, na desautorização por parte dos gestores do seu uso, expondo ainda mais a risco de morte a missão da polícia de adentrar em comunidades dominadas pelo Estado paralelo constituído por narcotraficantes.

Cita-se, como exemplo disto, reportagem publicada no jornal “O Globo” no dia 21 de outubro de 2018, por Luiz Altino e Luiz Ernesto Magalhães, na qual um Pesquisador do Laboratório de Análise da Violência da UERJ, Ignacio Cano, explicou que a polícia já faz uso excessivo da força e criticou a possibilidade de participação de *snipers* em operações dentro de favelas “por dificuldade topográfica”. E disse: “*sniper* se usa, por exemplo, em caso de refém, quando há domínio do terreno. Na favela, vai fazer como?”.

Ao saber que a Polícia passou a tornar habitual o uso da UOEsp e todos os seus recursos especiais para cumprimento de missões complexas em locais dominados por facções criminosas e, que obteve sucesso na maioria das suas investidas, o criminoso ficará sabendo de todas as consequências de descumprir o ordenamento jurídico vigente, inibindo assim a criação de regras e normas locais dentro da sua comunidade. Desse modo, passará, após o costume do seu uso, a ser uma medida preventiva, onde criminosos deixarão de ostentar armas de fogo nessas localidades e principalmente inibirá os atentados contra o Estado, na pessoa dos policiais.

Medidas repressivas inicialmente serão necessárias e mortes de criminosos poderão ocorrer, mas o Estado e seus gestores públicos dos três Poderes não deverão frear suas decisões por conta da opinião pública adversa. Deve-se ter em mente que seguindo um planejamento estratégico, após ser rompido essa barreira do “medo morte” e de críticas dos fiscalizadores da sociedade, resultados positivos aparecerão, e com isso a opinião pública e seus críticos conhecerão de forma razoável a excelente ferramenta que é a unidade de operações especiais e o uso do *sniper* em operações complexas.

Todo esse entendimento deve ser passado aos gestores policiais ao ingressarem na carreira policial e no momento da sua formação. As unidades competentes de ensino das polícias devem se importar com a difusão de todo o aparato tecnológico e recursos humanos especiais que a polícia dispõe no combate ao crime. Não devem ser rodeadas de mistério e embuste as unidades de operações especiais das polícias e seus gestores precisam saber e dominar suas atribuições e a legalidade do seu emprego em operações de cenário crítico.

Nesse sentido, por já existir a falha estrutural na formação de gestores atuais que ocupam as cadeiras de decisão na segurança pública, deveriam ser feitos simpósios com debates abertos para ser explanado toda a doutrina de um grupo tático e suas especialidades, em especial a voga neste trabalho, do *sniper*.

Por presumir-se que todos os gestores e tomadores de decisão possuem notório saber jurídico, entende-se que o que falta é o conhecimento de ferramentas relativamente baratas e que podem ser empregadas completamente dentro da legalidade, sendo de extrema importância para segurança e sucesso da operação policial em terrenos onde a polícia nunca é bem-vinda. No campo financeiro, é bom ressaltar que o investimento para o Estado para formar e multiplicar operadores é irrisório face à relevância deste recurso de múltiplas funções.

Historicamente, temos como exemplo dessa desinformação e ingerência por parte dos tomadores de decisão e gestores público, alguns casos, os quais são brevemente relatados a seguir.

Em um passado não muito distante, anos 80 e 90, a polícia de modo geral trabalhava sem protocolos operacionais e resolvia suas demandas com superioridade numérica e algumas vezes com escolhas baseadas nas suas próprias experiências de sucesso e fracasso. Essa forma desarrazoada de encarar a criminalidade era eivada de truculências e abusos por parte dos agentes policiais, e isso os afastava da aceitação social. Esse amadorismo vem sendo combatido por gestores que entendem que ser policial exige antes de qualquer outra coisa, ser profissional e ter suas ações resguardadas pelo ordenamento jurídico vigente.

Mas esses erros no passado geraram sequelas, algumas até irreparáveis. Visões distorcidas das polícias são comumente encontradas nos dias atuais no meio da sociedade civil. Isto claramente reflete nas decisões adotadas por tomadores de decisão que sabem que devem agir dentro da legalidade, mas não podem se olvidar do relevante papel da opinião pública para a consolidação e fortalecimento das instituições. A imagem negativa que a polícia ainda possui e que transcende décadas não traz bons resultados no combate recente às grandes facções do crime organizado, pois esta visão distorcida da polícia perante a população e a predisposição em aceitar esses dogmas pré-estabelecidos, obstaculiza as tentativas de enfrentamento mais enérgico à criminalidade.

A falta de protocolos operacionais padrão, em tempos não muito remotos, resultou em diversas cenas esdrúxulas no enfrentamento aos bandidos desta época. Um acontecimento real que foi transformado em um capítulo de livro escrito por um dos fundadores de uma das maiores facções atuantes no Brasil, o Comando Vermelho, assim como em um filme concebido pela Globo Filmes, conhecido como “Quatrocentos contra um”, expressa de maneira detalhada o ora citado.

Nesse episódio, em 1981, aproximadamente quatrocentos homens das Polícias Civil e Militar do Rio de Janeiro fizeram um enorme cerco em um grande condomínio conhecido como conjunto dos Bancários, sem seguir nenhuma doutrina para tanto, no intuito de efetuar a prisão de dois suspeitos, um deles de alcunha Zé Saldanha e outro chamado João Damiano Neto. A impressão para quem presenciava ou assistia àquela espetacularização do crime transmitida ao vivo pela televisão, era a de que estava prestes a iniciar-se uma batalha entre dois exércitos. Quase todo o aparato que as polícias dispuseram estava presente naquela ocorrência, tais como

cães farejadores, holofotes, picaretas e diversos apetrechos que possuíam, além da presença *in loco* do comandante da Polícia Militar. João Damiano Neto morreu logo no início do conflito, o que originou o nome “quatrocentos contra um”, pois apenas restou o Zé Saldanha que ainda resistia e não queria se entregar. Isso realmente desmoralizou as forças de segurança do Estado à época, pois transpareceu aos espectadores o excesso na ação, além da falta de técnica e tática para sanar tal evento crítico. A demonstração desse desacerto, diante de tamanho exagero e despreparo, foi o óbito de três policiais e dos dois criminosos, além de um prédio completamente destruído (LIMA, 2001, p. 100).

Esse é apenas mais um dos diversos acontecimentos que expuseram a falta de preparo e profissionalismo das polícias, o que corrobora com a segregação da sociedade para com os organismos idealizados para sua defesa e salvaguarda. E, com a mesma inadvertência, houve um acontecimento que pode ter feito toda a diferença na utilização dos *snipers* em crises instaladas com refém localizado, pois com a morte da refém inocente, vítima de um disparo de um atirador de elite, acalorou a desconfiança das autoridades e gestores públicos sobre a sua real eficiência para sanar estas demandas.

Em 20 de março de 1990, um assalto evoluiu para uma crise com refém localizado, sendo a vítima/refém a professora Adriana Caringi. Há relatos que havia diversas unidades da Polícia Militar e inclusive uma equipe de elite da Polícia Civil Paulistana. Nesse momento, como já citado neste trabalho, a doutrina de operações especiais estava em fase consolidação no Brasil. Na ocorrência, havia um *sniper* do GATE posicionado e este era considerado um dos melhores atiradores de precisão do grupamento. O atirador se deparou com uma janela de oportunidade e efetuou um disparo que encerraria a ocorrência, o tiro foi certo e acertou a cabeça do tomador de refém, porém, infelizmente também acertou a cabeça da professora. Ambos morreram na hora, inclusive a professora estava diante de familiares, os quais entraram em compreensível desespero e iniciaram uma série de acusações à polícia. Logicamente, com grande repercussão midiática do ocorrido e uma condenação sumária do *sniper*, a função do atirador de precisão policial em cenários com refém localizado passou a ser bastante questionada e denegrida pela opinião pública.

O resultado prático dessa ocorrência no âmbito dos atiradores de precisão redundou em uma desmotivação sem precedentes, tendo em vista a larga divulgação de uma operação fracassada e o julgamento impiedoso da mídia, o que reascenderia o debate quanto à credibilidade e perícia desses profissionais. Isso, por via de

consequência, abarcaria toda a cadeia de comandos, de modo a gerar uma consubstanciada hesitação na ordem para utilização deste recurso por parte dos superiores.

Essa estigmatização acompanha os atiradores de precisão até os dias atuais, não obstante robustecimento das técnicas e doutrinas aplicadas. Nesse contexto, entendemos que a disseminação acadêmica e institucional, feita de forma consubstanciada e precisa, se traduzirá a longo prazo na consolidação desse respeitável instrumento a ser empregado em prol da segurança pública e da sociedade.

Essa estigmatização proporciona uma visão distorcida e irreal sobre o *sniper*. Como este trabalho já elucidou, são diversas atribuições inerentes a essa especialidade, de modo que configuraria injustiça fazer um julgamento amparando-se apenas em erros isolados ocorridos em apenas uma das suas funções, qual seja, a de ser uma alternativa tática dentro de um teatro de operações com refém localizado. Dessa maneira, apenas analisando este cenário de forma isolada, resultaria na associação errônea do emprego do atirador à imperícia e falhas.

A atividade do atirador é passível de erro, que pode vir a ocorrer em diversas circunstâncias, não obstante esses profissionais serem bastante cobrados à perfeição, isso desde a sua formação, e se multiplica ao iniciar a sua carreira, quando ele mesmo passa a se cobrar muito mais, pois sabe das consequências de um insucesso. As respostas ao questionário disponibilizado neste estudo ratificam essa assertiva, tendo em vista que muitos responderam que buscam a perfeição e não aceitariam errar, e ainda, expuseram que buscariam se afastar dessa função em caso de ocorrência de erro de execução.

Corriqueiramente, na sua esmagadora maioria, o atirador de precisão logra êxito nas missões em que é empregado, sendo que, dentro de um rol de diversas atribuições, a que mais gera audiência são as ocorrências com refém, justamente as que acontecem com menos frequência. Aqui, vale mais uma vez ressaltar que, para o *sniper* ter atuação decisiva em uma operação, ele não precisa efetuar disparos, pois sua atenção precípua está em observar, cooptar informações e transmiti-las como forma de proteger seus pares dentro de uma operação policial complexa, e isso, definitivamente, não gera audiência e nem tampouco chega ao conhecimento da maioria.

Dessa forma, a estigmatização do atirador atrelando apenas à alternativa tática dentro de uma crise com refém, diminui consideravelmente a sua importância dentro de um UOEsp. Reafirmamos, conforme já dito anteriormente, que a desinformação quanto ao correto uso do *sniper* e todas suas atribuições, além de enfraquecer a carreira, ainda configura um desserviço à sociedade.

### **Caso Eloá**

Em uma segunda-feira, 13 de outubro de 2008, no Jardim Santo André, São Paulo, Lindemberg Farias, motoboy, 25 anos, invadiu armado o apartamento que sua ex-namorada, Eloá Pimentel, então com 15 anos, que encontrava-se estudando com outras três amigas, rendendo todos que ali estavam e iniciando um sequestro que durou mais de 100 horas. Familiares desse rapaz relatam que o mesmo encontrava-se inconformado com o término do namoro que durou três anos e havia terminado há aproximadamente um mês.

No primeiro momento, ele liberou dois reféns, mas no segundo dia ele se mostrou arredo a qualquer tentativa de negociação. Porém, nesse mesmo dia ele liberou a melhor amiga de Eloá, Nayara. Durante o terceiro dia de sequestro a Eloá fez aparições na janela e foi quando começou a interferência direta com emissoras de televisão, principalmente a Rede TV, que foi a primeira. No quarto dia de sequestro, o perpetrador exige conversar com Nayara como exigência para liberar Eloá, ela é levada até a porta do cativo e é feita novamente refém. No quinto e último dia, os negociadores do Grupo de Ações Tática Especiais da Polícia Militar de São Paulo, demonstram preocupação com o tom mais agressivo do Lindemberg, quando ao anoitecer os policiais acusam terem escutado disparos dentro da casa, decidem invadir o local, como última alternativa tática dessa ocorrência.

Os policiais afirmam ter escutado disparos e invadem o apartamento. Eloá é levada para o hospital inconsciente, tendo sua morte cerebral constatada por volta das 23h30 do sábado. Em 2012, Lindemberg Alves foi condenado a 98 anos e dez meses de prisão pelos 12 crimes dos quais foi considerado culpado, sendo eles, homicídio, tentativa de homicídio, cárcere privado e disparo por arma de fogo (ROCHA, 2019).

Esse episódio trouxe à tela a interferência direta e irresponsável em casos de grande repercussão, principalmente por programas que se utilizam de grande apelo popular para ter audiência. Destaque para o programa da então apresentadora Sonia Abrão, que por ser de canal aberto e ao vivo, utilizou-se disto para abranger maior cobertura do caso.

O programa de Sonia Abrão, por ser de grande apelo popular, ao vivo, que apresentado à tarde, em uma emissora de canal aberto, pôde propiciar uma maior cobertura do caso, retratando todos os passos do sequestrador, da polícia e daqueles que se encontravam no cativeiro. Além de mostrar a comoção pública acerca do acontecimento, Sonia exibiu imagens, entrevistou a mãe de Eloá, conversou com policiais, comentaristas, especialistas em segurança. No entanto, foi mais além e passou a interferir no caso concreto de outra forma, transmutando-se em uma agente negociadora (BARROS; THADDEU; PEREIRA, 2013).

O questionamento passa a ser contundente no momento em que a apresentadora esquece do seu papel jornalístico de informar seus telespectadores e ultrapassa todos os limites éticos dessa profissão e insere-se dentro da ocorrência policial, usurpando a função extremamente técnica de negociador profissional.

Assim, em nenhuma hipótese a jornalista da RedeTV estava capacitada tecnicamente para intervir e negociar com o sequestrador, o simples ato de conversar com ele poderia dar novos rumos ao caso e propiciar um desfecho ainda mais trágico do que o obtido ao final do caso. A conduta da apresentadora foi irresponsável, mas não foi impensada, já que toda sua produção e direção articulou a operação, conseguindo o telefone do local que estava servindo de cativeiro. Tal conduta ensejou, ainda, um empecilho ao trabalho a ser desenvolvido pela polícia técnica, já que o telefone a ser utilizado pela polícia para manter contato com o sequestrador estava sempre ocupado (BARROS; THADDEU; PEREIRA, 2013).

Dessa forma, nota-se uma total ingerência por parte das autoridades e tomadores de decisão que não possuem conhecimento técnico específico que esse tipo de crise exige. Numa crise instalada de tamanha magnitude, não souberam vetar nem interceptar tais interferências, preocupando-se de forma desarrazoada com veiculação e espetacularização da ocorrência, deixando de lado a aplicação técnica e correta da doutrina de Gerenciamento de Crise exigida. Em ocorrências críticas como essa, exigem-se respostas não convencionais e havia no local policiais altamente capacitados à frente da ocorrência, porém de braços atados diante de tamanha irresponsabilidade. Vale ressaltar que o Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) da Polícia Militar de São Paulo é “subordinado ao 4º Batalhão de Choque, responsável pelo atendimento de ocorrências de crises com refém, ações antibomba e

contrabomba e revistas em estabelecimentos prisionais” (MULLER,2010). Além de serem referência nacional nesse tipo de situação, uma vez que possui nas suas fileiras homens capacitados, sérios e totalmente comprometidos com o ofício. Certamente se a condução da ocorrência tivesse sido feita por quem é de direito, as chances de um final diferente seriam maiores. Assim, critica o ex-comandante do BOPE e sociólogo Rodrigo Pimentel.

Foi irresponsável, infantil e criminoso o que a Sonia Abrão fez. Essas emissoras, esses jornalistas criminosos e irresponsáveis, devem optar na próxima ocorrência entre ajudar a polícia ou aumentar a sua audiência”. A busca voraz pela audiência é um dos fatores que levaram as emissoras de TV a realizar uma cobertura tão extensa do caso Eloá. Nesse sentido Pimentel ainda ressalta: A Sonia Abrão, da RedeTV, a Record e a Globo foram irresponsáveis e criminosas. O que eles fizeram foi de uma irresponsabilidade tão grande que eles poderiam, através dessa conduta, deixar o tomador das reféns mais nervoso, como deixaram; poderiam atrapalhar a negociação, como atrapalharam... O telefone do Lindemberg estava sempre ocupado, e o capitão Adriano Giovaninni (negociador da polícia militar) não conseguia falar porque a Sonia Abrão queria entrevistá-lo. Ele ficou visivelmente nervoso quando a Sonia Abrão ligou, e ela colocou isso no ar. Impressionante! O Lindemberg falou: “ quem são vocês, quem colocou isso no ar, como conseguiram o meu telefone?” (BARROS; THADDEU; PEREIRA, 2013).

Nesse contexto, é sabido que, dentre as alternativas táticas que a polícia dispõe para sanar esse tipo de crise, há o *sniper*, e que certamente estava posicionado. Mas, tamanho o sensacionalismo que essa ocorrência foi tratada por parte da mídia e, óbvio, pela grande audiência, isso certamente inibiu as tomadas de decisão e o uso adequado de todos os recursos especiais, preocupando-se com questões pessoais e não com a ocorrência propriamente.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fase conclusiva do presente trabalho, quando da análise sistemática dos dados coletados, compreendemos que a teoria da qual se advoga se reveste de concretude, de modo a conceder o suporte necessário aos argumentos que utilizamos durante este estudo. Deste modo, pode-se definir que os atiradores de precisão estão inseridos nas UOEsp como recurso especial imprescindível e irrefutável para consecução de objetivos não alcançados por meios convencionais.

Inicialmente, notamos que o questionário aplicado auxiliou na compreensão mais estreita do universo peculiar no qual está inserido *sniper*, além de identificar pontos comuns existentes entre os atiradores que compõem as diversas UOEsp do Brasil, que possuem cultura e doutrina próprias e se diferem das forças de segurança convencionais pelas técnicas operacionais diferenciadas, nos níveis de riscos a que se submetem e pelos valores morais e éticos que norteiam sua atuação.

O resultado geral da pesquisa demonstrou a importância das relações interpessoais e profissionais, baseadas na confiança, lealdade e competência, que os *snipers* estão inseridos por fazerem parte de equipes de operações especiais e trazerem consigo tantas especificidades e motivações peculiares que os tornam mais preparados que os policiais regulares.

É importante ressaltar que os aspectos doutrinários dos atiradores de precisão são refletidos nas diversas valências exploradas ao longo da pesquisa e restou evidenciado o visível senso de comprometimento desses profissionais, não obstante o desestímulo institucional majoritariamente relatado, os quais buscam treinamento técnico e tático continuado a fim de atingir a excelência em suas habilidades, cientes do encargo de atuar em situações de crise extrema.

Salientamos ainda que a presente pesquisa elucidou que o sistema de benefícios são desproporcionais aos riscos, além da falta de adesão institucional e da crítica posição perante a coletividade, são expressões de pouco apoio do Estado e da sociedade para esses profissionais que põem em risco a sua própria vida em nome deles. Aduzimos assim que o sentido do trabalho desses policiais se encontra na missão na qual foram inseridos e na qualidade dos vínculos existentes entre seus pares, fatores que explicam a propensão ao risco, o foco nos resultados e a busca contínua pela qualidade na execução.

Nesse sentido, concluímos que esses fatores são capazes de neutralizar a percepção da falta de suporte organizacional mais adequado e, ainda, não foram detectados dados que relacionassem essa lacuna institucional com a falta de comprometimento do policial com seu ofício. A excelência operacional desses profissionais pode ser explicada pela relevância atribuída à sua missão de salvar vidas.

De outro lado, o universo das Operações Especiais de modo geral é rodeado de mistérios e pouco conhecimento aprofundado das suas verdadeiras atribuições e recursos não convencionais para combater a criminalidade local. Com a aplicação do questionário e detida análise das publicações bibliográficas existentes sobre o tema, se tornou plausível representar mais fielmente esse inexplorado universo, o qual, além do número diminuto de profissionais formados, tem como características intrínsecas à função a prudência e o sigilo.

Nesse sentido, através deste estudo, almeja-se ampliar o debate no meio acadêmico e institucional sobre a importância e excelência do uso do atirador de precisão contra a resistência armada e o crime organizado. Sendo essas organizações compostas de elementos que não possuem ética nem respeitam leis ou ordenamento jurídico e estão sempre à frente das forças policiais no quesito bélico, comprovando que a vontade de vencer o mal e a busca incessante por técnicas e doutrinas atualizadas fazem desses homens o diferencial nesse combate. Frisamos que o *sniper* policial é apenas mais um recurso especial que uma unidade de operações especiais possui para elevar o nível de segurança das operações complexas que se fez necessário o acionamento dessa unidade.

Cabe ainda ressaltar que o uso de todos os recursos existentes dentro da polícia deve se tornar uma prática comum, de modo a tornar alto o índice de sucesso nas missões com diminuição de riscos e efeitos colaterais inerentes às operações policiais e, em assim sendo, o uso do atirador de precisão poderá se tornar uma prática preventiva e repressiva ao crime organizado homiziado em comunidades mais vulneráveis do Estado. Frisa-se que nos quadros das polícias estaduais, tanto na Polícia Militar como na Polícia Civil, existem policiais formados em cursos de operações especiais ou similares e também em cursos de especialização específica como o atirador de precisão policial – *sniper*, os quais estão à disposição para efetuarem missões complexas e torná-las mais seguras.

Salientamos que essa atuação está ainda mais corroborada nos dias atuais devido ao paradigma de utilização constante desta ferramenta no Estado do Rio de Janeiro, como foi citado diversas vezes nas respostas do questionário, que adota como *modus operandi* em operações complexas o uso do atirador de precisão com a finalidade de preservar a vida de todos: dos alvos, dos demais policiais e, principalmente, da população residente na cercania.

Dentro dessas proposições, insta salientar que a atuação dos mencionados profissionais visa preservar a vida de todos, pois é o mais valioso bem jurídico tutelado, sendo certo que há que se realizar uma ponderação de valores entre a vida de um cidadão que coloca a sua vida em risco de forma consciente enquanto afronta as leis do Estado e a vida de um policial, que tem como principal missão salvar vidas e proteger a sociedade mesmo com o risco da própria vida, além da vida de transeuntes que se encontra no cenário da ocorrência.

Vale destacar de modo especial a consolidação histórica dessa especialização, que se originou em guerras, batalhas e combates urbanos, nos quais se fez necessário o emprego de combatentes treinados com base em táticas e técnicas mais acuradas para salvar vidas e garantir o sucesso das missões de alto risco. O talento dos atiradores sempre foi um fator importante, mas avanços bélicos e tecnológicos também influenciaram na consolidação dessa especialização. Relatos e registros históricos, bastante citados ao longo deste trabalho, corroboram com a sedimentação dos três pilares das atribuições do atirador de precisão, observar – proteger – anular. Assim, os governantes passaram a compreender a sua importância e iniciaram programas de formação e treinamento continuado visando a manutenção dos atiradores.

Pontua-se no decorrer deste estudo o longo caminho percorrido por um policial convencional até se tornar um atirador de precisão policial operando junto a seus pares em uma UOEsp. Ao discorrer sobre as dificuldades da sua formação, explicita, por outro lado, os benefícios de vencer dificuldades de cursos e servir à sociedade com alto nível de profissionalismo e ações pautadas em princípios basilares de honestidade e lealdade, além dos valores éticos e morais inerentes a estes homens. Demonstramos também que a motivação para esses policiais se encontra no peculiar estreitamento dos vínculos existentes entre seus pares e, assim, elucidou-se o intenso sentimento de pertencimento que se revestem além da similaridade das valências psicológicas, profissionais e pessoais desses profissionais.

Apontamos de modo especial que o *sniper* respalda as suas ações na legalidade, legitimidade e necessidade, além da moderação na atuação e, para tanto, pode se valer do tiro de inibição reativa do oponente, que é um disparo feito a longas distâncias (entre 100 e 800 metros), e diferente do tiro de comprometimento, pois não visa a morte súbita do agressor, mas sim descontinuar a real ou iminente agressão armada de um criminoso contra si mesmo e/ou seus pares, tirando-o do cenário de combate. Desse modo, destacamos que o atirador de precisão deve conhecer toda a legislação que ampara as suas ações, demonstrando, assim, ter ciência de que agirá contra um ataque atual ou iminente e assim, advoga-se da aplicação da dirimente de ilicitude quando da atuação do *sniper*.

Defende-se que a desmistificação das atribuições do atirador de precisão, assim como da unidade, faz com que esse recurso seja explorado com mais frequência, podendo evitar desastres e mortes inconsequentes, funcionando como fator de preservação da vida, e não como executor indiscriminadamente empregado. Se a população passar a entender que seu emprego visa única e exclusivamente aumentar a segurança em uma operação policial para todos, poderá apoiar as suas atuações, principalmente quando os bons resultados forem divulgados de forma verdadeira pela mídia. A opinião pública tem bastante força na atualidade, e pode ser uma forma também de legitimar a autorização do seu uso pelas autoridades e gestores públicos responsáveis por serem tomadores de decisão, inclusive em situações de crise instalada.

Durante a análise dos dados coletados com a aplicação do questionário, pode-se perceber que a lacuna existente na consolidação das instituições pública de combate ao crime se deve também pela falta de apoio da própria sociedade à atuação dos policiais, os quais se apegam aos seus ideais para atribuírem a si a responsabilidade no combate à criminalidade e na manutenção da paz social.

Restou demonstrado que o atirador de precisão é um profissional especializado com alto nível de capacitação técnica e tática, oriundo de uma unidade especializada e que domina a sua doutrina e forma de atuação. Desde o curso de formação e dando continuidade ao longo de sua carreira, é uma busca incessante pelo conhecimento e melhoria nas suas deficiências. Esse profissional não pode ficar sem o treinamento, nem tão pouco sem acompanhar os avanços do tiro de precisão a longas distâncias. No uso desse recurso não se toleram falhas, principalmente por saber que sua atuação depende da iminência de violência contra a vida de alguém, errar gera consequências talvez irreversíveis. Dessa forma percebe-se que o principal

erro relatado como experiência negativa foi a ingerência política em operações que demandaram conhecimento técnico, resultando em alguns casos no resultado morte.

Ficou evidente que a desinformação e o desconhecimento sobre as reais atribuições de um *sniper* policial resultam na negativa de autorização para atuarem, e, da mesma forma para apoiar a formação de novos *snipers*, assim como para aquisição de novos armamentos e acessórios mais modernos, acompanhando os avanços bélicos e tecnológicos. Esse obscurantismo faz com que gestores e tomadores de decisão, na maioria das vezes, entendam que empregá-lo em uma operação pode configurar um embaraço e não uma ferramenta que aumente a segurança de todos e o sucesso da operação. Do contrário, caso conhecessem a fundo esse recurso, com ciência de todas as atribuições de um *sniper* policial, como eles são empregados, além das justificativas legais que legitimam o seu emprego, facilitaria a permissão de seu emprego em operações policiais de alto risco.

Grande parte dos atiradores que responderam aos questionários exteriorizaram que a falta de conhecimento das verdadeiras intenções do atirador ao participar de uma operação policial complexa pode redundar na frustração de uma operação complexa, quando o atirador de precisão não foi utilizado ou foi indevidamente conduzido por seu superior. Aventou-se assim, que a desautorização dos gestores para o seu emprego e a falta de apoio para os treinamentos continuados faz com que esse recurso especializado tenha profissionais subutilizados, desmotivados e esquecidos.

Acredita-se que este trabalho conseguirá contribuir para a difusão de forma positiva da função de um *sniper* dentro das instituições policiais que fazem parte, demonstrando, através da apresentação de casos e fatos reais, as suas principais atribuições e funções. Assim, reforçando que qualquer operação policial que pareça ser complexa, deve ser planejada e executada com a figura do *sniper* como mais um recurso especial que visa a segurança de todos, pois salvar e preservar vidas é a principal função de todos os policial, e não é diferente com o atirador, que apenas utilizará do gatilho do seu armamento caso a vida de alguém esteja na iminência de ser ameaçada.

Como forma de esclarecimento do trabalho realizado pelas unidades especializadas, vislumbra-se a hipótese das atribuições de uma UOEsp e todos os recursos que dispõem serem explanadas nas escolas de formação profissional policial, na qual o então aluno e futuro policial poderá conhecer e questionar dúvidas sobre essa atividade. Levando ao conhecimento de todos os policiais que estão em

fase de formação policial as atribuições dessa unidade, o que é necessário para integrá-la e como e por que acioná-la, sendo autoridades policiais ou agentes auxiliares da autoridade, praças ou oficiais, transparecendo essas informações verdadeiras, tornando-as de conhecimento de todos que têm interesse.

Conhecer o verdadeiro papel exercido pelo *sniper* policial, sem distorções midiáticas e infundadas, é de grande importância para subsidiar a autorização para o seu emprego junto à sua unidade, pois o desconhecimento dos próprios gestores e os conhecimentos imprecisos acerca das atribuições dessa especialidade acabam por gerar ausência dos *snipers* em operações complexas. Assim, salientamos que a desmistificação da figura do *sniper* sem desvirtuamento do imaginário popular sobre a sua principal função, contribui de forma pontual para a consolidação dessa importante ferramenta de combate à criminalidade e ao crime organizado. A partir do momento que operações em que *snipers* policiais forem utilizados e obtiverem um resultado relevante com a retirada do meio social de criminosos de alta periculosidade, a sociedade, que clama por menos violência, provavelmente aumentará o nível de confiabilidade na polícia e no uso dos atiradores de precisão.

## REFERÊNCIAS

**Aço Temperado.** Disponível em: <https://www.acotemperado.com/blog/da-polvora-negra-ao-cartucho-metalico-de-fogo-central-sem-fumaca/> acesso em 24 de março de 2020.

AGUILAR, Paulo Augusto. **Ações e Operações Táticas Especiais:** aplicação do conceito de concepção imediata do perigo em entradas táticas realizadas pelo Grupo de Ações Táticas Especiais. Academia de Polícia Militar do Barro Branco. São Paulo, 2017.

ALTINO, Lucas; MAGALHÃES, Luiz Ernesto. **Especialistas em segurança criticam uso de snipers para abater traficantes.** 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/especialistas-em-seguranca-criticam-uso-de-snipers-para-abater-trafficantes-23200578>>. Acesso em 01/11/2019.

BAHIA. Polícia Civil da Bahia. Academia da Polícia Civil. **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia.** Polícia Civil da Bahia, 2008.

BARROS, Bruno Mello; THADDEUS, Helena de Rosso; PEREIRA, Marília. **Caso Eloá. A interferência da mídia nas negociações policiais.** Universidade Federal de Santa Maria, 2013.

BBC. **Seals:** Eles são um grupo para proteger os interesses americanos. 2011. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/05/110503\\_seals\\_analise\\_jf#:~:text=Eles%20s%C3%A3o%20um%20grupo%20de,para%20proteger%20os%20interesses%20americanos](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/05/110503_seals_analise_jf#:~:text=Eles%20s%C3%A3o%20um%20grupo%20de,para%20proteger%20os%20interesses%20americanos). Acesso em 01 de julho de 2020.

BETTINI, Eduardo Maia. **Mamba Negra – O combate ao novo cangaço.** Editora AlfaCon: Cascavel/PR, 2020.

BETTINI, Eduardo Maia; TOMAZI, Fabiano. **Charlie – Oscar – Tango.** Por dentro do grupo de operações especiais da Polícia Federal. Ícone editora. 1ª edição - 9ª reimpressão. São Paulo/SP. 2018

BRASIL. **Código Penal.** Decreto-lei No. 2848 de 7 de dezembro de 1940.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil.** [1988] 2020.

\_\_\_\_\_. Estado Maior do Ministério do Exército. **Manual de Campanha, Patrulha.** 1. Ed. 1986.

\_\_\_\_\_. **Instruções provisórias:** O Caçador. Ministério do Exército, Estado Maior do Exército. 1ª edição: 1998.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Saiba mais sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública**. 2018. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1546630482.88> Acesso em: 01 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Portal de Dados. MJ. **Ocorrências Criminais – Sistema Sinesp**. Disponível em: < <http://dados.mj.gov.br/dataset/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica>>. Acesso em: 20 de abril 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. 4º Edição. 2017 Disponível em: <[https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/md35\\_g\\_01\\_glossario\\_fa\\_4aed2007.pdf](https://www.defesa.gov.br/arquivos/File/legislacao/emcfa/publicacoes/md35_g_01_glossario_fa_4aed2007.pdf)> Acesso em 26 de março de 2020.

BRITT, Thomas W. **Black Hawk Down at Work**. Organizational Structure, Artigo publicado na edição de Janeiro da Harvard Business Review, 2003.

CARNEIRO, Tiago Cabral. **Natureza Jurídica do “Tiro de comprometimento letal”**, realizado pelo Sniper Policial. UniCEUB. Brasília, 2012.

CASTRO, Adler. **Sistema minie**. Disponível em: <[http://www. armasbrasil.com/Pagdiversas/sistema\\_minie.htm](http://www. armasbrasil.com/Pagdiversas/sistema_minie.htm)> Acesso em 05 de março de 2020

CASTRO, Fábio. **Sistema de Armas**. Disponível em <<http://sistemasdearmas.com.br/ter/sniper02historia.html>> Acesso em: 06 de março de 2020.

CBC. Companhia Brasileira de Cartuchos. Informativo Técnico No. 43. **Munição para armas curtas**. CBC, 2005.

CHARLEAUX, João Paulo. **O que é ‘regra de engajamento’**. E como ela difere no Rio e no Haiti. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/02/19/O-que-%C3%A9-%E2%80%98regra-de-engajamento%E2%80%99.-E-como-ela-difere-no-Rio-e-no-Haiti>. Acesso em 10 de junho de 2020

CIOpEsp, 2017. Disponível em: <<http://www.ciopesp.eb.mil.br/curso-de-acoes-de-comandos>> Acesso em: 20 de março de 2020

COELHO, Henrique. **Polícia Civil apreende maior arma já encontrada no Rio de Janeiro**. 2018. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/mout/noticia/30588/RJ--Apreendida-Metralhadora--50/>> Acesso em: 09 de junho de 2020.

COLZANI, Leonardo Daniel. **Sobreviva, guardião**. Técnicas para autopreservação da vida. All Print Editora. São Paulo, 2016.

COSTA, Cristiano Rocha. **Operação Nimrod 1980** – a Resposta ao Sequestro na Embaixada do Irã em Londres, 1980, Sob o Enfoque da Negociação de Crises. Artigo publicado no Jornal de Relações Internacionais em 29/07/2018.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: parte geral** (arts. 1º ao 120). 7. ed. Salvador: JusPODIVM, 2019.

CZEGE, Huba Wass. **Missões Difíceis: Que Lógica Aplicar e Que Ações Tomar.** Exército dos EUA. 2012.

DIAS, Camila; MANSO, Bruno. **Tecendo redes criminais: as políticas de encarceramento e a nacionalização das facções prisionais.** In: LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2014 a 2017 (Edição Especial). São Paulo: FBSP, 2018 (páginas 5 a 7). Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/09/FBSP\\_ABSP\\_edicao\\_especial\\_estados\\_faccoes\\_2018.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf)> Acesso em 18 de abril de 2020.

DICIONÁRIO DE LATIM ONLINE. **Animus.** 2020. Disponível em: <https://www.dicionariodelatim.com.br/animus/> Acesso em: 17 de junho de 2020.

DICIONÁRIO E GRAMÁTICA. **O aportuguesamento e a pronúncia de bunker/búnquer.** 2016. Disponível em: <https://dicionarioegramatica.com.br/2016/11/21/o-aportuguesamento-e-a-pronuncia-de-bunker-bunquer/> Acesso em: 13 de junho de 2020.

DIMAIO, Vicent. **Gunshot Wounds.** Pratical aspects of firearms, ballistics, and forensic techniques. Third edition. CRC Press. Boca Raton, Florida - USA, 2016

DINIZ, Fernando. **SNIPER** – Origens – Desenvolvimento – Técnicas - Emprego atual. 2005. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/sof/noticia/253/SNIPER---SNIPER---Origens---Desenvolvimento---Tecnicas---Emprego-atual/>> Acesso em 08 de março de 2020.

EL PAÍS BRASIL. Homem armado faz refém em ônibus na ponte Rio-Niterói e é morto por snipers. **El País.** Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/20/politica/1566297269\\_483814.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/20/politica/1566297269_483814.html)> Acesso em 01 de fevereiro de 2020. Acesso em 22 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_. **Política.** Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/03/politica/1554246098\\_836562.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/03/politica/1554246098_836562.html) 28.11.2019 09:59>. Acesso em 28 de novembro de 2019

ESCOBAR, M. A **Roupa Ghillie Suit.** 2011. Disponível em: [http://snipersbrasil.blogspot.com/2009/02/roupa-ghillie-suit\\_21.html](http://snipersbrasil.blogspot.com/2009/02/roupa-ghillie-suit_21.html). Acesso em: 12 de junho de 2020.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Segurança pública e Defesa Social. **Estatísticas Criminais.** Disponível em: < <https://sesp.es.gov.br/estat%C3%ADsticas-criminais-2>>. Acesso em: 21/05/2019

FBI. **HOSTAGE rescue team makes 30 years**. Disponível em <<https://www.fbi.gov/video-repository/newss-hostage-rescue-team-marks-30-years/view>> Acesso em: 26 de Abril de 2020

FBI. **Hostage rescue team makes 30 years**. FBI. Disponível em: <<https://www.fbi.gov/video-repository/newss-hostage-rescue-team-marks-30-years/view>> Acesso em 22 de Abril de 2020.

FEBVRE, Lucien. **Honra e Pátria**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998

FERREIRA, Rodrigo. **Anotações sobre a doutrina policial: Aspectos operacionais**. 1º ed. Edição do autor. Brasília/DF, 2019.

\_\_\_\_\_. **Teoria base da entrada dos Navy Seals**. Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília/DF. (sesp.es.gov.br, 2019) 2005

G1ES. JUIZ é feito refém por 13h em São Mateus e caso termina em tragédia. **G1**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/tv-gazeta-40-anos/noticia/2016/09/juiz-e-feito-refem-por-13-h-em-sao-mateus-e-caso-termina-em-tragedia.html>> Acesso em 29 de janeiro de 2020

GIACONI, Luiz. **John Patterson**, a história do caçador de leões. 30 de maio de 2014. Disponível em: <https://defesa.org/dwp/john-patterson-a-historia-do-cacador-de-leoes/> Acesso em: 24 de março de 2020.

GILCHRIST, Dr. M. M. **Brandywine Battlefiel Historic Site**. Disponível em: <<https://www.ushistory.org/brandywine/special/art09.htm>> Acesso em: 05 de março de 2020

GRAMILHO, Aspirante de Infantaria João Dinarte. **Evolução da Capacidade Sniper no Emprego em Áreas Urbanas**. Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada. Lisboa, maio de 2017

GRECO, Rogério. **Atividade Policial – Aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais**. Editora Impetus. Niterói/RJ. 2009.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Penal: parte geral**. Volume I. 20. Ed. Niterói, RJ. Impetus, 2018.

GRECO, Rogerio; MONTEIRO, André; BETINI, Eduardo. **A retomada do Complexo do Alemão**. Editora Impetus. Niterói/RJ, 2014.

GROUSSARD, Serge. **The Blood of Israel: the massacre of the Israeli athletes, the Olympics, 1972**.

HASKEW, Michel F. Snipers nas guerras. **Da independência dos Estados Unidos às Guerras Atuais**. Editora M. Books do Brasil. São Paulo SP, 2016.

HESS, Earl J. **The Rifle Musket in Civil War Combat: Reality and Myth.** Kansas: University Press of Kansas, 1986.

JUNIOR, Domício Proença; MUNIZ, Jaqueline. Operações Especiais Policiais e Segurança Pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** v. 11, n. 2. São Paulo/SP. 2017.

JUNIOR, João Bosco Silvino. **Balística Aplicada aos locais de crime.** Millennium Editora. Campinas SP, 2019

KYLE, Chris. **Sniper Americano.** GORDIRRO, André (Trad.). 1. Ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

LEANDRO, Allan Antunes Marinho Leandro. **Armas de fogo e legítima defesa.** Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro RJ, 2019

LELIS, Coronel Camilo. Sniper urbano: Uma visão histórica e o emprego no combate moderno. **Doutrina Militar Terrestre em revista.** V.6. ed.15. 2018

LESSA, Marcelo de Lima. **A importância dos grupos táticos nas polícias judiciais brasileiras.** Publicado em 2018, disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70072/a-importancia-dos-grupos-taticos-nas-policias-judiciarias-brasileiras>. Acesso 09 de junho de 2020

LIEUTENANT, Latrang; MAJOR, Felixlegion. **Snipers Operation Manual.** V 1.0. EUA

LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho.** 2. ed.— São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LUCCA, Diogenes. **Doutrina de Gerenciamento de Crises com reféns localizados.** Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/doutrina-de-gerenciamento-criSES-com-refens-analise-da-diogenes-lucca>. Acesso em 10 de junho de 2020

LUIZ, André. **Snipers mais famosos da segunda guerra mundial.** Disponível em: <https://segundaguerra.org/snipers-famosos-segunda-guerra/> Acesso em: 05 de março de 2020.

MACHADO, Carlos Alberto. **Força tática da Polícia Federal.** 1. Ed. São Paulo: Sguerra Design, 2018

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra.** A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. Editora Todavia. São Paulo/SP, 2018.

MARCHESI, Ricardo. **O homicídio culposo praticado pelo sniper policial no gerenciamento de crises:** Uma análise jurídica. Monografia aprovada para obtenção do título de bacharel no Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Tuiuti do Paraná. 2014.

MARIZ, Luiz Gaspar. **Anotações sobre a doutrina policial: Balística.** 1º Edição. Edição do Autor. Brasília, 2019.

MARTUCCI, Elisabeth Marcia. Estudo de caso etnográfico. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 25, n.2, p. 167-180, 2001.

MASSON, Philippe. **A segunda guerra mundial.** História e estratégias. Editora Contexto. Tradução Angela Corrêa. São Paulo, 2017

MCRAVEN, William H. **Arrume a sua cama:** Pequenas atitudes que podem mudar a sua vida... e talvez o mundo. ROCHA, Eliana (Trad.). – 2. Ed.-São Paulo: Planeta, 2019.

\_\_\_\_\_. **The Theory of Special Operetions.** 1993. Disponível em <<https://apps.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a269484.pdf>> Acesso em 22 de maio de 2022.

MIGUELES, Carmen; COLMERAUER, Marcio; ZANINI, Marcos. **A ponta da lança.** Intangíveis em equipes de alto desempenho. 1. Ed. Rio de Janeiro/RJ, 2014.

MIRANDA, Juliano José, **O Uso Progressivo da Força X Uso Seletivo da Força.** Disponível em: <[http://www.bibliotecapolicial.com.br/upload/documentos/O-EMPREGO-DO-CAO-DE-POLICIA-21069\\_2011\\_8\\_7\\_43\\_53.pdf](http://www.bibliotecapolicial.com.br/upload/documentos/O-EMPREGO-DO-CAO-DE-POLICIA-21069_2011_8_7_43_53.pdf)> Acesso em: 30 de março de 2020

MISSEL, Israel Magalhães; GOMES JUNIOR, Claudio Antônio de Oliveira. **Batalhão de Operações Especiais:** historiografia do surgimento do BOPE. Disponível em: <[https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1815/1/978703168350\\_Israel\\_Magalh%C3%A3es\\_Missel\\_Deposito\\_Final\\_13447\\_1355844204.pdf](https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1815/1/978703168350_Israel_Magalh%C3%A3es_Missel_Deposito_Final_13447_1355844204.pdf)> Acesso em 30 de março de 2020.

MOREIRA, Cícero Nunes; CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Manual de Prática Policial.** 2. ed. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, 2006

MOTA, Ph. **Quem são os 10 melhores Snipers da História.** Disponível em: <<https://fatosdesconhecidos.ig.com.br/quem-sao-os-10-melhores-snipers-da-historia/>> Acesso em: 06 de março de 2020. Acesso em 30 de março de 2020.

MULLER, Rodrigo. **A capacitação das unidades policiais de operações especiais.** Monografia apresentada como indispensável para obtenção do título de Especialista em Gestão de Segurança Pública, Universidade do Estado do Mato Grosso. UNEMAT. Cuiabá, 2010.

NETO, João. **Balística para profissionais do Direito.** 1º Ed. Clube de Autores. São Paulo/SP, 2020

OLIVEIRA, Humberto Wendling. **Autodefesa contra o crime e a violência:** um guia para civis e policiais. Edição do autor. Uberlândia/MG, 2018.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**. Resolução No. 34/169. 1979.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas. **Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo**. 1990.

OSSE, José. **Como foi o atentado de Munique?** Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/como-foi-o-atentado-de-munique/>> Acesso em 30 de março de 2020.

OWEN, Mark. **Não há dia fácil**. GARSCHAGEN, Donaldson M. (Trad.). 1. Ed. São Paulo: Paralela, 2012.

PACHECO, Thiago. Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. **Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013

PAPARONE, Chistopher R.; REED, George E. **O Militar Reflexivo: Como os Profissionais Militares Pensam em Ação**. Originalmente publicado na edição em inglês da Military Review, de Março/Abril de 2008.

PINHEIRO, Fernando; FERREIRA, Dorival; MAIRINK, Jaqueline. Análise da ausência de ilicitude da atuação do sniper em incidentes de reféns localizados. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**. V.6. n.1. Minas Gerais, 2019.

PONTA GROSSA, Rpc. Disponível em: < <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2020/02/21/homens-armados-trocam-tiros-com-policiais-durante-roubo-a-banco-em-telemaco-borba.ghtml>> acesso em: 11 de abril de 2020.

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa** [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/pederneira> [consultado em 13-06-2020].

RAMALHO, Alexandre Ofranti; SILVA, Dejanir Braz Pereira da. JUNIOR, Irio Doria. **Uma máquina chamada Batalhão de Missões Especiais**. Grafitusa SA. Vitória/ES. 2014.

ROCHA, Raquel Silva. **Televisão, Sensacionalismo e o Caso Eloá**. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2019

SANTOS, Gilmar Luciano. **Sniper Policial, quem autoriza o disparo letal?** 1ª Ed. Belo Horizonte, Diplomata, 2011.

SARTORI, Giancarlo Segato. **O emprego de caçadores nas operações em ambiente urbano inserido no contexto missão de paz**. Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Militares. 2019

SETTE, Guilherme. **Criminoso de Guerra**. Disponível em: <<https://talisandrade.blogs.sapo.pt/tag/criminoso+de+guerra>>. Acesso em 28 de novembro de 2019.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

SIMINO, Cezar Simino. **A prática de crime omissivo no gerenciamento de crises da PMPR, quando não utilizada a alternativa tática tiro de comprometimento, em ocorrências em que esta é a melhor ou a única solução aceitável à crise**. Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba/PR. 2013

SOF, Eric. **Heroic story of Gary Gordon and Randall Shughart**. Disponível em: <<https://special-ops.org/730/delta-force-heroes-gary-i-gordon-and-randall-d-shughart/>> Acesso em: 08 de março de 2020.

STANTON, Doug. **12 heróis**. As forças especiais que fizeram história. Tradução Bruno Casotti. 1ª ed. Editora Record. Rio de Janeiro, 2018

STOCHERO, Tahiane. **DOPaz**. Como a tropa de elite do Exército brasileiro pacificou a favela mais violenta do Haiti. Editora Objetiva. Rio de Janeiro, 2010

US HEADQUARTERS DEPARTMENT OF THE ARMY. **Sniper Training** – Field Manual nº 23-10. 1-7 P. Washignton DC, 1994.

WEED, Sean. **A Ética, o Combate e a Decisão do Militar de Matar**. Originalmente publicado na edição em inglês da Military Review, 2015.

## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE PESQUISA (QUESTIONÁRIO) ELABORADO POR MEIO DA FERRAMENTA GOOGLE FORMS.**

#### **QUESTIONÁRIO PARA "ATIRADORES DE PRECISÃO"**

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

#### **“O EMPREGO DO SNIPER NA TRANSMISSÃO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA EM OPERAÇÕES POLICIAIS COMPLEXAS”**

#### **“UNIVERSIDADE VILA VELHA”**

Este documento que você está lendo é chamado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ele contém explicações sobre o estudo de que você está sendo convidado a participar. Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma via do mesmo. Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.

Essa pesquisa procura investigar quem é um atirador de precisão policial (sniper policial), navegando pela pelas suas características pessoais, psicológicas, sociais e profissionais, questionando quais os valores morais e éticos que pautam suas ações, passando por sua seleção e formação, bem como suas principais atribuições e dificuldades.

Caso decida aceitar o convite, você será submetido ao seguinte procedimento: serão feitas perguntas objetivas e subjetivas sobre a atividade de sniper policial no âmbito das Polícias Estaduais, Federal e Forças Armadas; lembrando desde já que você ficará livre para responder ou não e, caso sinta algum tipo de constrangimento você não precisa respondê-la. Sua participação poderá ajudar no maior conhecimento sobre a atividade do atirador de precisão e colaborar para políticas públicas que permitam o seu aperfeiçoamento e emprego adequado.

Todas as informações obtidas serão sigilosas. O material com as informações (gravações, entrevistas, entre outras) ficará guardado em local seguro sob a responsabilidade do pesquisador com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade e será destruído após a pesquisa. A divulgação dos resultados será

feita de forma a não identificar os voluntários. Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo. Se você tiver algum gasto que seja devido à sua participação na pesquisa, você será ressarcido, caso solicite. Em qualquer momento, se você sofrer algum dano comprovadamente decorrente desta pesquisa, você terá direito a indenização.

Você ficará com uma via deste Termo e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente ao Comitê de Ética em Pesquisa da UVV localizado no Prédio da Reitoria no subsolo: na Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 21, Boa Vista, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-770, Tel.: (27) 3421-2063, E-mail: cep.uvv@gmail.com. Horário de funcionamento: 2ª a 5ª 07:00 as 17:00 e 6ª feira - 07:00 as 16:00. Secretária: Sirlene Gomes Neves. Reclamações e/ou insatisfações relacionadas à participação do participante na pesquisa poderão ser comunicadas por escrito à Secretaria do CEP/UVV, desde que os reclamantes se identifiquem, sendo que o seu nome será mantido em anonimato.

- Consentimento Livre e Esclarecido - Declaro que fui devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador sobre a pesquisa “O EMPREGO DO SNIPER NA TRANSMISSÃO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA EM OPERAÇÕES POLICIAIS COMPLEXAS” dos procedimentos nela envolvidos, assim como dos possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso me traga prejuízo ou penalidade.

**1) Como você se sente integrando uma unidade de operações especiais?**

- a) Envaidecido
- b) Honrado
- c) Privilegiado
- d) Indiferente
- e) Sobrecarregado

f) Explorado

g) Outro(s): \_\_\_\_\_

**1a) Por quê?**

**2) Como você se sente exercendo a função de atirador de precisão?**

a) Envaidecido

b) Honrado

c) Útil

d) Privilegiado

d) Indiferente

e) Explorado

f) Outro(s): \_\_\_\_\_

**2a) Por quê?**

**3) Qual a importância do sniper nas operações policiais?**

a) Imprescindível para toda operação

b) Imprescindível para operações complexas

c) Indiferente para o êxito da operação

d) Prejudicial para o êxito da operações

e) Desnecessário em todas as operações

f) Outro: \_\_\_\_\_

**4) Como você acredita que outros policiais enxergam a sua função?**

a) Imprescindível para toda operação policial

b) Imprescindível para operações policiais complexas

c) Indiferente para o êxito das operações policiais

d) Prejudicial para o êxito das operações policiais

e) Desnecessário em todas as operações policiais

f) Desconhecem função e atribuições do sniper

g) Outro: \_\_\_\_\_

**5) Como você gostaria que outros policiais enxergassem a sua função?**

a) Uma ferramenta que potencializa a segurança nas operações

b) Imprescindível para operações policiais complexas

c) Indiferente para o êxito das operações policiais

d) Com conhecimento das atribuições do sniper

e) Com apreço pela função

f) Outro: \_\_\_\_\_

**6) Como você acredita que as autoridades enxergam a sua função?**

a) Imprescindível

b) Função de extrema relevância

c) Desconhecem o ofício

d) Reprovável

e) Intolerável

f) Outro: \_\_\_\_\_

**7) Como você gostaria que as autoridades enxergassem a sua função?**

a) Imprescindível em operações complexas

b) Função de extrema relevância

c) Uma ferramenta que potencializa a segurança nas operações

d) Ferramenta capaz de cessar uma crise com reféns

e) Com confiança na sua atuação

f) Outro: \_\_\_\_\_

**8) Como você acredita que a sociedade enxerga a sua função?**

a) Heroica

b) Reconhecido mérito

c) Desconhecem o ofício

d) Insignificante

e) Repugnante

f) Criminosa

f) Outro: \_\_\_\_\_

**9) Como você gostaria que a sociedade enxergasse a sua função?**

a) Heroica

b) Reconhecessem a importância da função

c) Uma ferramenta que aumenta a segurança da população

d) Imprescindível para transmitir sensação de segurança durante operações policiais

e) Com confiança na sua atuação

f) Outro: \_\_\_\_\_

**10) Você faz alguma atividade como preparação para o exercício da função?**

a) Atividade física

b) Preparação mental

c) Práticas religiosas

d) Rotinas domésticas

e) Não faz nada

f) Outra(s) \_\_\_\_\_

**11) Como você se sente após ter sido empregado em uma operação?**

a) Realizado

b) Produtivo

c) Indiferente

d) Sensação de missão cumprida

e) Fiz por obrigação/ordem superior

f) Outro: \_\_\_\_\_

**12) Você segue alguma rotina para “voltar à calma” após ser empregado em uma operação?**

- a) Atividade física
- b) Acompanhamento psicológico/psiquiátrico
- c) Práticas religiosas
- d) Rotinas domésticas
- e) Não faz nada
- f) Outra(s)\_\_\_\_\_

**13) Para você, o que é uma operação bem sucedida?**

**14) Como se sentiria participando de uma operação desastrosa?**

- a) frustrado
- b) indiferente
- c) enfurecido
- d) triste
- e) indignado
- f) desmotivado
- g) outro(s)\_\_\_\_\_

**14a) O que faria para lidar com esse sentimento?**

**15) Como se sentiria cometendo um erro na execução da sua função?**

- a) frustrado
- b) indiferente
- c) Motivado para aumentar frequência de treinamento
- d) triste
- e) indignado
- f) Solicitaria afastamento da função
- g) outro(s)\_\_\_\_\_

**15a) O que faria para lidar com esse sentimento?**

**16) Como você lida entre salvar a vida de uns e ceifar a vida de outros?**

- a) Satisfeito em salvar vidas
- b) Sou profissional, faz parte da minha função.
- c) Indiferente
- d) Atormentado por ceifar vida(s)
- e) Convivo com constantes conflitos morais internos
- f) Outro(s)\_\_\_\_\_

**17) Sua função de atirador de precisão influência em sua vida pessoal?**

- a) Prejudica minha vida pessoal
- b) Afeta diretamente
- c) Influência em momentos pontuais
- d) Excepcionalmente
- e) Influência minimamente

**18) O que te influenciou a se especializar nessa função?**

- a) Influência familiar
- b) Aptidão natural
- c) Senso de justiça
- d) Brio pessoal
- e) Ostentação
- f) Crescimento profissional
- g) Outro(s)\_\_\_\_\_

**19) Caso você fosse escalado para posicionar-se próximo a favelas no Rio de Janeiro e tivesse autorização para efetuar disparos contra suspeitos portando fuzil, como procederia?**

- a) Aceitaria com certeza
- b) Aceitaria por ser uma ordem/determinação
- c) Indiferente, pois sou profissional.
- d) Não aceitaria

e) Denunciaria o superior que ordenou

f) Outro(s): \_\_\_\_\_

**20) Como você avalia a nova Lei n.º 13.964/2019, especialmente no que diz respeito à nova redação dada ao artigo 25 do Código Penal e aos novos artigos 14-A do Código de Processo Penal e artigo 16-A do Código de Processo Penal Militar?**

a) aumentam extremamente a minha segurança jurídica

b) aumentam muito a minha segurança jurídica

c) aumentam pouco a minha segurança jurídica

d) não aumentam a minha segurança jurídica

e) diminuem a minha segurança jurídica

**21) Como você considera o exercício da função de atirador de precisão dentro do contexto social:**

a) Imprescindível instrumento de pacificação social

b) Mecanismo importante de diminuição da violência e da garantia da segurança pública

c) Função social irrelevante

d) Afronta ao Estado Democrático de Direito e a dignidade da pessoa humana

e) Outra(s) \_\_\_\_\_

**22) Como você pondera os valores éticos e morais no exercício da função de atirador de precisão:**

a) Atua sempre amparado por princípios éticos e morais, nunca se afastando deles

b) Deixa de lado os princípios éticos e morais em algumas situações, em prol do combate ao crime

c) Atua com responsabilidade e competência, mas não se importa com ética ou moral

c) Atua totalmente desprendido de valores éticos ou morais

d) Outra(s) \_\_\_\_\_

**23) Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma positiva**

**24) Descreva algum fato que marcou sua carreira de forma negativa**

**25) Defina a função de atirador de precisão em uma frase**